

25

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

(Delegacia do Pará) — Edital de Concurso

PÁGINAS: 10 e 11

Governador do Estado
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Vice-Governador
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELE-
GRAFOS

Aviso — Tomada de
Preços ns. 02 e 03/73

(D. Oficial)



TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA
8a. REGIAO

Notas e Resoluções

(D. Justiça)

Biblioteca e Arquivo Público
Belém, de 19
Nº. Fls.
Parteiro

Republica Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXII — 83.ª DA REPÚBLICA — Nº 22.576 — BELÉM — QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 1973

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA NOBRE, respondendo	Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO	Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Governo — Deputado ANTONIO AMARAL	Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM	Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILACIO PEREIRA
Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, em exercício	Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA	Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
	Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S. BRANDÃO, em exercício

RESUMO DESTACADO

PORTARIAS Ns. 2.407 e
2.408
Do Governo do Estado

—xxxxx—
PORTARIAS
Da SEDUC

EDITAIS

Do Tribunal de Justiça
Da Comarca da Capital
Do Tribunal Regional
Eleitoral

ATAS DE SESSÃO ORDI-
NÁRIA E EXTRAORDI-
NÁRIA

Da Assembléia Legisla-
tiva

PORTARIA N. 2.407 DE 20
DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Autorizar o Sr. Mário Francisco Guzzo, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, a viajar a partir do dia 23 do corrente, até à Cidade de Manaus—AM, para tratar de assuntos de interesse da Administração Fazendária.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1973.

Eng. FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
(G. Reg. n. 2390)

PORTARIA N. 2.408 DE 20
DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Autorizar o Economista Carlos Alberto Bezerra Lau-

zid, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar até à Cidade de Manaus—AM, a fim de manter contatos, de interesse da Administração Fazendária com a Assessoria da Sub-Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, presente naquela Capital, a partir do dia 23 do corrente mês.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1973.

Eng. FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

S E C R E T A R I A S

EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA N. 033—B/73—GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor Anamaria Lobão da Silveira Cunha, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP—3, servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Vilhena Alves", para integrar o Grupo de Implantação da Reforma do Ensino do 1.º Grau, em substituição à Professora Zuleide Gonçalves Pamplona.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1973.

JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura

OBS: Matéria protocolizada na I.O.E., em 17.07.73.
(G. — Reg. n. 2303)

PORTARIA N. 049/73—GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a Economista Maria de Lourdes Ferreira Lima, para juntamente com o Secretário de Estado de Educação e Cultura, movimentar as contas bancárias anteriormente movimentadas pela Economista Maria Lopes de Paula.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 01 de junho de 1973.

JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2303)

PORTARIA N. 057—73—GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Alfredo Cesar Paes Barreto, Médico-Otorrinolaringologista, Nível 24 do Quadro Único, lotado no Instituto Professor "Astério de Campos", para representar a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, nos Cursos de Extensão Universitária sobre Patologia de Lin-

guagem a realizar-se sob os auspícios da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, naquela Cidade, no período de 2 a 14 de julho do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de junho de 1973.

JONATHAS PONTES ATHIAS

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2303)

PORTARIA N. 058—73—GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a Professora Lucimar Corrêa Martires, para comparecer ao II Congresso Nacional de Saúde Escolar, no Estado da Guanabara, período de 8 a 13 de julho de 1973, como representante da SEDUC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 29 de junho de 1973.

JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2303)

PORTARIA N. 060/73—GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Determinar que o Professor Gelmirez Melo e Silva responda pela Chefia do Gabinete, no impedimento do titular, Dr. Raimundo Ney Sardinha de Oliveira, que participará do Seminário de Engenharia de Sistemas promovido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Especiais, em São Paulo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de junho de 1973.

JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2303)

PORTARIA N. 064/73—GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Autorizar o Professor Adelermo dos Santos Matos, Assessor Artístico desta Secretaria, a participar como Representante do Estado do Pará, do Congresso Nacional de Edu-

cação Musical, a se realizar durante o corrente mês de julho, no Rio de Janeiro, sem prejuízo de funcionar como Pianista designado junto a Delegação Paraense aos V Jogos Estudantis Brasileiros, no período de 14 a 27 de julho, em Brasília, Distrito Federal.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 03 de julho de 1973.

JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2303)

RESUMO DE PORTARIAS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, assinou portarias Mandando Servir em diversas unidades desta Secretaria, os seguintes funcionários:

Carmen Ceres Fernandes Costa, ocupante do cargo de Professor Primário, no Instituto "Astério de Campos", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Estadual de 1.º Grau "Rosalina Alves da Cruz", em Belém.

Maria Inez Lopes da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, no Instituto "Astério de Campos", nesta capital, anteriormente lotado na Escola de 1.º Grau "Dr. Justo Chermont", em Belém.

Zaine José Amaro, ocupante do cargo de Professor Primário, no Instituto "Astério de Campos", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Primária, em regime de convênio, "Salesiana do Trabalho", em Belém.

Melania de Moura Costa, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, na Escola Estadual de 1.º Grau "Paulo Maranhão", nesta Capital, anteriormente lotado na Escola da Travessa 92, no município de São Francisco do Pará.

Abigail Celeste de Carvalho Lima, ocupante do cargo de Professor Regente, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual "Brigadeiro Fontenelle", nesta capital, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Profa. Maria Luiza Amaral", no município de Nova Timboteua.

Maria Lucidete Risuenho de Alencar, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Paulino de Brito", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Primária "São Benedito", no município de Bragança;

Maria Nina Rosa de Jesus Dias, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, na Escola Estadual "Oscarina Penalber", nesta capital, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Pe. Antonio Vieira", no município de Ourém.

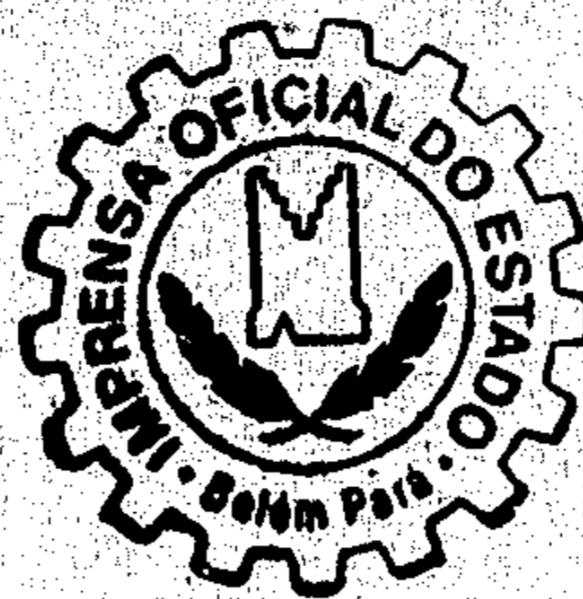
Rosa Amélia Dias Rodrigues, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Augusto Montenegro", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Estadual "Magalhães Barata", no município de São Sebastião da Boa Vista.

Odete Paes da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Princesa Izabel", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Reunida "Raimundo Moraes", na Vila de Icoaraci, município de Belém.

Izabel Conceição Pereira de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Mário Chermont", nesta capital, anteriormente servindo na Escola Primária, em regime de convênio, "Manoel Antonio da Costa", em Belém.

Rosa Maria Marçal Coutinho, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Augusto Olímpio", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Primária (em regime de convênio) "Manoel Antonio da Costa", em Belém.

Doraci Machado Menezes, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, na Escola Primária "Harmonia n. 1", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Primária "Manoel Antônio da Costa", em Belém, ambas em regime de convênio.



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Avda. Almirante Barroso, n.º 735
Belém-Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
Chefia do Expediente e Redação .. 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO
Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital :	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	230,00	Número atrasado	
Semestral	120,00	ao ano, aumenta	0,20
Número avulso	1,00		
Outros Estados e Municípios :		Publicações	
Anual	420,00	Pág. comum, ca.	
Semestral	210,00	da centímetro	6,00
		Pág. de Contabi-	
		lidade - preço fixo	600,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO: Das 07,30 às 13,30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

FUNCIONARIOS PUBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ
ANO DO SESQUICENTENARIO
DA ADESAO DO PARÁ A
INDEPENDENCIA
1823 — 1973

Hortência Azancot Moura, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "José Bonifácio" nesta capital, anteriormente lotado na Escola Primária (em regime de convênio) "Salesiano do Trabalho", em Belém.

Arlete Abreu Rodrigues, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual "Eunice Weaver", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Isolada "Dr. Souza Castro", no município de Ponta de Pedras.

Ely de Sabatani Maués Cardoso, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Vilheina Alves", nesta capital, anteriormente servindo na Escola Reunida de "Ipitinga", no município de Tomé-Açu.

Alfredina Barbosa Bastos, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Agrovila "Brasil Novo", no município de Altamira, anteriormente lotado no Grupo Escolar "José Malcher", no município de Colares.

Maria de Nazaré Beckman Pereira, ocupante do cargo de Professor Regente, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1.º Grau "Gonçalo Duarte", nesta capital, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Castilhos França", no município da Vigia.

Maria da Conceição Pereira de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Primário, no Grupo Escolar "Profa. Emerentina M. de Souza", no município de Breves, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Padre Sales", em Capanema.

Maria Rodrigues das Neves, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, na Escola Primária (em regime de convênio) "São José", no município de Castanhal, anteriormente lotado na Escola Estadual "Camilo Ataíde", no município de Curuçá.

Raimunda Marinho de Castro, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, na Escola Estadual "Almirante Soares Dutra", no município de Santarém, anteriormente lotado na Escola Estadual "Almirante Tamandaré", nesta capital.

Maria José dos Santos Lavareda, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Profa. Anésia", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Estadual Domingos Acatuassu Nunes", em Belém.

Arlinda de Aguiar Freire, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Reunida "Stélio Maroja", nesta capital, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Monseñor Azevedo", em Belém.

Letícia Maria Consentini Guimarães Fonseca, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, na Escola Estadual "Coronel Sarmento", na Vila de Icoaraci, anteriormente lotado na Escola Estadual "José Bonifácio", em Belém.

Elba Maria Rocha Maciel, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Dr. Justo Chermont", nesta capital, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Duke de Caxias", em Belém.

Leonice Pinto de Carvalho, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual José Bonifácio", nesta capital, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Emiliana Sarmento", em Belém.

Édila das Graças da Silva Costa, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "José Veríssimo", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Estadual "Floriano Peixoto", em Belém.

Norma Maria dos Santos Fernandes, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Barão do Rio Branco", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Estadual "Floriano Peixoto", em Belém.

Cleuice Caetano de Mota, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual Dr. Justo Chermont", nesta capital, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Camilo Salgado", em Belém.

Diana Maria Bitar Bandeira, ocupante do cargo de Pro-

fessor Primário, na Escola de 1.º Grau "Presidente Costa e Silva", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Freitas", em Belém.

Edna Maria Machado Eleres, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Virgínia A. da Cunha", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Estadual "Almirante Tamandaré", em Belém.

Maria Elisabeth Nogueira de Lima, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Paulino de Brito", nesta capital, anteriormente servindo na Escola Estadual "Almirante Tamandaré", em Belém.

Mariene Soares de Souza, ocupante do cargo de Professor Primário, no Grupo Escolar "Rui Barbosa", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Estadual de 1.º Grau "Artur Porto", em Belém.

Maridalva Cavalcante Martins, ocupante do cargo de Professor Primário, no Grupo Escolar "Gaspar Viana", no município de Itaituba, anteriormente lotado na Escola Estadual "Almirante Tamandaré", em Belém.

Lucélia Santos de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Barão do Rio Branco", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Estadual "Mateus do Carmo", em Belém.

Maria Elisia Brito Feijó, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Paulo Maranhão", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Estadual "José Bonifácio", em Belém.

Teresa Isaura Coelho Dias, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Rui Barbosa", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Estadual "Artur Porto", em Belém.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assinou portaria, TORNANDO SEM EFEITO a portaria n. 037/73-DA/DP, de 17.01.1973 que dispensou a partir de 18 de outubro de 1972, A Assistente Social Maria do Espírito Santo Rodrigues da Mota, lotada na SEDUC.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, assinou portarias READMITINDO pela verba 3.1.1.1, como diarista a partir de 1.1 até 31.12.1973, os seguintes servidores:

Maria do Espírito Santo Rodrigues da Mota, na função de Assistente Social, lotada no Instituto Prof. Astério de Campos, em Belém com o salário mensal de Cr\$ 432,00.

Carlos Pimentel, na função de médico oftalmologista, lotado no Instituto "José Álvares de Azevedo", em Belém, com o salário mensal de Cr\$ 432,00.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, baixou portarias, DETERMINANDO que gozem licença especial, os seguintes servidores: Wanilda dos Santos Carvalho de Azevedo, ocupante do cargo de Professor Regente, com exercício no Grupo Escolar "José Veríssimo", em Obidos, goze a licença especial de que trata o Decreto datado de 29.12.1971, correspondente ao decênio de 06.03.1959 a 06.03.1969, nos períodos de 01.03 a 01.07 e de 01.08 a 01.10.1973.

Lydia Gurreiro de Carvalho, ocupante do cargo de Professor Regente, com exercício no Grupo Escolar "Lameira Bittencourt", no município de Oriximiná, goze a licença especial de que trata o Decreto datado de 16.01.1973, correspondente ao decênio de 17.03.1961 a 17.03.1971, nos períodos de 01.03 a 01.07 e de 01.08 a 01.10.1973.

Marcelina Pires Rodrigues, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, com exercício na Escola Primária "19 de Agosto", em regime de convenio, nesta capital, goze a licença especial de que trata o decreto datado de 12.04.1972, correspondente ao decênio de 04.09.1961 a 04.09.1971, no

período de 01.04 a 01.07.1973.

Tereza Moura Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, com exercício no Grupo Escolar "Jarbas Passarinho", nesta capital, goze a licença especial (2o. período), de que trata o decreto datado de 18.08.1970, correspondente ao decênio de 01.04.1960 a 01.04.1970, no período de 02.04 a 02.07.1973.

Inês Nazaré dos Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, com exercício na Escola Primária, em regime de convênio, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nesta capital, goze a licença especial, de que trata o decreto datado de 06.09.1972, correspondente ao decênio de 26.4.1961 a 26.4.1971, no período de 20.03 a 20.06.1973.

Maria da Conceição Sousa da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, com exercício na Escola Estadual de 1.º Grau "Paulino de Brito", nesta capital, goze a licença especial de que trata o decreto datado de 11.12.1972, correspondente ao decênio de 30.09.1952 a 30.09.1962, nos períodos de 01.04 a 01.07 e de 01.08 a 01.11.1973.

Raimunda Solange Bogéa Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, com exercício no Grupo Escolar "Santos Dumont", nesta capital, goze a licença especial de que trata o decreto datado de 14.02.1973, correspondente ao decênio de 01.10.1962 a 01.10.1972, nos períodos de 01.04 a 02.07 e de 01.08 a 01.11.1973.

Geralda Benevides Ramos, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, com exercício na Escola Primária do Instituto "Bom Pastor", no município de Ananindeua, goze a licença especial de que trata o decreto datado de 17.09.1957 a 17.09.1967, no período de 01.04 a 01.07.1973.

Darci do Espírito Santo Tenório, ocupante do cargo de Servente, com exercício na Escola Paroquial "São João Batista", em regime de convênio, nesta capital (vila de Icoaraci), goze a licença especial de que trata o decreto datado de 11.12.1972, correspondente ao decênio de 21.02.1962 a 21.02.1972, nos períodos de 05.04 a 05.07 e de 01.08 a 01.11.1973.

Herminia Rosa Braga, ocupante do cargo de servente, com exercício no Grupo Escolar "Monsenhor Azevedo", nesta capital, goze a licença especial de que trata o decreto datado de 07.11.1972, correspondente ao decênio de 30.04.1962 a 30.04.1972, nos períodos de 01.03 a 01.07 e de 01.08 a 01.10.1973.

Orlandina Rodrigues de Moraes, ocupante do cargo de servente, com exercício na Escola Estadual "Dr. Justo Chermont", nesta Capital, goze a licença especial de que trata o decreto datado de 14.02.1973, correspondente ao decênio de 31.10.1961 a 31.10.1971, no período de 01.04 a 01.10.1973.

Hilda Rebelo Botelho, ocupante do cargo de servente, com exercício na Escola Estadual de 1.º grau "Vilhena Alves", nesta capital, goze a licença especial de que trata o decreto datado de 11.12.1972, correspondente ao decênio de 1.05.1961 a 19.05.1971, no período de 01.03 a 01.09.1973.

Raimunda dos Santos Dias Mendes, ocupante do cargo de Professor não Titulado, com exercício no Grupo Escolar "Prof. Gasparino Batista da Silva", no município de Soure, goze a licença especial de que trata o decreto datado de 02.03.1972, correspondente ao decênio de 18.05.1961 a 18.05.1961, nos períodos de 01.04 a 01.07 e de 01.08 a 01.11.1973.

Josefa Alves de Souza Lago, ocupante do cargo de Professor não Titulado, com exercício na Escola Primária do Instituto "Bom Pastor", no município de Ananindeua, goze a licença especial de que trata o decreto datado de 14.02.1973, correspondente ao decênio de 29.08.1960 a 29.08.1970, no período de 01.04 a 01.07.1973.

Elza Mininca Serra, ocupante do cargo de servente, com exercício na Escola Estadual de 1.º Grau "Mário Chermont", nesta capital, goze a licença especial de que trata o decreto

datado de 11.12.1972, correspondente ao decênio de 24.11.1960 a 24.11.1970, no período de 01.04 a 01.10.1973.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, assinou portarias, MANDANDO SERVIR, em diversas unidades desta secretaria, os seguintes funcionários:

Ivete Santana Tadaeski, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "José Bonifácio", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Primária "Humberto de Campos" (regime de convênio), em Belém.

Maria de Nazaré Rodrigues Pacheco, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, como inspetor de alunos, no Grupo Escolar "Caldeira Castelo Branco", nesta capital, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Placídia Cardoso", em Belém.

Ivete Santana Bezerra, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Dr. Justo Chermont", nesta capital, anteriormente servindo na Escola Primária "12 de Outubro" (regime de convênio), em Belém.

Maria Berenice Dias, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Justo Chermont", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Primária "Júlia de Moura Carvalho" (Regime de convênio), em Belém.

Raimunda Nazaré Farias da Silva, ocupante do cargo de servente, na Escola Estadual "Teodora Bentes", na Vila de Icoaraci, município de Belém, anteriormente lotado na Escola Reunida "Raimundo Moraes", na mesma vila.

Edelsa das Dores Pereira Farias, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Placídia Cardoso", nesta capital, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Artur Porto", em Belém.

Na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Justo Chermont", o professor Primário Alda Lucia dos Santos Sousa, anteriormente lotada na Escola Primária "Julia de Moura Carvalho" (em regime de convênio), nesta capital.

Na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Justo Chermont", nesta capital, o professor primário Maria de Jesus Santos, anteriormente lotada na Escola Primária "Júlia de Moura Carvalho", (em regime de convênio), em Belém.

Na Escola Estadual de 1.º Grau "Teodora Bentes", na Vila de Icoaraci, município de Belém, a servente Benedita Farias dos Santos, anteriormente lotada na Escola Primária "São João Batista" (em regime de convênio), na mesma Vila.

No Grupo Escolar "Donatila Lopes", nesta capital, como inspetor de alunos, o professor não titulado, Júlia Pereira da Silva, anteriormente lotado na Escola Primária "Júlia de Moura Carvalho" (em regime de convênio), em Belém.

Na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Justo Chermont", nesta capital, o Professor Primário Maria de Fátima Fernandes de Lima, anteriormente lotado na Escola Primária "Júlia de Moura Carvalho" (em regime de convênio), em Belém.

No Grupo Escolar "Benício Lopes", no município de Castanhal, o Professor Primário Gracirema Everdosa da Costa, anteriormente lotado na Escola Primária "Salesiana do Trabalho" (em regime de convênio), nesta capital.

No Grupo Escolar "Caldeira Castelo Branco", nesta Capital, o professor primário Ana Célia de Miranda, anteriormente lotado na Escola Primária "São Pio X" (em regime de convênio), em Belém.

Na Escola Estadual da Marex, nesta capital, o professor regente Liliã Odéia Skeete, anteriormente lotado na Escola Estadual "Monsenhor Azevedo", em Belém.

Na Escola Estadual "Vilhena Alves", nesta capital, o professor primário Agostinha Maria Moura Guimarães, anteriormente lotado na Escola Primária "Jesus de Nazareth" (em regime de convênio), em Belém.

Joana Maria Ferreira dos Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Jarbas Passarinho", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Estadual "Dr. Justo Chermont", em Belém.

Celina das Graças Santos Oliveira, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Humberto de Campos", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Estadual "Eunice Weaver", em Belém.

Maria de Arcângela Mendes Moura, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "José Veríssimo", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Primária "São Pio X", em Belém.

Célia das Graças Dias Mendes, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Rui Barbosa", nesta capital anteriormente lotado na Escola Estadual "Caldeira Castelo Branco", em Belém.

Maria Tamires Lima Bastos, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Pinto Marques", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Primária do Instituto "Bom Pastor", no município de Ananindeua.

Consuelo Lima Skeete, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual da Marex, nesta capital, anteriormente lotado na Escola Estadual "Vilhena Alves", em Belém.

Helga Porto Sampaio, ocupante do cargo de Professor Primário, no Grupo Escolar "Coronel Sarmento", na Vila de Icoaraci, município de Belém, anteriormente lotado na Escola Primária "Obra da Providência" (regime de convênio), nesta capital.

Maria Eunice Rodrigues Costa, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Barão do Rio Branco", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Primária "Padre Champagnat", (regime de convênio), em Belém.

Maria Raimunda Carvalho dos Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Almirante Tamandaré", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Primária "Humberto de Campos" (regime de convênio), em Belém.

Rita de Jesus Fernandes da Costa, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Frei Daniel", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Estadual "Humberto de Campos", em Belém.

Raimunda Rosa Almeida dos Reis, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Primária "Manoel Antônio da Costa" (em regime de convênio), nesta capital, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Virgínia Alvares da Cunha", em Belém.

Maria Felisberta Sousa Soares, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, na Escola Primária "Jesus de Nazaré" (regime de convênio), nesta capital, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Virgínia Alvares da Cunha", em Belém.

Denise Ribeiro Guilhon, ocupante do cargo de Professor Regente, na Escola Primária "São Pio X" (regime de convênio), nesta capital, anteriormente lotado na Escola Estadual "Placídia Cardoso", em Belém.

Ana Espíndola Rodrigues, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Presidente Costa e Silva", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Estadual "Pinto Marques", em Belém.

Nereida Lúcia Nascimento Rodrigues, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Placídia Cardoso", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Primária "São Pio X", em Belém.

Raimunda Teixeira Rodrigues, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Isolada de Morajuba, no município de Itupiranga, anteriormente lotado na Escola Estadual de 1.º grau "Virgínia Alvares da Cunha", nesta ca-

pital.
Terezinha Rodrigues de Castro, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, como servente, na Escola Primária (em regime de convênio) "Santo Afonso", nesta capital, anteriormente lotado na Escola "São Tomé", no município de Barcarena.

Claudete Lima, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola de Aplicação "Vera Simplicio", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Estadual de 1.º Grau "Professora Anésia", em Belém.

Maria Irene da Costa, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, na Escola Primária "São José Operário", no município de São Miguel do Guamá, anteriormente lotado na Escola Isolada do Km. Br. 10, no município de Irituia.

Guiomar Dias Alves, professor não titulado, no Grupo Escolar "Profa. Maria Amélia de Vasconcelos", no município de Capanema, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Maria Geolás de Moura Carvalho", no município de Primavera.

Maria da Graça Nunes dos Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Primária (em regime de convênio) do Instituto São Vicente de Paula, nesta capital, anteriormente lotado na Escola Reunida "15 de Novembro", na Vila de Icoaraci, município de Belém.

Jersonleide de Paula Paes, ocupante do cargo de servente, no Grupo Escolar "Teodora Bentes", na Vila de Icoaraci, município de Belém, anteriormente lotado na Escola Reunida "15 de Novembro", na mesma vila.

Belina Oceanira Terra das Neves (irmã), ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Primária (em regime de convênio), do Instituto "Catarina Labouré", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Primária do Instituto "São Vicente de Paula", em Belém.

Fernanda Oliveira Cristo, ocupante do cargo de Professor Regente, na Escola Estadual de 1.º Grau "Coronel Sarmento", na Vila de Icoaraci, município de Belém, anteriormente lotada na Escola Reunida "Raimundo Moraes", na mesma vila.

Mariceli Vieira de Campos, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Placídia Cardoso", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Primária (em regime de convênio) São Pio X, em Belém.

Ana Augusta dos Santos Borges, ocupante do cargo de Professor Especializado, na Escola Estadual de 1.º Grau "Paulino de Brito", nesta capital, anteriormente lotado na Fundação Pestalozzi do Pará.

Inês Rodrigues de Barros Araújo, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1.º Grau "Jarbas Passarinho", nesta capital, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Frei Gil de Vila Nova", no município de Conceição de Araguaia.

Maria das Dores Seabra Vitelli, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1.º Grau "Maroja Neto", nesta capital, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Gasparino Batista da Silva", no município de Soure.

Hilda Gomes Alencar da Costa, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Jarbas Passarinho", nesta capital, anteriormente lotado no Grupo Escolar de Juruti, no município do mesmo nome.

Neide Maria Médeiros da Fonseca, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau Jarbas Passarinho, nesta capital anteriormente lotado na Escola Estadual de 1.º Grau "Frei Daniel", em Belém.

Alzira Carrera Costa, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual "Maroja Neto", nesta capital, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Izequiel Lisboa", no município de Maracanã.

Maria de Lourdes Mendonça Malcher, ocupante do car-

go de Professor Não Titulado, no Grupo Escolar "Dr. José Malcher", no município de Colares, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Inocência Soares", no município de Primavera.

Maria dos Anjos Cruz, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual de 1.º Grau "Paulino de Brito", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Estadual de 1.º Grau "Placídia Cardoso", em Belém.

Carmen Soares da Silva, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, no Grupo Escolar "Cândido Vilhena", no município da Vigia, anteriormente lotado na Escola "Santa Rosa", no mesmo município.

Margarida Uchoa da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Almirante Tamandare", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Primária (em regime de convênio) "Frei Caetano Brandão, na Vila de Icoaraci, município de Belém.

Vitória Régia Alencar de Almeida, ocupante do cargo de Professor Primário, na Escola Estadual "Jarbas Passarinho", nesta capital, anteriormente lotada na Escola "Humberto de Campos", em Belém (regime de convênio).

AGRICULTURA

Homologação proferida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, aprovando a doação definitiva dos lotes de terras das Colônias do Município de Ourém.

Considerando as sentenças favoráveis proferidas pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura, resolvo homologar aqueles atos para que produza todos os seus efeitos de direito nos processos abaixo relacionados:

- 1936/70 Benedito Rodrigues Lima;
2634/72 Otacílio José de Siqueira
0779/72 Francisco Perote Vieira
0780/72 Francisco Perote Vieira
4594/72 Antonio Gomes da Silva
4595/72 Antonio Gomes da Silva
4596/72 Antonio Gomes da Silva
5376/72 José Alves Gonzaga
4367/72 Luiz Gonzaga de Melo
2506/72 Oscar Antônio de Araújo

Publique-se no "D. O." e volte à SAGRI, para a expedição dos títulos definitivos requeridos.

Belém, 20 de junho de 1973.
Eng.º FERNANDO JOSE DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
(G. — Reg. n. 2325 — Dia 24.7.1973)

Homologação proferida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, aprovando os lotes de terras de doação definitiva das colônias do Município de Paragominas.

Considerando as sentenças proferidas pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura, resolvo homologar aqueles atos para que produza todos os efeitos de direito nos processos abaixo relacionados:

- 2653/71 João Ferreira da Costa
1999/72 Akira Hatano
02003/72 Ivam Coimbra de Carvalho
00014/70 Antonio Alves da Silva
02000/72 Susumu Goso
02002/72 Taku Takanashi
02001/72 Motoya Sasaki
1996/72 Maria das Graças Ferreira Lins
1998/72 Maria Helena Lins Takanashi
1997/72 Ana da Silva Sasaki.

Publique-se no "D. O." e volte ao DTCC para expedição de títulos definitivos requeridos.

Belém, 20 de junho de 1973
Eng.º FERNANDO JOSE DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 2325 — Dia 24.7.1973)

Homologação proferida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, aprovando a doação definitiva dos lotes de terras das colônias do Município de Acará.

Considerando que as sentenças proferidas pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura, resolvo homologar aqueles atos para que produza todos os seus efeitos de direito nos processos abaixo relacionados:

2565/72 Akira Kikuchiz
2564/72 Akira Kikuchiz
2830/71 João Sarmento Tavares

2985/72 José Raimundo de Souza
2146/72 Edmundo Guimarães

3075/72 Hirotsugu Kawai
2986/72 José Raimundo de Souza

Publique-se no "D. O." e volte à SAGRI para expedição dos títulos definitivos requeridos.

Belém, 20 de junho de 1973.
Eng.º FERNANDO JOSE DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 2325 — Dia 24.7.1973)

Homologação proferida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, aprovando os lotes de terras de doação definitivas das colônias do Município de Irituia.

Considerando as sentenças proferidas pelo Exmo. Sr. Secretário de Agricultura, resolvo homologar aqueles atos para que produza todos os seus efeitos de direito nos processos abaixo relacionados:

- 2680/72 Manoel Antonio Teixeira
2837/71 Francisco Urbano Siringo
0978/72 Antonio Ferreira de Paiva
0516/72 João Farias de Oliveira
1357/72 Pedro Gomes Soares
1875/72 Antonio Matias Maciel
2049/72 Antonio José de Santana
2050/72 Antonio José de Santana
0503/72 José Vicente Ferreira
3286/71 Moisés Custódio de Lima
3665/72 Antonieta Sampaio de Oliveira
3663/72 Raimundo Reis de Oliveira
2678/72 Manoel Antônio Teixeira
1874/72 Antônio Matias Maciel
2679/72 Manoel Antônio Teixeira

Publique-se no "D. O." e volte à SAGRI para expedição dos títulos definitivos requeridos.

Belém, 20 de junho de 1973
Eng.º FERNANDO JOSE DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
(G. — Reg. n. 2325 — Dia 24.7.1973)

Homologação proferida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, aprovando os lotes de terras de doação definitiva das colônias do Município de Capitão Poço.

Considerando as sentenças proferidas pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura, resolvo homologar aqueles atos para que produza todos os efeitos de

direito nos processos abaixo relacionados:

- 2356/72 Francisco Paulo Aguiar
2357/72 Francisco Paulo Aguiar
2353/72 Maria Deolita Campelo Maia
2359/72 Rosena Marques Aguiar
2352/72 Maria Deolita Campelo Maia
2350/72 Elvira Maria de Jesus
2349/72 Elvira Maria de Jesus
0620/72 Francisco Silva Coutinho
4234/72 Maria Bezerra Mota
4232/72 Sebastião Moreira Mota
0788/72 Silvino Duarte de Carvalho
2161/72 José Firmino Batista
1773/72 Luiz Antonio Silva
1774/72 Luiz Antonio Silva
2549/72 Pedro Venâncio da Silva
3130/72 Antonio Vitalino do Nascimento
3133/72 Manoel Laurentino de Lima
3134/72 Francisco Silva Coutinho
4061/72 Manoel Carlos Rocha
3832/72 Raimundo Batista de Souza
3834/72 Manoel Marques Aguiar
2548/72 Pedro Venancio da Silva
2354/72 Maria Deolita Campelo Maia
2351/72 Maria Deolita Campelo Maia
1775/72 Raimundo Alves de Moura
- Publique-se no "D. O." e volte ao DTCC para expedição de títulos definitivos requeridos.
- Belém, 20 de junho de 1973.
Eng.º FERNANDO JOSE DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 2325 — Dia 24.7.1973)
- Homologação proferida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, aprovando a doação definitiva dos lotes de terras das colônias do Município de São Domingos do Capim.
- Considerando as sentenças favoráveis, proferidas pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura, resolvo homologar aqueles atos para que produza todos os seus efeitos de direito, nos processos abaixo relacionados:
- 5026/72 Rogélio Fernandez Filho
4599/71 Antonio Rodrigues da Silva
4628/70 José Mendonça da Costa
2407/72 José da Costa Alves
2406/72 José da Costa Alves
2791/72 Francisco Lopes de

Souza 1723/72 Oscarina Ayres do Carmo	4901/72 Gabriel Gonçalves da Penha	Eng.º FERNANDO JOSE DE LEAO GUILHON Governador do Estado (G. — Reg. n. 2325 — Dia 24.7.1973)	PINHEIRO Secretário de Estado de Agricultura (G. — Reg. n. 2365 — Dia 24.7.1973)
1722/72 Maria de Nazaré dos Reis Silva	5029/72 Wladimir Santos de Sant'Anna	GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA N. 102/73 O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, RESOLVE: Designar o Engenheiro Agrônomo Raimundo Nonato de Souza Campos, para responder pelo expediente do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo (DTCC), durante o impedimento do titular o Engenheiro Agrônomo Maria Lucimar Sizo de Melo. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário, em 13 de julho de 1973. Eng.º Agr.º EURICO	PORTARIA N. 103/73 O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, RESOLVE: Dispensar, por abandono do serviço, o Sr. Lucilio de Azevedo, que havia sido admitido pela Portaria n. ... 65/73, para prestar serviço como Motorista ref. III, no Departamento de Engenharia Rural. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário, em 18 de julho de 1973. Eng.º ROBERTO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Agricultura, em exercício
1210/72 José Tavares de Souza	5031/72 Wladimir Santos de Sant'Anna		
1209/72 José Tavares de Souza	4906/72 Joel Paes da Costa		
1208/72 José Tavares de Souza	6054/68 José Tavares de Souza		
2405/72 José da Costa Alves	3460/72 Luiz Macieira da Silva		
2404/72 José da Costa Alves	3461/72 Cosme Macieira da Silva		
2400/72 Helena Amaro da Silva	3458/72 Damião Macieira da Silva		
3385/72 Pedro Ayres da Silva	3383/72 Valdomiro Ayres da Silva		
3384/72 Pedro Ayres da Silva	3526/72 Julieta Ferreira dos Santos		
0980/72 Maria Madalena Belém, 6 de abril de 1973.	2792/72 Francisco Lopes de Souza		
0984/72 Maria Madalena Silva e Souza	3938/72 Francisco Lopes de Souza		
1206/72 Gabriel Gonçalves da Penha	Publique-se no "D. O." e volte a SAGRI para expedição de títulos definitivos, requeridos.		
4398/72 Julia Falopa da Cruz	Belém, 20 de junho de 1973		

A N U N C I O S

F A N O R T E FAZENDAS DE CRIAÇÃO NORTE DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. N.º 04.935.581/001
Assembléa Geral
Extraordinária

Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da Sociedade FANORTE — "Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S.A." convocados para participarem da Reunião da Assembléa Geral Extraordinária, que será realizada no dia 25 de agosto de 1973, às 9,00 horas, na sede social, sita à Rua XV de Novembro número 226 — 14º andar — conjunto 1.401 — nesta cidade de Belém, com o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Elevação do Capital Autorizado, a Subscriver, integralizáveis com recursos próprios;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 12 de julho de 1973.

ANTONIO LUIZARI

Dir. Pres. C.P.F. ... 147337148

(Ext. Reg. n. 2828 — Dias — 24, 25 e ... 26.7.73)

"CAPSS" — CIA. AGRO PECUÁRIA SÃO SALOMÃO C.G.C. 04.970.265/001 Assembléa Geral Extraordinária 1ª Convocação

Ficam convocados, os srs. acionistas da CAPSS — Cia. Agro Pecuária São Salomão — para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de julho de 1973 às 10:00 horas, na sede social à rua XV de Novembro, n. 226 — conjunto 1.004 — em Belém-Pará a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

— Aumento do Capital Social autorizado;
— O que ocorrer.

Belém, 16 de julho de 1973.

Carlos Meinberg Filho

Diretor-Financeiro

(Ext. — Reg. n. 2.840 — Dias 24, 25 e 26/07/1973)

LUCIFARMA S. A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Levamos ao conhecimento dos Senhores Acionistas que os documentos e livros a que refere o Decreto-Lei 2627, de 26 de julho de 1940, se encontram à disposição dos mesmos, em nossa sede à Avenida Nazaré, n.º 1147, para exame, nas horas de expediente.

Pará, 05 de julho de 1973

Lucidea Lage Lobato

Presidente

(Ext. Reg. n. 2725 — Dias — 13, 25/7 e 4.8.73)

LUCIFARMA S. A.

Assembléa Geral Ordinária

Pelo presente convocamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 06 de agosto, às 16 horas, em nossa sede, à Avenida Nazaré, 1147, com o fim de:

- apreciar o relatório da Diretoria
- discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal
- discutir e votar o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1972
- tratar de assuntos de interesse da Sociedade

Pará, 05 de julho de 1973

Lucidea Lage Lobato

Presidente

(Ext. Reg. n. 2726 — Dias — 13, 25/7 e 4.8.73)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
OITAVA REGIÃO MILITAR
ESTABELECIMENTO REGIONAL DE SUBSISTÊNCIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA — ALIENAÇÃO
N. 01/73—CL—ERS/3

O Chefe do Estabelecimento Regional de Subsistência

da Oitava Região Militar, torna público para conhecimento de quem interessar que serão recebidas pela Comissão de Licitações do citado Estabelecimento, as 10:00 horas do dia 31 de julho de 1.973, na sede deste Estabelecimento, situado à Praça Frei Caetano Brandão n. 216 (Largo da Sé), nesta Capital, propostas para vendas do material usado, que se propõe alienar, abaixo especificados: (material de

Supermercado).

— (um) 1 display tipo crivo em madeira de lei envernizada, desmontável montada em 4 pés de ferro pintado, medindo 0,95m de altura, com 2 (duas) seções de 1,625m x 0,820m a inferior, e 0,425 x 0,620m a superior;

— (um) 1 conjunto de costura composto de transferidor simples para sacos de 1 a 7,5 kg. com cabeçote de costura marca Otímecc e dois motores marca Arno ns. 4.044/240 e 4.044.264, 0,33 HP, 1.430 RPM, 50/60 ciclos, 220/380 volts, 1,45 amperes, tipo AT-48-A, o primeiro motor;

— (um) 1 conjunto para ensaue autom;ático de cereais, compreendendo uma balança BSOS sem dosador com moega para aproximadamente 350 cm3 de produto;

— (um) 1 elevador de canecas, tipo EB-1, de correias, com um motor marca Búfalo n. 408.185, modelo Gals, 0,75 HP, 1.800 RPM, 50/60 ciclos, 220/380/440 volts, 2,3—1,33—15,2,7—1,56—1,25 amperes com aproximadamente três metros entre bocas.

— (um) 1 depósito de madeira tipo funil para o conjunto de ensaue de cereais marca Bates, medindo 0,76m x 0,53m de altura;

— (um) 1 conjunto para ensaue aut.mático de cereais compreendendo balançã BSOS com dosador e moega para aproximadamente 350 cm do produto;

— (um) 1 elevador de canecas, tipo EB-1, de correias inclusive um motor marca Búfalo, modelo Gals, trifásico, n. 408.163, 0,75 HP; 1430/1720 RPM, 50/60 ciclos, 220/240 volts 2,3—1,33—1,15—2,7—1,56—1,36;

— (um) 1 vibrador elétrico-magnético BATES com os seguintes acessórios: 6 (seis) agulhas para cabeçote Otímecc 1 (uma) lançadeira para cabeçote Otímecc e 2 (duas) correias em V, sendo 1 (uma) para o cabeçote e outra para a esteira;

Vencerá a Firma que apresentar melhor oferta:

Somente serão aceitas propostas para pagamento a vista;

O material poderá ser visto todos os dias na sede do próprio Estabelecimento, das 10:00 às 12:00 horas, assim como todas as informações que lhes forem necessárias, serão prestadas pela Chefia do ERS/8;

Os interessados deverão dar entrada com suas propostas até às 10 horas do dia 31 de julho de 1973, data em que realizar-se-á a abertura e julgamento das propostas recebidas, na Comissão de Licitações do ERS/8, composta por 3 (três) Oficiais;

As propostas deverão ser enviadas para o Presidente da Comissão de Licitações deste Estabelecimento, datilografada em 3 (três) vias, devidamente assinadas não devendo conter rasuras, emendas ou entrelinhas, nem quaisquer alterações após esta, a título de "em tempo", em envelopes fechados, lacrados e rubricados no fecho pelo proponente, devendo conter na parte externa as indicações referentes a licitação, data e hora da abertura, nome da Firma, bem como a espécie dos artigos a que se refere a proposta;

Esta licitação poderá ser anulada, caso as propostas apresentadas não satisfaçam os interesses da ERS/8.

ERS/8, em Belém-Pa., 16 de julho de 1973

Fabiano Antônio Alexandre de Hese
Cap Sec da Com de Licitações do ES

V I S T O:

Aristarcho de Barros Lováglio
Ten Cel Pres da Com de Lic.

(Ext. Reg. n. 2801 — Dias — 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 31.7.73)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DA AMAZONIA
OITAVA REGIÃO MILITAR
ESTABELECIMENTO REGIONAL DE SUBSISTÊNCIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N. 02/73—CL—ERS/8

O Chefe do Estabelecimento Regional de Subsistência da Oitava Região Militar, torna público para conhecimento de quem interessar que serão recebidas pela Comissão de Licitações do citado Estabelecimento, até às 10:00 horas do dia 31 de julho de 1973, na sede deste Estabelecimento, situado à Praça Frei Caetano Brandão n. 216 (Largo da Sé), nesta Capital, propostas para vendas do material de Padaria e da Fábrica de massas alimentícias. Referido material será vendido como sucata.

Vencerá a Firma que apresentar melhor oferta;

Somente serão aceitas propostas para pagamento a vista;

O material poderá ser visto todos os dias na sede do próprio Estabelecimento, das 10:00 às 12:00 horas, assim como todas as informações que lhes forem necessárias, serão prestadas pela Chefia do ERS/8;

Os interessados deverão dar entrada com suas propostas até às 10:00 horas do dia 31 de julho de 1973, data em que se realizará a abertura e julgamento das propostas recebidas, na Comissão de Licitações do ERS/8, composta por 3 (três) Oficiais;

As propostas deverão ser enviadas para o Presidente da Comissão de Licitações deste Estabelecimento, datilografadas em 3 (três) vias devidamente assinadas não devendo conter rasuras, emendas ou entrelinhas, nem quaisquer alterações após esta, a título de "em tempo", em envelopes fechados, lacrados e rubricados no fecho pelo proponente, devendo conter na parte externa as indicações referentes à licitação, data e hora da abertura, nome da Firma, bem como a espécie dos artigos a que se refere a proposta;

Esta licitação poderá ser anulada, caso as propostas apresentadas não satisfaçam os interesses do ERS/8.

ERS/8, em Belém-Pa., 16 de julho de 1973

Fabiano Antônio Alexandre de Hese
Cap Sec da Com de Licitações do ERS/8

V I S T O:

Aristarcho de Barros Lováglio
Ten Cel Pres da Com de Lic.

(Ext. Reg. n. 2802 — Dias 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 31.7.73)

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO
— E D I T A L —

Por estar faltando ao serviço há mais de trinta (30) dias consecutivos, convido o servidor ALDO DE JESUS LIMA, Chapista, funcionário lotado nesta Repartição, a reassumir o exercício de sua função, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de dispensa de acordo com o Art. 186 Item II. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Seção do Pessoal, 22 de junho de 1973.

Holderman da Silva Rodrigues

Diretor de Administração

VISTO:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente, em exercício

G. — Dias 23, 26, 27, 28, 29, 30.06. e 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 31.07 e 1, 2, e 3.08.1973)

Ministério das Comunicações
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/73

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ, chama a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS n.º 03/73, a ser realizada no dia 7 de agosto de 1973, às 12 horas, para construção dos prédios destinados às Agências de PARAGOMINAS e ALENQUER no Estado do Pará e GUARÁ no Estado de Goiás.

O EDITAL da TOMADA DE PREÇOS, plantas, especificações e quaisquer informações poderão ser obtidas com a COMISSÃO DE LICITAÇÕES na Sede da Diretoria Regional do Pará, à Avenida Presidente Vargas, n. 498, 3.º andar sala da Seção de Material.

Belém, 19 de julho de 1973.

a) *Carmela Manfredi Barroso*

Presidente da Comissão de Licitações

(Ext. — Reg. n. 2852 — Dias 25, e 26.7.73)

TOMADA DE PREÇOS N. 02/73

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ, chama a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS n. 02/73, a ser realizada no dia 7 de agosto de 1973, às 11 horas, para efetuar os seguintes serviços:

- 1 — Colocação das luminárias no "hall" do EDIFÍCIO SEDE;
- 2 — Colocação de letreiro à GAS NEON;
- 3 — Recuperação do Relógio principal e dos três relógios secundários;
- 6 — Reparos na instalação hidráulica do Edifício Sede;
- 7 — Adaptação para INSTALAÇÃO DE MÚSICA AMBIENTE;
- 8 — Adaptação de paredes divisórias removíveis de marca SUDESTE nos halls do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º pavimentos;
Construção de paredes divisórias removíveis, de marca SUDESTE em várias dependências do Edifício Sede;
Ampliação do 2.º pavimento — Gabinete do Gop;
- 9 — Revestimento do piso em PAVIFLEX de várias dependências do Edifício Sede;
Adaptação de uma sala para a PORTARIA;
Colocação do piso em PAVIFLEX da Gerência de Serviços Gerais.
Revestimento em FÓRMICA dos dois elevadores sociais.
- 10 — Ampliação do Setor de Caixas Postais.
Reparos gerais no piso do pátio da garagem do Edifício Sede.

O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, PLANTAS ESPECIFICAÇÕES e quaisquer informações poderão ser obtidas na Seção de Material, no 3.º andar do Edifício Sede da Diretoria Regional do Pará, sito à Avenida Presidente Vargas n. 498.

Belém, 19 de julho de 1973.

a) *Carmela Manfredi Barroso*

Presidente da Comissão de Licitações

(Ext. — Reg. n. 2851 — Dias 25 e 26.7.73)

Ministério da Agricultura
DIRETORIA ESTADUAL
NO PARÁ
GRUPO EXECUTIVO DE
ADMINISTRAÇÃO
E D I T A L

TOMADA DE PREÇOS N. 8/73
A Comissão de Licitação
designada pela Portaria n.

324 de 28.12.72 do Diretor Estadual, torna público para conhecimento dos interessados que às 10 horas do dia 27.07.73, receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, para o fornecimento de materiais de laboratórios de acordo com o

Edital afixado na Seção de Material, situado à Avenida Almirante Barroso n. 5.384 (Granja Santa Lúcia) nesta cidade, onde serão prestados esclarecimentos necessários.
Belém, 09 de julho de 1973.
(Ext. — Reg. n. 2688 — Dias 12, 18 e 25/7/1973)

MEDICÃO E DISCRIMINAÇÃO
EDITAL

Rubinete Chagas de Nazaré, escrivão ad-hoc, faz público que, havendo Virgolino Dias Santa Brigida requerido ao engenheiro-agrônomo Cláudio-miro Belém de Nazaré a medição e discriminação de uma Sorte de terras no lugar denominado Santo Antonio do Urindeua, no Município de Salinópolis, que ocupa há mais de dez (10) anos, para legalizar nos termos do artigo 10º, do Decreto-Lei n. 57, de 22.08.1969 e artigo 6º do Decreto n. 7.454, de 19.02.1971; de ordem do mencionado profissional fica designado o dia vinte cinco (25) de agosto de mil novecentos e setenta e três (1973), às dez (10) horas, para ter início o referido serviço, com uma audiência especial na residência do interessado.

A dita Sorte de terras tem os seguintes limites: — Pela frente com a margem esquerda da estrada da derrubada Santo Antonio do Urindeua, pelo lado direito com terras de propriedade de Venutina-Anselmo de Almeida pelo lado esquerdo com o rio São Paulo e pelos fundos com terras dos herdeiros de Antonio Pinheiro, medindo mil (1.000) metros de frente por mil (1.000) ditos de fundos, ou seja uma área de cem (100) hectares, e é denominada "São Pedro".

Pelo presente edital, cita todos os confinantes, bem assim, os que se julgarem interessados na referida medição e discriminação e convidam-os a comparecer no dia hora e lugar marcados para o início dos trabalhos de campo, podendo acompanhar os serviços, se quiserem, alegar ou reclamar o que lhes parecer de direito. E para que não se alegue ignorância vai este ser afixado por cópia à porta da Coletoria Estadual de Salinópolis, na casa de residência do discriminante, nos lugares públicos

do Município de Salinópolis e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Pará—Belém, 20 de julho de 1973.

Rubinete Chagas de Nazaré
Escrivão ad-hoc.

(T. n. 19914 — Reg. n. 2854

— Dia 25.7.73).

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
SUPERINTENDÊNCIA DE
SEGUROS PRIVADOS

— S U S E P —

Delegacia do Pará

EDITAL DE CONCURSO

Faço público que estarão abertas as inscrições para os Concursos Públicos visando ao preenchimento de empregos de Assistente de Administração e Inspetor de Seguros, integrantes do Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP — aprovado pelo Decreto n. 70.429, de 17.04.72 (regime CLT), com vagas assim distribuídas:

Assistente de Administração — 1 vaga

Salário inicial —
Cr\$ 1.309,00

Inspetor de Seguros — 1 vaga

Salário inicial —
Cr\$ 2.201,00

1. O prazo para inscrição será de 15 (quinze) dias, com início em 23.07.73 e término a 10.08.73.

Taxa de Inscrição: Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros)

Horário: das 14 às 16 horas
Local: Travessa Campos Sales, 268 — 6o. andar — Edifício "Justo Chermont".

2. Requisitos para Inscrição

a) ser brasileiro e comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares, para os de sexo masculino.

b) entregar no ato da inscrição, duas fotografias 3x4 recente, de frente e sem cobertura.

c) ter a idade máxima de 40 (quarenta) anos na data da abertura das inscrições no tocante ao Concurso para Inspetor de Seguros e de 35 anos para o Concurso de Assistente de Administração, exceto aqueles que comprovarem estar exercendo cargo ou emprego público

d) no caso do Concurso para Assistente de Administração, os candidatos serão relacionados por ordem decrescente dos totais de pontos obtidos, independente da Seção por que tenham optado, conforme o estabelecido no item 7, das Instruções Específicas desse Concurso, e, no caso do Concurso para Inspetor de Seguros, será exigida a habilitação legal para o exercício da profissão (Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis, registrado no Conselho Regional de Contabilidade).

3. A inscrição implicará o conhecimento das presentes Instruções e das Específicas e o compromisso, por parte do candidato, de aceitar as condições do concurso tais como aqui se acham estabelecidas.

4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão do Pessoal da Superintendência de Seguros Privados.

Belém, 20 de julho de 1973
José Luzitano da Silva Avelar
Delegado Substituto
(Ext. Reg. - n. 2853 -

Dia: 25.7.73).

TRIBUNAL DE CONTAS

S. PESSOAL
PORTARIA N. 2.372 - DE 04
DE JULHO DE 1973

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Transferir o período de férias, relativas ao exercício de 1973, do Auditor Pedro Bentes Pinheiro, de 1º a 30 de julho, para 1º a 30 de agosto de 1973.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de julho de 1973.

EMÍLIO MARTINS
Presidente em Exercício

PORTARIA N. 2.373 - DE
06 DE JULHO DE 1973

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Transferir o período de férias, relativas ao exercício de 1973, da funcionária Hendaya de Souza Alves, de 1º a 30 de julho, para 16 de julho a 14 de agosto de 1973.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de julho de 1973.

EMÍLIO MARTINS
Presidente em exercício

(G. - Reg. n. 2335 - Dia
25.7.1973)

PORTARIA N. 2.374 - DE
16 DE JULHO DE 1973

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, e "ad-referendum" do Plenário,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Manoel Luiz da Silva, Diretor Administrativo da Sede deste Tribunal, oito (8) dias de licença-onojo, de conformidade com o art. 85, item III da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) a contar de 24 de junho de 1973.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de julho de 1973.

EMÍLIO MARTINS
Presidente, em exercício

(G. - Reg. n. 2335 - Dia
25.7.1973)

PORTARIA N. 2.375 - DE
16 DE JULHO DE 1973

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do

Pará, no uso de suas atribuições regimentais, e "ad-referendum" do Plenário,

RESOLVE:

Conceder à funcionária Soremia de Souza Melo, Chefe do Setor de Receita Estadual, deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 1º de junho de 1973.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de julho de 1973.

EMÍLIO MARTINS
Presidente, em exercício

(G. - Reg. n. 2335 - Dia
25.7.1973)

PORTARIA N. 2.376 - DE
16 DE JULHO DE 1973

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, e "ad-referendum" do Plenário,

RESOLVE:

Conceder à funcionária Maria das Graças Lima dos Santos, Auxiliar de Controle Externo - Nível 1 deste Tribunal, vinte (20) dias de licença para assistir pessoa de sua família, de conformidade com o art. 105 da Lei n. 749, de 24 de dezembro

de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 16 de julho de 1973.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de julho de 1973.

EMÍLIO MARTINS
Presidente, em exercício

(G. - Reg. n. 2335 - Dia
25.7.1973)

PORTARIA N. 2.377 - DE
16 DE JULHO DE 1973

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar para exercer, em substituição, o cargo de Auxiliar de Controle Externo - Nível 3 e a função de Diretor do Setor de Atendimento Municipal, a funcionária Raimunda Izabel Dias Garcia, durante o impedimento da titular Hendaya de Souza Alves, a partir de 16 de julho de 1973.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de julho de 1973.

EMÍLIO MARTINS
Presidente, em exercício

(G. - Reg. n. 2335 - Dia
25.7.1973)

Coletânea de Decretos-Leis, contendo a Lei Orgânica dos Municípios.

Preço especial para as Prefeituras dos Municípios do Pará.

A venda no Arquivo da Imprensa Oficial.

Diário da Justiça

12 — ANO XX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 1973

NUM. 8.016

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

Poder Judiciário do Estado do Pará

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA

Cartório do Segundo Ofício — Cível e Comércio
PROCESSO N. 603/71

LEILÃO PÚBLICO

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 5ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital de leilão público virem ou dele conhecimento tiverem que no dia nove (09) de agosto vindouro, às 11:00 horas, na sala deste Juízo que funciona numa das salas do 3o. andar do Palácio da Justiça, desta Capital, o leiloeiro judicial Liberô Luxardo, levará a leilão o bem penhorado na ação executiva que Severino Simões S. A. Ferramentas e Equipamentos, moveu contra, Vidros Industriais do Pará S. A. — VIP, que se processa neste Juízo, constante de: — Uma (1) Empilhadeira, de fabricação nacional marca "CLARK", modelo CRY-50BR, série n. 7123-770 BR, acionada por motor marca "WILLYS", modelo 6-BF6-161, série 6F22178, com sua capacidade aproximada para 2.000 ks (dois mil quilos) com rodas de borracha e dispositivo para o acoplamento de 1 (uma) caçamba de ferro com a mesma capacidade, no estado, avaliada em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer ao local dia e hora acima designados e oferecer o seu lance ao leiloeiro, sendo a venda feita por quem maior oferta fizer. O arrematante pagará à banca o preço de sua arrematação, custas, comissões, inclusive, carta de arrematação, em moeda legal do país. E para constar será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 13 dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Amílcar Câmara Leão, escrevi.

Certifico que o presente edital foi afixado na portaria do Forum.

Belém, 13 de julho de 1973

O Escrivão

Amílcar Câmara

(T. n. 19.912. Reg. n. 2838 — Dia — 25.7.73)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é apelante — Curt Hell e outros assistido de seu advogado Dr. Ademar Kato e apelado — Ferreira D'Oliveira e Navegação assistido de seu advogado Dr. Raimundo Noleto, a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do

prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 20 de julho de 1973.

Luis Faria
Secretário do TJE
(G. Reg. n. 2373)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é apelante — Palheta Indústria e Comércio S. A. assistido de seu advogado Dr. Djalma Chaves e apelada — Brasiluso Comércio, Representações Ltda. assistido de seu advogado Dr. Pedro Lima, a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 20 de julho de 1973.

Luis Faria
Secretário do TJE
(G. Reg. n. 2373)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é apelante — Manoel Andrade da Silva assistido de seu advogado Dr.

Manoel Tocantins Lobato e apelado — José Otávio de Figueiredo assistido de seu advogado Dr. Eduardo Ferreira Pinto, a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 20 de julho de 1973.

Luis Faria
Secretário do TJE
(G. Reg. n. 2374)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Agravo de Petição da Comarca da Capital em que é agravante — Imaço S. A., Indústria e Comércio e Representação de Móveis de Aço e Valmik Sales Mendonça assistidos de seu advogado Dr. Cleber Santos e agravado — Firmino Augusto da Moita assistido de seu advogado Dr. Abel Guimarães, a fim de ser preparada dito agravo para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 20 de julho de 1973.

Luis Faria
Secretário do TJE

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO
NOTA N. 43/73

Em cumprimento ao artigo 149 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, Faço

Saber, que nos autos do Processo TRT RP 14/73, relativo ao Precatório Requisitório n. 04/73, oriundo da 4ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente ao Processo 4a. JCJ-66/72,

em que são partes: Fernando José Hoyos Bentes, reclamante-exequente e Prefeitura Municipal de Belém, reclamada-executada, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.
II — Oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém para que, observado o disposto no artigo 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e aten-

dendo ao parecer do douto Procurador Regional da República, ponha à disposição desta Presidência a importância de Cr\$ 9.398,28 (Nove mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros e vinte e oito centavos), para cumprimento integral da r. sentença exequenda.

III — Cumpram-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 16 de julho de 1973
José Marques Soares da Silva
Juiz Vice-Presidente, em exercício”.

Serviço Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, em Belém, 18 de julho de 1973.

Maria de Lourdes Soares Nogueira

Diretora do Serviço Judiciário Substituta.

NOTA n. 44/73

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, Notifico a quem interessar possa que, em audiência ontem realizada o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, proferiu a seguinte decisão nos autos do Processo TRT E—DC 194/73 — Extensão de Decisão — em que são partes: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Belém, como demandante e Federação das Indústrias do Pará e outros, como demandados:

“O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unânimemente, decretou a extensão da decisão contida no V. Acórdão n. 6.164 a todos os integrantes das categorias econômica e profissional interessadas no presente dissídio, com vigência a partir da data da publicação desta decisão no Diário da Justiça do Estado do Pará”.

É a seguinte a decisão acima aludida:

“ACORDAM os juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, unânimemente, em deferir o pedido de exclusão da Empresa de Publicidade Folha do Norte, feito pelo Sindicato demandante e, ainda sem divergência, em homologar o acordo celebrado entre o Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Belém e a Federação das Indústrias do Pará-Sindicato das Indústrias de Ma-

deira do Estado do Pará, Sindicato da Indústria de Construção Civil do Estado do Pará, Sindicato da Indústria Tipográfica do Estado do Pará, Sindicato da Indústria de Arroz do Estado do Pará, Sindicato da Indústria de Produtos de Óleos Vegetais e Animais do Estado do Pará, Sindicato da Indústria do Ferro do Estado do Pará, Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do Estado do Pará, Sindicato da Indústria de Cervejas e Bebidas em Geral, Federação do Comércio do Estado do Pará, Sindicato do Comércio Atacadista de Louças e Ferragens, Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios do Estado do Pará, Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado do Pará, Sindicato de Torrefação e Moagem de Café, nas seguintes bases:

I—Reajustamento de 27,50% para todos os integrantes do Sindicato demandante, que trabalhem para empresa participante das categorias econômicas demandadas, qualquer que seja a forma ou o montante da remuneração;

II—O percentual do reajustamento incidirá sobre os salários vigentes a 26 de abril de 1973, data do ajuizamento do dissídio coletivo, após a dedução dos aumentos compulsórios ou espontâneos concedidos nos últimos 24 meses anteriores à instauração do dissídio;

III—Salário normativo de Cr. 10,20 para os motoristas rodoviários que trabalharem para qualquer empresa participante das categorias econômicas demandadas;

IV—As empresas pertencentes às categorias econômicas demandadas ficam autorizadas a descontar e a reter ao Sindicato demandante a importância correspondente ao reajustamento concedido relativamente aos 10 primeiros dias de trabalho, posteriores à sua vigência por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado aos seus empregados, depois de celebrado este acordo, desde que previamente autorizados pelos mesmos;

V—Ficam excluídos do presente acordo os empregados beneficiados nos últimos 24 meses, por aumento decorrente de decisão ou acordo coletivo que haja majorado os salários dos

empregados de empresas vinculadas a determinada categoria econômica por força de sua atividade preponderante. As empresas das categorias econômicas demandadas não concederão reajustamento salarial aos seus motoristas em decorrência de decisões normativas, acordos ou convenções coletivas de trabalho, que beneficiarem a categoria profissional correspondente à sua categoria econômica;

VI—Vigência de um ano, a partir da publicação da decisão que homologar esta Conciliação no Diário da Justiça do Estado do Pará.

Custas «ex-lege».

Serviço Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezoito dias do mês de julho de 1973.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Judiciário, Substituta
(G. — Reg. n. 2371)

RESOLUÇÃO n. 788/73

Processo TRT P—268/71

Maria Ely Chaves Araújo, Chefe da Seção de Acórdãos e Traslados FG—4, do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, requer 6 meses de licença especial, relativa ao decênio 1963/73, para serem gozadas oportunamente.

Defere-se requerimento com base em direito adquirido.

Maria Ely Chaves Araújo, Chefe da Seção de Acórdãos e Traslados FG—4, requereu licença especial relativa ao decênio 1963/73 para gozo, oportunamente.

A Chefa da Seção do Pessoal opinou pelo indeferimento do pedido e seu pronunciamento foi acolhido pelo Diretor Geral da Secretaria ao encaminhar o processo à Ilustrada Presidência do Tribunal.

Vê-se do pronunciamento da Chefa da Seção do Pessoal que anteriormente já haviam sido concedidos à requerente, seis meses de licença especial pertinente ao decênio 1953/1963, vantagem esta gozada no período de 14 de março a 14 de setembro de 1963.

Esclareceu-se, ainda, ter sido feita a concessão da licença acima referida, com base na Portaria n. 1, de 8/1/62, da Presidência deste Egrégio Tribunal

Regional do Trabalho da 8a. Região que mandara abonar faltas, com apoio no Decreto Legislativo n. 18 de 15 de dezembro de 1961.

Contudo, a Portaria aludida, tendo sido revogada por uma outra de n. 29, datada de 31/1/68, da mesma Presidência deste Tribunal, face ao requerido, foi feito pela Seção do Pessoal, um novo levantamento do tempo de serviço da requerente, a partir da sua posse nesta Justiça a 3.3.53 até 21.3.73, data da assinatura do pronunciamento que estamos analisando.

Pelo novo levantamento do tempo de serviço, a requerente teria completado o seu primeiro decênio em 25.12.63 e por consequência até a data do parecer em análise, 21.3.73, ainda não se havia completado o 2º decênio, disso tendo redundado manifestação contrária da Seção do Pessoal ao requerimento do pedido de concessão da nova licença especial.

A conclusão negativa do parecer em questão decorreu do fato de não ter sido nele mais considerado, em favor da requerente, o abono de 300 faltas havidas no primeiro decênio e em função do qual se completara aquele decênio a 3.3.63.

Todavia, conforme informou o parecer discutido, a requerente obteve a concessão da licença especial relativa ao decênio 1953/63 e a gozou, em sua integralidade, no período de 14 de março a 14 de setembro de 1963.

Aquela época estava em plena vigência a Portaria n. 1/62 que beneficiou a requerente e aquele ato da Presidência do Tribunal permaneceu vigente até a superveniência da Portaria n. 29, de 31.1.68. Portanto, entre os dois atos da Presidência do Egrégio Tribunal foram decorridos seis anos e 23 dias.

Adotando-se, todavia, o critério exposto no pronunciamento da Seção do Pessoal, ter-se-ia que a requerente esteve afastada do serviço irregularmente, de 14 de março a 14 de setembro de 1963, precisamente, quando se achava no gozo da primeira licença especial, pois o decênio garantidor daquele benefício, pelo novo critério, só se completaria em 25 de dezembro de 1963.

Isso porque, não se poderia

conferir à Portaria n. 1/62, duplo efeito, ou seja, prestável para justificar a ausência da requerente ao serviço naquele referido período e tê-la como em gozo de licença especial e imprestável para o fim de fixar, no espaço, o momento do término do período aquisitivo daquele mesmo direito.

O duplo e contraditório efeito conferido ao ato administrativo não se ajusta, evidentemente, ao bom propósito do intérprete, nem atende às regras da hermenêutica.

Também será de salientar que a multiplicada Portaria n. 29, de 31.1.68, em seu texto, expressamente, fixou o momento exato a partir do qual estava revogada a anterior Portaria n. 1/62. Isto é, a partir de 31.1.68, data da nova Portaria.

Como, pois, contrariando disposição expressa na própria Portaria n. 29, fazer-se recuar por mais de seis anos os seus efeitos, para prejudicar a requerente, na fixação do início da contagem do novo decênio que lhe garantira o direito ora postulado.

O primeiro decênio da requerente, com os benefícios da Portaria n. 1/62, completou-se aos 2.3.63 e assim, do dia seguinte, fez-se-a que contar o seu segundo decênio que se estendeu de 4.3.63 a 4.3.73.

Contudo, como no último referido decênio a requerente teve 18 dias de faltas justificadas, conforme registrado no parecer da Seção do Pessoal, e direito à nova licença especial ora postulado só se concretizou a 22.3.73.

O entendimento que adotamos e acabamos de expor encontrou plena ressonância nos ensinamentos dos estudiosos do Direito Administrativo.

J. CRETILLA JUNIOR, em seu «Tratado de Direito Administrativo», Ed. Forense, 1ª edição, pág. 20, ao discorrer sobre o instituto da revogação, inicialmente, ressaltou ser esta figura, entre os assuntos jurídicos, das mais sedutoras e relevantes, embora, das mais complexas no moderno Direito Administrativo.

Tito Prates da Fonseca, citado por Cretella Jr., ob. cit., pág. 311, ensina:

«Não se confundem a renovação que exige perfeição e validade do ato, com anulação ou

a declaração de nulidade, que se fundam nos defeitos do ato administrativo».

Sobre a irrevogabilidade e a revogabilidade do ato administrativo, como princípio prevalente, os administrativistas tomaram posições doutrinárias diversas e até mesmo antagônicas.

Entre os que se enfileiraram no sentido da sustentação da tese de que, em princípio, o ato não é revogável, estão Brandão Cavalcanti, Francisco Campos e Cretella Jr.

Colocaram-se no terreno contrário Guimarães Menegale, Frederico Marques e Bandeira de Melo.

Entretanto, a aludida dissensão doutrinária e todos se unificam no entendimento da irrevogabilidade do ato quando deste nasceu algum direito subjetivo.

Frederico Marques sustenta: «O princípio geral que domina o problema da revogabilidade dos atos administrativos especiais é o de que este pode ser sempre revogado, salvo se fez nascer algum direito subjetivo» (Ob. cit. pág. 321).

Guimarães Menegale diz: «Não é lícita a revogação se o ato já deu origem a direitos consumados, desde que estes não estejam, por sua própria natureza, condicionados ao interesse público» (Ob. cit. pág. 321).

Seabra Fagundes adianta: «O ato administrativo é revogável quando dê origem apenas a interesse legítimo, e é insuscetível de revogação quando faça nascer direito subjetivo» (Ob. cit. pág. 321).

Resumindo os efeitos da revogação, diz Cretella Jr., ob. cit. pág. 320/321:

«Enfim, a melhor doutrina é resumida por Cino Vitta que depois de examinar várias hipóteses, conclui, como todos os autores que aqui citamos, em abono da posição que também defendemos, «que a revogação priva o ato administrativo de efeitos «ex-nunc», isto, é a partir do momento da própria pronúncia, salvo os efeitos já produzidos».

Concluimos das lições expostas que a Portaria n. 29, de 1º de janeiro de 1968, ao revogar a de n. 1/62, de 8 de janeiro de 1962, não fôra, em seu próprio contexto, expressamente, haver

fixado o momento a partir do qual deveria operar-se a revogação decretada, isto é, da data da emissão do ato revocatório, por outro lado, doutrinariamente, a mencionada Portaria só pode operar efeitos «ex-nunc».

O direito subjetivo da postulante imane da portaria revogada consumou-se no momento em que a mesma gozou a licença especial relativa ao primeiro decênio de serviço público. Tratando-se de ato perfeito e acabado, nenhum prejuízo dele poderá decorrer para o seu beneficiário.

Assim, não vemos como possa fazer retroagir os efeitos da revogação em causa para prejudicar o direito da postulante, mediante a fixação, arbitrária, de nova data para o início da contagem do seu segundo decênio de serviço público.

A data do início do mencionado decênio terá que ser a do dia imediato ao término do primeiro decênio, considerando os efeitos da Portaria n. 1/62 e a circunstância de só poderem ser «ex-nunc» os efeitos da posterior Portaria n. 29/68, devendo ser deferido o pedido, posto que configurado o direito postulado, em 22 de março do corrente ano, face ao desconto de 18 dias de faltas justificadas, no decênio em questão.

Pelo exposto, tendo em vista o que consta do Processo 268/73,

RESOLVE o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho do Oitavo Região, contra o voto da Presidência, deferir o requerimento de Maria Ely Chaves Araújo, Chefe da Seção de Acórdãos e Traslados FG-4, concedendo-lhe seis meses de licença especial relativa ao decênio 1963/1973, para serem gozadas oportunamente.

Sala de Audiências do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Belém, 25 de abril de 1973.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Juiz Presidente
José Marques Soares da Silva — Juiz Vice-Presidente
Raul Sento-Sé Gravatá — Juiz Togado
Edgard Olynho Contente — Juiz Togado
Semíramis Arnaud Ferreira — Juíza Convocada
Exedito Lobato Fernandez — Juiz Empregador

Francisco da Costa Lobato
Juiz Empregado

(G. — Reg. n. 1.8.7)

RESOLUÇÃO n. 789/73

PROC. TRT P 171/73

Ana Cavaleiro de Macêdo Lima, Of. de Adm. nível 14 B, da 2ª. JCJ de Belém, requer averbação de tempo de serviço e concessão de gratificação adicional.

Tempo de serviço efetivo estadual é computável para os fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional.

Tempo de serviço efetivo federal, é computável para todos os efeitos, satisfeitas as exigências legais.

Concede-se aumento de 40%, sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional por tempo de serviço, a funcionário da Justiça do Trabalho que completou o terceiro quinquênio.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que Ana Cavaleiro de Macêdo Lima, Oficial de Administração nível 14 B, da 2ª. JCJ de Belém, requereu, conforme Processo TRT P 171/73, averbação de tempo de serviço e concessão de gratificação adicional pelo terceiro quinquênio de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que a requerente tomou posse nesta Justiça a 1º de fevereiro do ano corrente, no cargo de Oficial de Administração nível 12 A, sendo posteriormente promovida ao nível 14 B, dispensado o interstício de classe, na forma do § 1º do art. 166 do Regimento Interno do TRT;

CONSIDERANDO que na certidão passada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos consta a averbação de 2.218 dias prestados ao Governo do Estado, de 20.05.54 a 14.6.60, tempo esse que deve ser considerado para fins de aposentadoria e disponibilidade na forma do art. 102 § 3º da Constituição do Brasil e do art. 80 da lei 1711/52;

CONSIDERANDO que da mesma certidão consta que a interessada serviu na Diretoria Regional do ex-Departamento de Correios e Telégrafos, de 15.6.1960 a 31.1.1973, (Ministério das Comunicações) possuindo

do, nesse período, 4.478 dias de efetivo exercício e 92 dias de licença para tratamento de saúde, na forma do art. 97 da Lei ... 1711/52;

CONSIDERANDO que conforme disposições do art. 102, § 3º, da Constituição do Brasil e do art. 80, itens I e VII da Lei ... 1711 já referida, o tempo acima mencionado é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade;

CONSIDERANDO que, para efeito de gratificação adicional deverão ser averbados, de acordo com o art. 7º do Decreto 31.922/52 os 2.218 dias prestados ao Estado e os 4.478 dias acima citados, totalizando 6.696 dias;

CONSIDERANDO que por esse total faz jus à gratificação adicional de que trata o art. 10 da Lei 4.345/64, devida a três quinquênios de efetivo exercício completados a 28.7.1969, ou sejam, 40% de conformidade com o disposto nas Resoluções 6/57 e 16/58, do TRT, respectivamente, de 8.7.57 e 5.12.58, a lhe serem pagos, com base na Portaria n. 8, de 22.2.65, deste Tribunal, a partir do protocolo da petição inicial;

CONSIDERANDO que para licença especial somente poderão ser considerados os 4.478 dias em que serviu ao Ministério das Comunicações, os quais sendo serviço à União e imediatamente consecutivos à posse nesta Justiça, se enquadram nas exigências do art. 116 da Lei n. 1711/52 e art. 9º, I, do Dec. ... 38.204/54;

RESOLVE, unanimemente: a) Mandar Averbar nos assentamentos funcionais de Ana Cavaleiro de Macêdo Lima, Oficial de Administração nível 14-B, da 2ª. JCJ de Belém, ... 6.788 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade; destes, 6.696 dias para efeito de gratificação adicional por tempo de serviço e, para licença especial, 4.478 dias; CONCEDER à requerente quarenta por cento (40%) sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional por tempo de serviço, referente a três quinquênios de efetivo exercício, a lhe serem pagos a partir do protocolo da petição inicial.

Sala de Audiências do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em 30 de abril de 1973.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Juiz Presidente
José Marques Soares da Silva — Juiz Vice-Presidente
Raul Sento-Sé Gravatá — Juiz Togado
Edgard Olyntho Contente — Juiz Togado
Semíramis Arnaud Ferreira — Juiza Convocada
Expedito Lobato Fernandez — Juiz Classista
Francisco da Costa Lobato — Juiz Classista
 (G. — Reg. n. 1735)

RESOLUÇÃO N. 790/73
 Processo TRT P—302/73
 Luzia Eleonora Jaña das Neves, Chefe de Secretaria 5-C, da 3ª. JCJ de Manaus, requer gratificação adicional.

Concede-se 30% sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional por tempo de serviço à funcionária da Justiça do Trabalho que possui dois quinquênios.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Processo TRT P—302/73;

Considerando que a requerente vinha exercendo, desde 10. de abril de 1971, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria 5-C, da 3ª. JCJ de Manaus;

Considerando que vinha percebendo, na forma do disposto no art. 50. do Decreto 31.922/52 e art. 10 da Lei ... 4345/64, 30% sobre os vencimentos, por dois quinquênios de efetivo exercício;

Considerando que com a posse, a 10. de fevereiro do ano corrente, como Oficial de Administração nível 12-A, de conformidade com classificação obtida no Concurso C-44, ocorreu a vacância no cargo de Chefe de Secretaria 5-C da 3ª. JCJ de Manaus;

Considerando que pelo Ato n. 161. de 5 de fevereiro do exercício em curso, foi a interessada nomeada para o referido cargo de Chefe de Secretaria 5-C, sendo empossada a 13 do mesmo mês;

Considerando a promoção para Oficial de Administração nível 14-B, dispensado o interstício de classe, na forma do disposto no § 10. do art. 166 do Regimento Interno do TRT;

RESOLVE:
 Unanimemente: conceder à interessada, 30% sobre os vencimentos de Oficial de Administração nível 14-B, no período de 10. de fevereiro a 12 do mesmo mês do ano corrente; o mesmo percentual sobre os vencimentos de Chefe de Secretaria 5-C, em comissão, a partir de 13 do referido mês de fevereiro do

ano em curso.

Sala de audiências do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em 30 de abril de 1973.

Orlando Teixeira da Costa — Juiz Presidente
José Marques Soares da Silva — Juiz Vice-Presidente
Raul Sento-Sé Gravatá — Juiz Togado
Edgard Olyntho Contente — Juiz Togado
Semíramis Arnaud Ferreira — Juiza Convocada
Expedito Lobato Fernandez — Juiz Classista
Francisco da Costa Lobato — Juiz Classista
 (G. Reg. n. 1735)

RESOLUÇÃO N. 791/73
 Processo TRT P—52/73

Ovidio Rodrigues Coelho, Auxiliar de Administração nível 10-B, da 3ª. JCJ de Manaus, requer averbação de tempo de serviço, para os fins de direito.

Tempo de serviço efetivo municipal é computável para os fins de aposentadoria, disponibilidade e concessão de gratificação adicional.

Concede-se 30% sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional, a funcionário da Justiça do Trabalho que completou o segundo quinquênio.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Processo TRT P—52/73;

Considerando que o interessado tomou posse, nesta Justiça, a 19.12.1972, como auxiliar de administração nível 8-A em virtude ter sido aproveitado, conforme disposições do art. 20. da Lei ... 5794/72, sendo promovido para o nível 10 B, dispensado o interstício de classe, na forma do § 10. do art. 166 do R. I. do TRT;

Considerando que, conforme certidão constante dos autos o requerente serviu durante 4.285 à Prefeitura Municipal de Manaus, de ... 27.3.61 a 19.12.72, os quais devem ser retificados para 4.284 dias, de vez que a data de 19 de dezembro é concomitante com a posse e exercício nesta Justiça;

Considerando que os mencionados 4.284 dias são computáveis, de conformidade com o art. 102, § 3º, da Constituição do Brasil e com o art. 80, item I, da Lei ... 1711/52, para os fins de aposentadoria e disponibilidade;

Considerando que também o são para fins de gratificação adicional, conforme disposições estabelecidas no art. 70, item I do Decreto n. ... 31.922/52, que regulamentou a concessão da vantagem prevista no art. 145, XI, da Lei 1711/52;

Considerando que, com base no art. 10 da Lei 4345/64, o interessado possui dois quinquênios de efetivo exercício, completados a 24 de março de 1971, fazendo jus, assim, ao aumento de 30% sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional, de conformidade com as Resoluções 6/57 e 16/58, do TRT, percentual a lhe ser pago a partir do protocolo da petição inicial, face à Portaria n. 8, de 22.2.65, baixada tendo em vista a Resolução ... 193/64 do TRT;

RESOLVE:

Unanimemente a) Mandar Averbar nos assentamentos funcionais de Ovidio Rodrigues Coelho, Auxiliar de Administração nível 10-B, da 3ª. JCJ de Manaus, 4.284 dias de efetivo exercício à Prefeitura Municipal de Manaus, para os fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional; b) Conceder 30% de aumento sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional, devida a dois quinquênios de efetivo exercício, a lhe serem pagos a partir da data do protocolo da petição inicial. Sala de audiências do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em 30 de abril de 1973.

Orlando Teixeira da Costa — Juiz Presidente
José Marques Soares da Silva — Juiz Vice-Presidente
Raul Sento-Sé Gravatá — Juiz Togado
Edgard Olyntho Contente — Juiz Togado
Semíramis Arnaud Ferreira — Juiza Convocada
Expedito Lobato Fernandez — Juiz Classista
Francisco da Costa Lobato — Juiz Classista

**PAPÉL OFÍCIO
 E MEMORANDOS**
 Fornecemos às repartições mediante preço especial.

Boletim Eleitoral

16 — ANO XX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 1973

NÚM. 2.776

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: ANTONIO KOURY
Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL N. 24

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém) por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que requereram transferência para essa Zona os seguintes eleitores:

Tomaz de Aquino Fonseca, Americo Bastos Neves, Dagmar Teixeira Gomes, Maria Nadir Batista Neves, Gentil Gonçalves Lima, Maria Nazaré Silva, José Francisco de Miranda, José Barbosa de Oliveira e Helia Reis Galvão Barbosa.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e três. — (aa) EDGAR LOBATO, Escrivão Eleitoral; ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz Eleitoral (G. — Reg. n. 2368 — Dia 25.7.1973)

EDITAL N. 25

O Dr. Orlando Dias Vieira, Juiz Eleitoral da 28ª Zona, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que requereram 2ª. via de seus títulos os seguintes eleitores:

Antonio Silva, Antonio Fernandes da Costa Rodrigues, Adair Silva Mendes, Benedita Oliveira Cardoso, Cicero Cantuária, Edimilson Rodrigues de Sarges, Francisco Ferreira da Silva, Jorge da Silva Melo, Juarez dos Santos Rodrigues, Jonas Nascimento de Jesus Cardoso, João Pastana Lopes, Lailiana Alves Peltz, Mario Fernando de Lima Sousa, Milton Ferreira da Silva, Manoel Messias Carvalho, Manoel Bibiano de Sousa, Maria José Reis da Rocha, Maria Ludina Cruz Silva, Maria da Conceição França Silveira, Neli Reis de Menezes, Rozilda Ferreira de Carvalho, Tereza Mendes e Silva e Umbelina Miranda Ribeiro.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado

pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e três. — (aa) MARIA CELESTE CARRILHO BENTES, Escrivã "ad-hoc"; ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz Eleitoral. (G. — Reg. n. 2368 — Dia 25.7.1973)

EDITAL N. 26

O Dr. Orlando Dias Vieira, Juiz Eleitoral da 28ª Zona por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que requereram 2ª. via de seus títulos os seguintes eleitores:

Celia Gaia Moura Vulcão, Graziette Assis, Luiz da Rocha Araujo, Manoel de Souza Cardoso, Maria da Conceição Rosa de Araujo, Nilo Lopes de Menezes, Raimundo Alan Kardec Rocha, Zulma Ferreira de Oliveira.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três. — (aa) MARIA CELESTE CARRILHO BENTES, Escrivã "ad-hoc"; ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz Eleitoral. (G. — Reg. n. 2368 — Dia 25.7.1973)

EDITAL N. 27

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém) por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que requereram transferência para esta Zona os seguintes eleitores:

Raimunda dos Santos de Abreu, Maria Denice Nogueira de Freitas, Celio de Carvalho e Silva, Noraldino Antonio Guimarães, Marina Rodrigues Tavares, Leopoldina de Freitas Barbosa, Olga Medeiros de Sousa Oliveira, Odemarina Pires, Fatima Campos de Holanda, Osmarina Sacramento de Araujo, José Bezerra da Silva, Pedro Cardoso Correa, Sebastião Ramos dos Santos, Antonio Maria Gonçalves, Aurea Cunha Gonçalves, José Farias Veira, Maria Dalva Marcião e Silva, Adalberto da

Silva Pacheco, Maria da Glória Pinheiro da Rocha e Hildeberto Carneiro da Luz.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e três. —

(aa) EDGAR LOBATO DE ALMEIDA, Escrivão Eleitoral; ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz Eleitoral. (G. — Reg. n. 2368 — Dia 25.7.1973)

EDITAL N. 28

O Dr. Orlando Dias Vieira, Juiz Eleitoral da 28ª Zona, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que requereram 2ª. via de seus títulos os seguintes eleitores:

Benedito Geraldo Pissel Viegas, Carlos dos Reis de Sena Ferreira, Cosme Negrão Vieira, Emannel Mesgras da Silva, José Maria Ximenes de Souza, Noelia Magno Menezes, Raimundo Vieira Torres, Rosa Moura Batista, Solinda Olivia de Souza Hianes, Suely Clarinda de Sousa Melo e Tereza Rodrigues Lobato.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três. — (aa) MARIA CELESTE CARRILHO BENTES, Escrivã "ad-hoc"; ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz Eleitoral. (G. — Reg. n. 2368 — Dia 25.7.1973)

EDITAL N. 29

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que requereram transferência de seus títulos os seguintes eleitores:

Luiz Carlos Barroso Lima, Mario Andrade, Manoel Luiz de Sousa, Ely Mario Alexandrino Chaves, Elza Beckman Nery, Carlos dos Santos Pinheiro, Marcelina Lopes da Silva, Maria de Lourdes Andrade Monteiro, Edurey

Phillips Helm, José Quaresma Ferreira, Marina Couto da Paixão, Angelica Maria de Menezes Hermes, Fabiana Nazaré Amoras, Maria da Conceição Ferreira Lima e Antonio dos Santos.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três. — (aa) MARIA CELESTE CARRILHO BENTES, Escrivã "ad-hoc"; ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz Eleitoral. (G. — Reg. n. 2368 — Dia 25.7.1973)

EDITAL N. 30

O Dr. Orlando Dias Vieira, Juiz Eleitoral da 28ª Zona, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que foram deferidos os seguintes pedidos de inscrições: Maria das Graças Santos Pereira, Heitor de Sousa Freitas Filho, Fatima Edneis Oliveira Gama, Osmar Melo de Sousa, Rosineide dos Santos Soares, Carlos Alberto dos Santos Viana, José de Arimatéia França, Antonio Cesar Gama Lopes, Pedro dos Santos Felix, Pedro Paulo Ramos Ceitraro, Rui Palheta Rodrigues, Maria Sousa dos Santos, Maria da Piedade Grello Ferreira, Maria Ferreira da Silva, Cleusimar Vercosa de Oliveira, Luiz Geraldo Ben-sabath Bittencourt, Ivanise Taumaturgo Rocha, Celso Antonio da Silva, Antonio Rodrigues da Cunha, Sandra Maria Coles, Carlos Alberto dos Santos Dias, Sara Maria Cals, Valdo de Oliveira Cortinhas, Cleide das Neves do Nascimento, Regina Celia Pereira Mattos, Maria das Dores de Souza, Valentin Trindade da Silva, José Maria Barbosa Galendo, Maria de Lourdes Pereira, Altamiro Simão dos Santos, Maria Delma Silva Santos, Claudete Ribeiro Peres, Raimunda das Graças Martins dos Santos, Wilson Amador Ferritos, Ana Lucia Fernandes Nogueira, Jurandir Jesus de Figueiredo, Pedro Severo Castro do Rosário Renato Santos Cardoso, Olivia Pe-

reira, Coutinho, Elisia da Costa Rodrigues, José Maria de Lima Mendes, Helena Pinheiro de Assunção, Maria Alice Arruda da Costa, Lacerio Reis de Assis, José Humberto de Lima Maciel, João Rodrigues Leite, Ruth Correa da Silva, Henrique Ferreira Soares, José Luis Santos de Sousa, João Soares de Castro, Iraci Rodrigues dos Santos, Maria de Nazaré Sena dos Santos, Stela Costa Santa Brigida, Carlos Alberto de Menezes Lobato, José Maria Correia de Lima, Zani de Nazaré Barbosa dos Santos, Ana Maria Ribeiro Rodrigues, Maria Oneide Nazaré Ferreira, Maria Ciria Vaz Pereira, Danilo de Lima Nascimento, Lindalva Santos Silva, Moisés Alexandre da Silva, Zila Reis Blanco, Caetano Belém Maciel, Osmar Rodrigues Conceição, Carlos Ailton-Castro de Matos, Clodomir Aragão Paixão, Maria Ivanilda Monteiro Quadros, Cezinaldo Santa Brigida Maria, Maria de Nazaré da Paz Ferreira, Augusto Cesar de Azevedo Correa, Terezinha Madalena da Costa, Isa Rosângela da Fonseca Lima, Olival Magalhães Cabral de Lima, Sonia Maria Barbosa Bessa, Edison Raimundo Cantão da Cruz, Walter Luiz dos Santos Torres, Maria Eleni da Conceição Moraes, Gilson dos Anjos Maria Moreira, Sebastião Tadeu Durtre da Costa, Dario Sampaio Ferreira, Edmilson José de Souza Palheta, Lucia Natália Moreira Silva, Beatriz de Araujo Santos, Anselmo dos Santos Monteiro, Maria Alice de Araujo Rodrigues, Luis Paulo Goiabeira da Silva, Sebastião Ferreira da Paz, Edinei Paiva de Aragão, João Raimundo Brandão, Joelson Costa, Maria Dalva Costa Lima, Dorival Leal Viana, Dorinei do Nascimento Pinheiro, Claudio Gomes da Silva, Maria Raimunda da Silva, Maria das Graças dos Santos, Nadir Pinheiro do Socorro, José Casemiro de Oliveira Bastos, Eliana Maria Alves Almeida, Norberto Teixeira Loureiro, Valdo Pinto Negrão, Ana Raimunda Albuquerque, José Clovis Rocha Teixeira, Edilberto Cláirefont Dias Maia, Maria de Lourdes da Silva, Orlando de Souza Machado, Sebastião Marcelino Nogueira, Raimunda Edna dos Santos Oliveira, Carmencita Silva, Maria Zita da Silva Teixeira, Magno do Rosario, Benjamim Monteiro Filho, Acisio Monteiro Filho, João Evangelista Barbosa Tolosa, Edinalva Leão da Silva, José Ollato de Abreu, Placido Bezerra Araujo, Francisco Monteiro da Silva, Maria Luiza Rocha de Jesus, Roberto Rosaura Chaves de Oliveira, Paulo George Teixeira Borborema, Eloy Teixeira Pontes, Alfredo Pampiona, Celia Maria Vale Feio, Raimundo Figueira de Oliveira, Marisa Auxiliadora de Sousa, Manoel Maria Gomes de Miranda, Izabel Meigor Duarte, Eiza Pereira Moraes, Valdemar de Jesus Ribeiro Lima, Domingos Siqueira, Jaci Moraes Santos, Siglia Maria de Oliveira, Lucia de Rauma de Araujo Aguiar, Maria Lucia Rodrigues, Helena Rodrigues Furquim, Manoel Raimundo Lopes Monteiro, Jose Maria dos Santos, Maria Consuelo Ribeiro Monteiro, Armando Pejo de Souza, Maria José Pereira da Fonseca, Sueli da Silva Carvalho, Claudio Santos Coimbra, Ademir da Conceição Oliveira, Joao Batista Filho, Haroldo Santos da Luz, Gabriel da Conceição Martins Dias, Antonio Soares Matos, José Washington Veras Barbosa, Agostinho das Chagas, Eduardo Pereira Rodrigues, Adauto Henrique de Melo, José Maria Raposo, Carmen Lucia Rodrigues Nogueira, Nazarina Silva dos Prazeres, Julia Maria de Sousa Ribeiro, Benedito Barros de Aquino, Maria Leuzia de Gouveia Sarmanho, Antero de Moura Pinto, Maria de Jesus Freitas Barbosa, Marlene Teixeira de Araujo, Rosa Mary Brandão Martins, Mano Santana da Silva Oliveira, Lourival Dias Araujo, Jari Vitor Ramalho da Silva, Renato da Silva Santos, Ana Tereza de Sena Melo, George Moraes de Carvalho, Eunice Cardoso dos Santos, José de Ribamar e Silva, Ruth Maria Barros da Silva, Sonia Maria Barros da Silva, Gersina Alves, Pedro Marinho Conceição, Antonio Vasconcelos, Mariene Ramos de Sousa, Euzebio Reis da Costa, Raimundo Nonato Conceição Correa, Rubem Amoscato de Castro, Sebastião de Oliveira Barbosa, Floripes de Sousa Guedes, Lenita Baía de Moura, Jacira Almeida da Silva, Laudiceia Ferreira da Silva, Felliciana Nascimento Gonçalves, José Pereira dos Santos, Derocy Coelho Rodrigues, José Ribamar Soares, Valdemir Oliveira Pinheiro, Xisto Sarmento Negrão, Sandoval Manfredo de Moraes, Marcelina Raimunda Lopes de Oliveira, Ferdinando Jorge Nicolau Vilhena, Maria de Nazaré Xavier, Ana Monteiro Favacho, José Alberto do Espirito Santo Moraes, Maria Helena Ramos de Oliveira, José Francisco Alves de Oliveira, Maria Madalena de Lima Barbosa, Demetrio Souza dos Santos, Edgar Borges Rodrigues, Almiro Moura Batista, Maria das Graças Ribeiro Alves, Divanildo de Oliveira Ferreira, Anastacio Borges Damasceno, Maria Raimunda Ferreira de Souza, Arlete Ferreira de Souza, Paulo Sergio Ribeiro dos Santos, Edilson da Costa Braga, Alda Pires Fiexa, Manoel Miguel Henrique, Leonildo Dias dos Santos, Eunice Guedes dos Santos Reis, Josefa Cuimar Campos, Ruth de Sousa Soares, Maricelma Xavier da Silva, Luiz Otávio Collyer Pontes, Maria das Graças Silva, Raimundo Cezar Gonçalves de Castro, Ruberval Queiroz de Oliveira, Clovis Coimbra de Souza, Sergio de Jesus Mesquita Nascimento, Francisco Magno dos Santos, Maria de Fatima Ferreira, Maria da Conceição Soares Duarte, Maria das Graças Souza Pereira, Maria Lenil de Oliveira Moraes, Noemia Rodrigues de Almeida, Maria do Carmo Barbosa Gemaque, Raimundo Mota Santos, Manoel Antonio Aragão, Norma Iracema de Santana, Maria de Nazaré Alves Santos, Raimundo Iran da Silva, Maria de Fatima Rodrigues Wanzeler, Natalino Marques Meireles, João Menezes Bandeira, Maria José Gomes Batista, Reinaldo Naves Girard, Lidia Lopes França, Vera Lucia de Melo Alvim Soares, Olivar Afonso dos Santos, Amaro de Sousa Leão, Ana Lucia Fideles de Sousa, Maria Dalva Assunção da Silva, Lucimar Pereira Moema, Jacirema da Silva Carneiro, Libia Leal de Almeida, Terezinha de Fatima da Silva Santos, Maricy Marly Souza de Freitas, José Fidelis de Sousa, Elvira Almeida Vasconcelos, Francisco Barreto dos Santos, Eliadia Maria Borges, Pedro Paulo Alexandre Livramento, José Maria da Silva Almeida, Marilene Arcangela Rodrigues Mendonça, Edna Maria Pessoa da Conceição, Herminia Monteiro Oliveira, Haydée Paiva Fernandes, Durvalina Pinheiro Quaresma, Newton Marcos Leoni Porto, Jandira Santos Chaves, Odellia Pereira Aguiar, Regina Coeli Pena do Amaral, Ana Deusa Lobato Lucena, Torquato Gomes Ferreira, Maria Ribeiro da Silva, Getulio dos Santos Guimaraes, Maria Madalena do Patrocinio Aguiar, Joeci Santos Pinheiro, Ivanildo Furtado Ferreira, Maria Lucia Belém Santos, Antonio Carlos Favacho, Pedro Alves da Silva, José Antonio Pinheiro Rocha, Vera Lucia Moreira Santos, Raimundo Rocha da Silva, Auta Maria Ferreira Lima, Iraildes Ferreira da Silva, José Ribamar Batista da Silva, Rocilda Souza de Freitas, Roselena da Silva Mervilha, Maria de Nazaré Nascimento Martins, Odair Batista Ferreira, Mario da Conceição Moraes, José Alves Dantas, José Maria Nascimento Machado, Raimundo Nonato Serrão dos Santos, Ant. do Socorro Barros Martins, Maria de Lourdes Vilhena Ferreira, Nely Sousa Belém, Maria das Graças da Silva Vilhena, Antonio Maria da Silva, Dalva de Oliveira Costa, Irani Alves de Mesquita, Dalcio Almeida Rosa, José Ribamar Menezes Mendonça, Rosa Barros dos Santos, Ivanoel Nobre de Menezes, Maria da Conceição Silva Lopes, Maria Celia Lobato, Alda Maria Sousa Monteiro, Maria Izabel do Nascimento, João Alberto Angelin Cardoso, Norma Suelly Silva Ribeiro, Emir Beltrão da Silva, Flavio Rubens Soares Pereira Carneiro, Ana Celia Barbosa Lobato, Maria Raimunda da Silva Quadros, Ubirandir da Rocha Sidrim, Ruth Rosa Martins da Silva, Marluce Costa Norat, Maria Meire de Sousa Assunção, Maria Augusta Gouveia Lopes, Antonio Alves de Paiva, Raimunda dos Santos Tavares, Pedro Rodrigues de Sousa, Raimundo Pereira de Sousa, Maria Helena Pereira de Sousa, Hilario Ribeiro de Lima, Francisco Ferreira da Cunha, Sergio dos Anjos Silva, Pedro Pereira de Alencar, Rosa Maria Oliveira Silva, Zelinda Mendes Leão, Guilhermé Henrique de Souza Esquerdo, Sebastião Antonio Rodrigues, Edivaldo Ernesto Bernardino Lima, Tereza Pereira Cardoso, Raimundo Nonato de Araujo, Maria dos Santos Cardoso, Manoel Nilson Dantas da Costa, Raimundo Silva de Oliveira, o Cruz da Silva, Maria Antonia Correa Padilha, Deusarina Cavalcante, Benedito Rabelo de Oliveira, Maria de Lourdes Figueiredo do Espirito Santo, Conceição Pereira Marques, Maria Virginia Barbosa Pereira, Sebastião Dias dos Santos, Benedito Rodrigues da Silva, Antonio Tomaz Marinho, Maria Vera Lucia de Oliveira, Lourival Pereira Barros, Rosinaldo dos Santos Dias, Manoel Martins Cabral, Alberto Henrique Filho, João Expedito Bastos de Sousa, Eurico da Conceição Ferreira, Loide Pereira Lobato, Florisvaldo dos Santos Pastana, Manoel de Jesus Ferreira Amaral, Izabel Sousa dos Santos, Maria Irene de Matos, Marinilde Fonseca Cardoso, Maria do Rosario Rabelo, Etelvina Suelly dos Santos Viana, Fátima Conceição Guerreiro Holanda, João Farias Raiol, José Maria Pereira de Lima, Antonia Pereira do Lago, Rosilda de Amorim Tavares, Marly Silva de Siqueira, Raimundo Santarém de Sousa, Francisco Sousa da Costa, Gilberto Fernandes da Silva, Cosmo José de Sousa, Joana Trindade Andrade Melo, Teclia

Quintino de Oliveira, Maria das Neves Mira Carvalho, Ruth Helena Beltrão Cardoso, Maximiano do Pilar Pantoja, Elody Elizabeth, Benício Gonçalves, João de Jesus de Sousa Lobo, Raimundo Costa de Brito, José Luiz Roberto dos Santos, Nilza Maria Trindade Fagundes, Joana D'arc Lima e Silva, Miguel Kleber Cereja Pantoja, Claudio Henrique Sena, Carivaldo Oliveira Barros, Edson Damiano Barbosa Vilhena, Ivan Wilson dos Santos Silva, Haroldo Helio da Costa Gama, Aluisio dos Santos Guerreiros, Esperança-Vieira Neves, Helena Maria Medeiros Menezes, Maria de Nazaré Carvalho, Maria do Rosario Raiol Barata, Dulcinea Pampolha Lima, Eleite Maria de Souza, Eloya de Oliveira Guerreira, Zenildo Santos de Sales, Edna de Nazaré Lucena Carvalho, Walter dos Santos, Maria Rosa Pereira Menezes, Antonio Gonçalves, Maria Freire Araujo, José de Trindade Santos, Aprigio José Siqueira Filho, Manoel Olavo Farias de Quadros, Waldenice Saraiva Coelho, Jurandir de Sousa Santos, Maria José Gonçalves Pereira, Maria Luiza da Silva Figueiredo, Maria das Dores Nascimento de Sousa, Elpidio Albenes Zeferino, Cauby Emanuel Pena Leal, Marina Mendes de Almeida, Mario Lucio Pereira Saldanha, Alzerina da Cruz Teixeira, Maria de Fátima Holanda Cohen, Roberto da Silva Rodrigues, Adelson Seabra Pinho, Marieta Helena de Queiroz Nascimento, Damiano Cosme Sobral Correa, José Antonio Ferreira de Andrade, Luiz Otavio Oliveira da Cunha, Lucia Maria da Silva Malvão, Paulino Torres de Sá, Angelo Maria Lemos Garcia, Maria da Silva Magalhães, Pedro Paulo Cordeiro da Silva, Antonio Sergio Macedo da Costa, Elivaldo Monteiro Gueirreiro, Celso de Lima Melo, José Luiz Ferreira, Maria Arlete Alves Santoni, Terezinha de Jesus Noronha da Silva, Carlos Teotônio Rodrigues Dias, Lindalva da Silva Sousa, Nazario Ferreira de Oliveira, Maria das Graças Lima Nascimento, Cléa Rodrigues, Antonio Pereira de Sousa, Jacinto da Costa, Raimunda Creuza da Costa Almeida, Manoel José Alexandre de Sales, Elizabeth Pinheiro Santos, Lucila de Nazaré Monteiro Lobo, Ivete Modesto da Cunha, Ivandir Carvalho dos Passos, José Maria Miranda Silva, Vicente Reginaldo Cunha da Silva, Maria Izete Feitosa Machado, Antonio Rodrigues dos Santos, Manoel do Espírito Santo da Silva Baía, Maria de Nazaré Feitosa Araujo, Walter Sotero da

Silva, Maria de Nazaré Saraiva da Silva, Antonio Carlos Chima Jacob, Maria Lucia Silveira da Silva, Iraneide Vilhena Barbosa, Lourença da Veiga Barroso, Deuzarina Viana dos Santos, Aurora Maria da Silva e Silva, Edvar Ferreira Jorge, Servio Antonio da Rocha Amorim, Romariz Neli de Matos, Cornelio Alves Moia, Waldemir Freitas Cardoso, Clovis Araujo Teixeira, José Luiz Brito Monteiro, Raimundo Nonato Espirito Santo, Jandira da Silva Rocha, Maria das Neves Oliveira, Sonildo de Sousa Rayol, Joansenar Batista Moraes, Cirio Nazaré Ramos Leite, Juvenal da Cunha Ramos, Raimundo Nonato de Sousa, Terezinha Guedes da Silva, Maria Izabel Matos Agata, xCRaul Roberto Vicente Nascimento, Raimundo Cravo Lemos, Luiz Fernandes Gomes Soares, José Pereira de Sousa, Odineia Reis Matos, Antonio Izidio Arruda, Raimunda da Silva Belém, Raimundo Santos Martins, Clodoaldo Rufino do Amarel Macedo, Vaisinho Mendes Tavares, Dinamar Sanchez Barros, Eunice Lillian Pinto de Almeida, Aelson Dourado Barbosa, Osmarina Alves da Silva, Ana Deusa Raiol da Rocha, Carlos Augusto Leite Lima, Tadeu Barbosa Azevedo, José Maria de Albuquerque, Manoel Correa Santana Nazildo dos Santos Malcher, Emerentina Sousa da Silva, Maria Batista da Cunha de Oliveira, Ilma Nazaré Borges Ednaldo Paulino Bentes Pereira, Ana Maria da Costa Careniro, João Anastácio da Silva, Raimundo Martins dos Santos, Edmundo Clarefort Dias Maia, Jos Afonso de Araujo, Marielza Lima de Amorim, Maria Rosário dos Santos Silva, Fortunato Neves, Iracy Wanseller Nascimento, José Ribamar Franco de Sousa, Luis Borges Leão Lucas Santos, Maria de Lourdes da Silva Cunha, João de Assis Gonçalves, Andir Cardoso da Costa, Lucelina Ferreira Moreira, Antonio Rosalino Cardoso, Maria de Lourdes da Silva Barbosa, Clara Dias Ferreira, Pedro Sales dos Santos, Alcides Inesito Favacho, Dilermando Ferreira Rabelo, Terezinha de Jesus Borges Gonçalves, Dalila Ferreira do Rosário, Maria Dolores Viana Veloso, Maria das Graças Caxias da Silva, Celia Maria da Silva Ferreira, Maria Palheta Furlan, Conceição Ferreira e Silva, João

Barbosa Nascimento, Pedro Antonio da Silva Filho, Francisco Fortunato Barros, Leila Nazaré Noronha de Medeiros, Eli dos Anjos Borges, Raimundo Pinto Cardoso, Iyan Fernandes Remigio, Maria da Conceição Fernandes Neves, Maria Correia de Lima, Maria da Conceição Pinto Sousa, Cicero Sebastião Feliciano da Silva, Manoel José Epifanio da Silva. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três.

Maria Celeste Carrilho Bentes
Escrivã AD—HOC

Orlando Dias Vieira
Juiz Eleitoral

(C. Reg. — n. 2368)

EDITAL N. 31

O Dr. Orlando Dias Vieira, Juiz Eleitoral da 28a. Zona, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de interessados que foram deferidos os seguintes processos de inscrições: Maria do Socorro Monteiro Pimenta, Ana Maria Dias de Oliveira, Manoel Evandro Pereira Silva, Silvio Cardoso Ferreira, Leonila do Carmo Correa, Aldemir de Sousa Porto, João Luis Paiva Corrêa de Castro, Manoel Figueira de Sousa, Marilene Siqueira do Espirito Santo, Nilson Barbosa dos Santos, Maria de Belém Duarte de Santana, Elza Rutte Moreno da Silva, Benedita Macedo Lopes da Silva, Cornelio Flexa Nogueira, Manoel Alves da Silva, Iolanda Reis da Silva, Wanda Casanova dos Santos, José Carlos Puresa de Araujo, Pedro Elias Saldanha Pereira, Maria Celia de Oliveira Ferreira, Orbelia Mendonça Rodrigues, Caetano Pinheiro, Haydee Borges Terezinha Costa Mendes, Edmilson Manoel Castanheira Oliveira, Augusto Reis Araujo da Costa, Dalvelina Maria Andrade Carneiro, Raimunda Nonata Modesto Rodrigues, Luiz Roberto Lima Barroso, Marta Maria Thrann de Almeida Monhões, Maria de Fátima Araujo Paixão, Severina Barbosa Figueiredo, Cleia Elita da Silva, Nercinda Cardoso Moraes, Raimundo

Gonçalves Bentes, Raimundo de Assunção dos Santos Conceição, Ronaldo Carlos Bezerra de Melo, Iran Luiz Pinheiro de Lima, Maria Raimunda Pereira Faes, Dolores Monteiro Gurjão, Odemar Cohen dos Santos, Manoel Mendes Tavares, Ed Elman Martins Cavalcante, Arnaldo Gomes Santana, Italo Fiel de Carvalho, Ronaldo Ivo Miranda Pereira, Sebastião Antonio de Sousa Lopes, Nelsina Nascimento Damasceno, Auro Santos Silva, Orlando dos Santos Pampiona, Pedro Cesar Angelim Cardoso, Francisca Rocha de Lima, Paulo Roberto Lima Costa, Francisca das Chagas Alves Feitosa, Herbert de Jesus Pacheco, Sostenes Maia dos Santos, Tereza de Fátima Guimarães do Rosário, Eduardo Gomes de Moura, Samuel Santino Rodrigues, Leonor de Oliveira, Iracema da Silva Lima, Maria Diva Braga Sena, Lindalva Gonçalves de Souza, Ailton Santo de Sousa, Fontenelle Pinto de Menezes Filho, Elizabeth Soares da Silva, Manoel Raimundo Mousinho Mota, Marcelino da Silva Barbosa, Alberto Rodrigues, Odimar Pereira Móreira, José Edson da Silva Gala, Pedro Paulo Miranda Silva, Joaquim Farias Teixeira, Leonilza Souza dos Santos, José Maria Santa Brigida, de Souza, João José da Silva Pinto, Luis Carlos de Amorim, Antonia Gomes de Mesquita, Eliana Amelia Cordeiro Camarão, Heio Soares Lameira, João Batista Corrêa, Maria dos Santos Barroso, Zúila da Conceição Araujo, S a l v i a n a Paixão Paivão, Edin Ferreira Santos, Roberto Juca do Nascimento, Samuel da Silva Guedes, Osvaldo Azevedo de Brito, Eliezer Cardoso Alves, João da Silva Beirão, José Maria Corrêa Jorge, Lourival Azevedo Gaspar, José Francisco Silva Brito, Manoel Silva Nascimento, Euda Maria Silva Sousa, José Maria Gonçalves Pereira, José Amaro Ferreira da Silva, José Solon Santa Brigida, Francisco Pessoa de Araujo, Maria da Luz Damasceno Silva, Edineia Maria Sousa Correa, Antonio Francisco Costa Corrêa, Lauro Marçal Americo, Noemia Lima da Silveira, Oneide Gonçalves de Oliveira, Fernando

de Jesus, Elizabeth Sousa Pereira, Elia Gonçalves Rodrigues, Vera Maria Barros, Antonia Oliveira da Costa, Francisco Aluisio de Lima, Antonio Guilherme da Costa, Raimundo Mario Sacramento de Brito, Carmen Castro Pereira, Raimundo Pires Duarte, Rubens Francisco da Costa, Vera Lucia Silva Galvão, Paulo Wilson da Silva, Benedita Assunção Brandão, João Capistrano Neto, Avelino Carlos Ferreira Coelho, Maria Gracimar Paiva Furtado, Raimundo Ferreira da Costa, Wellington Rezende Atayde, Eduardo Guilherme Queiroz Cruz, Paulo Roberto dos Santos Costa, Raimundo Carlos Campos, Aluisio Nascimento de Lima, Maria de Fátima de Aviz Costa, Vitor Teixeira Pota, Bernardina da Conceição Saraiva, Jorge Nazareno Santos Nunes, Luis Nascimento Alves, Leonilda Garcia da Silva, Isidorio Dias Simões, José Rogerio Miranda da Silva, Casemiro Mendes do Nascimento, Ademir Nepomuceno Sarame, Raimundo das Chagas Araújo, Maria José Cardoso, Alice Jeorgina de Oliveira Adão Ana Maria Palheta dos Santos, Manoel Mano de Sousa Reis, Eva Alves da Silva, Maximiana Rodrigues do Nascimento, João Saraiva Monteiro, Terezinha dos Santos Loureiro, João da Silva Maia, Abel Cantão da Costa, Claudionor da Silva Mendes, Carlos Alberto Sousa, Reinaldo Galvão Ferreira, Alice Mendes da Silva, José Maria Barros de Paula, Edilberto Ribeiro da Silva Junior, José Otavio Almeida Carneiro, Maria do Rosario Evangelista, Regina de Nazaré Silva dos Reis, Sandoval do Pilar Costa Pimentel, Maria do Carmo Cavalcante, Felipe dos Santos Fonseca, Maria de Fátima Ribeiro Costa, Raimundo Pereira da Silva Lima, Luis Alberto Correa, Francisco Nonato de Farias, Benedito Tarcisio Pôntes, Fidelis Alexandre Cordeiro, Dulcinea Bentes Alves, Daniel da Silva Rodrigues, Luci Pereira da Paixão, Arlene Ferreira dos Santos, Marinete Dantas da Silva, Eliana Lucia Santos da Costa, José Mary Furtado da Silva, Raimundo Orlando Moraes Vieira, Benedito de Fátima Lopes de Castro, Maria de Fátima da Silva Santos, Maria Joana Seusades Santos, Sandra Maria Carvalho, Steiner Costa Trindade, Aldemir Amaral Nunes, Domingas Doralice Reis da Costa, Maria Teixeira Lopes, Ozonir Gaspar de Souza, Jacinto Amarantes, Sonia Maria de Moraes Passinho, Nilo Sergio da Silva Fernandes, Maria de Lourdes Figueiredo Garcia, Raimundo Carlos Mendez dos Santos, Joel Teixeira Batista, Valmir Coelho da Costa, Cleonice Igreja Soares, Francisco de Assis Gomes dos Santos, Maria de Fátima Sousa Ramos, Raimundo Felis Avelar, Eliseu Varela da Costa, Cecilia Feliciano da Costa, Decio Ribeiro das Neves, Alvaro Jorge Sena Andrade, Cecilia Rocha da Silva, Lucilla Ermiliana Machado Setubal, Eliana Setubal Silva, Raimundo da Paes de Sousa, Elcy da Rocha Reis, José Ribamar Sousa Costa, José Alves dos Reis, Raimundo Nonato Brabo Teixeira, Raimundo Sobrinho, Georgina Sacramento Ferreira, Luis Bandeira Gonçalves, Lucia Ferreira Santos Leonam Jorge Guerra Cavalcante, Argemiro Nunes da Silva, Vivaldo Gomes da Silva, Benedito Pantoja Costa, Maria Neide Lima, Agueda Maria Barbosa da Silva, Maria Daci Leal da Silva, Maisés Degado de Moraes, Monteiro Carlos de Sousa, Nazare Joana Silva Moraes, Leonice Tavares Ferreira, José Maria Figueiredo, Maria de Lourdes Soares Borges, Oscar Silva Otavio José da Rocha Tavares, Maria da Conceição Nascimento de Oliveira, José Riberval de Oliveira Costa, Raimundo Baldez de Oliveira, Maria da Trindade dos Santos Gomes, Nina Nazaré Cruz Sousa, Edson Borges Dias, Antonio Carlos Frazão Moreira, Raimunda Vilhena do Nascimento, José Pereira Filho, Angelo Paixão de Oliveira, Maria Enedina da Piedade Silva, Marco Antonio Paulo de Abreu, Antonio Menezes Costa, Luciano Lourenço Castro de Sousa, José Pereira de Brito, Amelio Marques Carvalho, Antonio José Campos Nascimento, Francisca Soares Alves, Maria Lucia Gonçalves, Maria Ciria Guedes da Silva, Raimundo Valente da Silva, Maria José Ferreira de Lima, Maria do Carmo Barros de Luz, Marcos Vinicius Arrais, Carlos de Sousa Rodrigues, João da Silva Santos, Antonio Barata da Silva, Consuelo de Sousa Oliveira, Andreilino da Silva Azevedo, Manoel da Silva Guaglionone, Arlene Rocha de Oliveira, Raimundo Nonato Mendes Cruz, Benedito de Oliveira Silva, Maria José de Jesus Carvalho, Maria Cecilia de Lima, Edilson Siqueira, Raimundo de Jesus Gaia Vanzeler, João Wilson Martin Pinto, Dilson de Sousa, Terezinha de Nazaré Sousa de Oliveira, Pedro de Nazaré Barros, Artur de Lima Cesar, Naidi Helena Reis Miranda, Ana Celia Tavares Moreira, Maria de Lourdes Monteiro Gonçalves, Doralice das Graças Elem, Luzia Aguiar das Neves Filha, Maria de Almeida Maia, Altino Afonso Henrique, Cleu Bernaldo Braga da Silva, Maria José Silva Siqueira, Leyla Maria da Silva Ruf Bispo do Vale, Raimundo Nonato Sousa de Lima, Dianete Dantas da Silva, Antonio Nilson de Oliveira Pereira, Sebastiana Correa Jorge Albezor Pereira de Araújo, Arizete Lopes de França, Edocilda Vieira Granjeiro, Rita de Sena Pereira Rodrigues, Maria de Nazaré de Lima Alves, Benedito da Silva Figueiredo, Judith Paiva José Teofilo Loredo Americo, Mario Oriando Silva Vianna, Ana Maria Miranda Brito, Francisco da Silva Rodrigues, José Anastacio de Sousa Lobo, Altair Cunha de Almeida, Ana Lucia Farias de Oliveira, Anazildo de Moraes, Benedita Lima de Jesus, Robert Sousa Farias, Paulo Novais Barros, Sonia Maria de Castro Ferreira, Claudomiro Sodré da Silva, Sonia Maria Cardoso, Laercio Mendes Ednar Vieira Gomes, Joaquim Eufrazio da Silva, Afonso Ferreira de Albuquerque, Arcelino Nicacio Calandrini, Antonio Francisco Mesquita de Lima, Hilea Ferreira Alencar, Antonio Marelta Neves, Maria da Gloria de Lima Aleixo, Sergio da Silva Sena, Antonio Carlos de Sousa, Maria do Ceu Rodrigues de Sales, Odelir Maria Casanova, Carlos de Keus Pantoja, Edeimar Martins, Edson Pereira dos Santos, Hortência Maria dos Santos Amaral, Maria das Graças Oliveira Bezerra, Nilza Ieda Magalhães, José Coelho, Arlinda Pereira dos Santos, Nilce Viegas de Barros, Roberto Ferreira da Silva, Pedro Reginaldo Brito dos Reis, Carlos Batista A. Aguirre, Maria do Carmo Nunes da Silva, José Ribamar Camara, Maria Goreta Nunes dos Santos, Zenaide Pantoja Rodrigues, Maria Terezinha da Costa de Sousa, Miguel dos Santos Bandeira, José Paulo Nogueira, Marieta Melo Bandeira, Narciso Gonçalves Castro, Claudionor Gomes Ferreira, Joana Pereira Monteiro, Solange Ferreira Rabel, Danilo Barbosa dos Santos, Itel João Portal Franco, Jacira Lima Ribeiro, Iaci do Nascimento Moreira, Elizeu Ricardo Marinho, Mercedes Mesquita Teixeira, José Tenorio da Silva, Suzete Ferreira Farias, Auda Apolonia Nogueira Aragão, Joana Costa Teixeira da Silva, Tito Mendes de Almeida, Eleilde de Oliveira Moura, Irenice Maria Ribeiro dos Santos, Arlinda de França, José Regis Lacerda Costa Barros, Orivaldo da Luz Ribeiro, Carlos Alberto Correa, Irenilde de Jesus Pires da Conceição, Gilvandro Ferreira dos Santos, Luzinal Chagas de Lima, Juracy Costa de Sousa, Claudio Amorim Almeida, Luiz Roberto Sousa de França, José Regis Lacerda Milhomem, José Laurindo da Silva, Maria Celeste Dantas de Lima, Gerardo Moisés França, Sandra Maria Gomes da Silva, Maria da Gloria Dias da Silva, Elnete Moreira Cavalcante, Ruth Silda Pereira Piquina, Francisca Maria de Jesus Cavalcante So-

bral, Francisca Tavares de Melo, Raimunda Pinheiro Melo, Luiz Otavio Barbosa e Silva, José Paiva Bandeira, Rubens da Silva Leal, Tereza Pereira de Almeida Pampolha João Fidelix da Silva, Creusa de Jesus Chaves, Maria das Graças Carvalho Silva, José Fabricio Cabral, Ruth da Cunha Mattos, Wilson Oliveira Barbosa, Aroldo Edson Paixão, Maria Dinair da Silva Albuquerque, Edivaldo Ferreira da Silva, Lucimar Santa Sousa da Silva, Ademir Almeida de Freitas, Cleotilde Padilha Ribeiro, Emelina Braz Venâncio, Suell das Graças de Jesus Nascimento Raimundo José do Rosário Varela, Aracy da Conceição Guedes, Raimunda Fonseca de Oliveira, Maria de Lourdes França Dantas Filha, Mario Raimundo Cabral do O, Nestor Joaquim de Góes Barros, José Marins de Carvalho, Delair de Menezes Mendes, Eleite Barbosa Baia, José Aurelio de Almeida, Euripedes Ferreira da Silva Neves, Roberto da Silva Alves, Aida da Costa Pimenta, Antonio Alves Rodrigues, Luiz Antonio dos Reis Farias, Vladimir Emanuel da Luz Teixeira, João Gonzaga Pereira, Aderite Freitas de Carvalho Filho, Maria Arlete Ferreira da Silva, Maria de Fatima Campos Correa, Ilzanira Borges de Rosário, Francisco das Chagas Oliveira, Lidia Alves de Araujo Silva, Raimundo Pina de Sousa, Maria Madalena Pereira da Conceição, Jorge Luiz da Silva Barbosa, Selma da Costa Barros, Maria dos Anjos Costa Pantoja, Manoel Vilhena dos Santos Felix, Marcilia Rodrigues dos Santos, Regina dos Santos Cardoso, José Silva Pinto, José Monteiro de Pina, Deuzalina Silva Santos, Frederico de Sousa Amaro, Eunice Santa Rosa Martins, Sebastião Chagas dos Santos, Francisco de Aguiar Vieira da Silva, Antonio Augusto Cruz Ferreira, Evandina de Oliveira Brandão, Carlos Alberto Barros da Silva, Zuleide Simão da Silva, Adella Sousa, Manoel de Je-

sus Ferreira da Cruz, Esmeralda Marques de Oliveira, Marlene Neves de Oliveira, Raimundo Paulo Araujo Filho, Estanislau Avelar de Jesus, Luzia da Silva Pereira, Maria das Neves Mendes de Almeida, Noemia de Fátima de Oliveira Tavares, José Lopes dos Santos, Adolfo Pereira, Wilson de Moraes Sarmiento, José Barros da Silva, Maria de Nazaré Vidal Meireles, Maria de Belém Nascimento de Jesus, Rodival Luiz Teixeira Borbosa, Juliana Nazareno Vieira de Oliveira, Irandir Alves de Mesquita, Marinete Martins, Jorge Antonio dos Santos, Antonio Fernandes Filho, Manoel Lazaro Borges de Sousa, Luiz Edivaldo Sena Valente, Cloria Melazo Mendonça, Paulo Sérgio Fonseca Vieira, José Pedro Araujo Potiguar, Artenio Frutuoso Ramos Filho, Maria Zilda Rocha de Lima, Pedro Paulo Pantoja de Abreu, Raimundo de Jesus Andrade, Maria de Nazaré Marques de Oliveira, Mara de Barros Xavier Agostinho Laureano Pereira, Elizabeth Piquet Lopes, Martinho dos Santos Silva, Raimundo José do Rosário Varela, Evaldo Estelio Gomes da Silva, Jorge Luiz Maciel de Santana, Francisco Rodrigues da Silva Filho, Julio Barros Pastana, Maria da Consolação de Carvalho Dias, Raimundo Alves Filho, Maria da Conceição da Costa Ferreira, Antônio da Silva Santos, Gessinaldo de Aragão Santana, Lucidalva Coelho de Azevedo, Maria Antonieta da Silva Paiva, Valdir da Costa Corrêa, Luis Fernando Castro Aguiar, Terezinha de Jesus Farias de Sousa, Marcia Barbosa de Lima, Arthur Angelim de Figueiredo, José Carlos Dionisio Carneiro, Laíla dos Santos Paes, Maria de Nazaré Mota de Lima, Janete Ribeiro Minorio, Ricardo Luis Mattos Neri, José Maria dos Santos, Ercira Maria Reinalda de Oliveira, Matilde Borcem Fonseca, Maria de Nazaré Dias Pernambuco. E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três.

LEGISLAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS DO PARÁ

Opúsculo à venda no Arquivo
da Imprensa Oficial.

Maria Celeste Carrilho
Bentes
Escrivã Ad-Hoc
Orlando Dias Vieira
Juiz Eleitoral
(G. Reg. n. 2368)

EDITAL N.º 32
O Dr. Orlando Dias Vieira,
Juiz Eleitoral da 28.ª Zona,
por nomeação legal, etc...
Leva ao conhecimento de
interessados que requereram
2.ª via de seus títulos os se-
guintes eleitores:
Alice Monteiro Valente
Cláudio Costa França.
David Lima Cardoso.
Irandi Sérgio Marques da
Silva.
Guilherme Landrin Barbo-
sa.
Raimundo Farias Pertira.
E, para que não se alegue
ignorância vai este afixado
no lugar próprio e publicado
pelo prazo legal. Dado e
passado nesta cidade aos
vinte e dois dias do mês de
junho de 1973.
(a) Maria Celeste Carrilho
Bentes, Escrivã Eleitoral
Ad-hoc.
(a) ORLANDO DIAS VIEI-
RA, Juiz Eleitoral.
(G. Reg. - n. 2368)

EDITAL N. 34

O Dr. Orlando Dias Vieira,
Juiz Eleitoral da 28.ª Zona,
por nomeação legal, etc...
Leva ao conhecimento de
interessados que requereram
2.ª via de seus títulos os se-
guintes eleitores:
Custódio Maciel Coelho.
Hilda de Freitas Figuei-
do.
José Roberto Srur Santos.
Luiz Daniel Ferreira Veiga.
Lúcia Santos de Lima.
Luiz Gonzaga do Carmo e
Silva.
Mário Santos.
Raimundo Roberto Palha-
ta.
Raimundo Maciel do Vale.
E, para que não se alegue
ignorância vai este afixado
no lugar próprio e publicado
pelo prazo legal. Dado e
passado nesta cidade aos
vinte e nove dias do mês de
junho de 1973.
(a) Maria Celeste Carrilho
Bentes, Escrivã Eleitoral
Ad-hoc.
(a) ORLANDO DIAS VIEI-
RA, Juiz Eleitoral.
(G. - Reg. n. 2368)

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

DO PARÁ

Opúsculo à venda no arquivo

da Imprensa Oficial

Preço: Cr\$ 6,00

Diário da Assembléia

ANO XX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 1973

NUM. 1.799 — 21

Presidente: Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

Ata da 7a. Sessão Extraordinária do 1o. período da 3a. Sessão Legislativa da 7a. Legislatura, realizada em 28 de março de 1973.

Presidente Sr. Deputado Gerson Peres.

1.º Secretário Sr. Deputado Lauro Sabbá.

2.º Secretário Sr. Deputado Fernando Brasil.

As 18,15 horas do dia 28 de março de 1973, feita a chamada verifica-se além da Mesa acima referida a presença dos seguintes Srs. Deputados: Arnaldo Prado, Alfredo Gantuss, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Haroldo Tavares, José Emin, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Esther Rossy, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo, e Paulo Lisboa.

O Sr. Presidente invocando a bênção e direção de Deus pelo Bem do Brasil, declaro aberto a presente sessão.

Requerimento n. 24/73, autoria do Sr. Deputado Lauro Sabbá.

O Sr. 1.º Secretário (Lê) Requeiro, após ouvido o douto Plenário, que esta Casa envie apelo ao Diretor do Matadouro do Maguari, Sr. José Miranda Castelo Branco, para que compareça a esta Casa do Povo em dia a ser previamente marcado, para fazer uma explanação sobre o funcionamento do Matadouro do Maguari, sujeitando-se após uma série de perguntas de interesse dos parlamentares.

Salá das reuniões da Assembléia Legislativa do Estado, em 12 de março de 1973.

a) Deputado Lauro Sabbá.

O Sr. Presidente — Em discussão. (Pausa). Se nin-

guém se manifesta em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Requerimento n. 26/73 de autoria do Deputado Lauro Sabbá

Em discussão.

O Sr. Brabo de Carvalho — (Pela Ordem) — (Sem Revisão do Orador) — Sr. Presidente faria um apelo a V. Exa., que a palavra "Convite", fosse substituída por "Convoco".

O Sr. Presidente — O Sr. Deputado Brabo de Carvalho solicita a retificação da palavra "Convite" para "Convoco".

Lembro os Srs. Deputados que, quando quiserem que membros dirigentes de empresas venham ao Plenário prestar esclarecimentos, usem o termo "convoco" pois isto aqui é um Poder.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, queiram ficar sentados. Aprovado.

Requerimento n. 26/73, do Deputado Osvaldo Melo.

Requerimento

a) — que a Secretaria de Segurança Pública, através do DETRAN, estude uma solução para o intenso fluxo de trânsito na confluência da Av. Conselheiro Furtado com a travessa 9 de Janeiro, ou colocando um guarda de trânsito, permanentemente, ou deslocando, se não houver outro, o sinal luminoso da Alcindo Cacela com a Conselheiro Furtado para o referido cruzamento, até o restabelecimento do tráfego da Alcindo Cacela.

Belém, 13 de março de 1973

a) Deputado Osvaldo Melo.

O Sr. Presidente — Em discussão. (Pausa). Ninguém se manifesta, em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Requerimento n. 27/73, do

Deputado Osvaldo Melo.

O Sr. 1.º Secretário (Lê) Requerimento

a) que seja levado ao Exmo. Sr. Governador do Estado o desejo desta Assembléia Legislativa, em nome do povo paraense para que se proceda logo a adesão do nosso Estado ao PLANHAP Plano Nacional de Habitação Popular — com que se beneficiarão as famílias paraenses cujas rendas mensais se situem entre um a três salários mínimos, em um programa altamente benéfico e popular do Presidente Médici;

b) — que seja convidado a comparecer a este Plenário o Dr. Evandro Bona, Presidente da COHAB — Estado do Pará, para vir fazer uma exposição do programa de trabalho e das providências já tomadas com relação ao PLANHAP no nosso Estado;

c) — que estas decisões sejam comunicadas aos Exmos. Srs. Ministro do Interior, Presidente do BNH, Delegado Regional do BNH e Sr. Governador do Estado.

Belém, .. março de 1973.

a) Deputado Osvaldo Melo

O Sr. Presidente — Em discussão.

O Sr. Carlos Vinagre —

(Pela ordem) — Sr. Presidente, tenho a impressão

que ainda há pouco nós aprovamos um requerimento

idêntico a este.

O Sr. Presidente — O Re-

querimento não permite propo-

sições com o mesmo teor,

mas aqui, o assessor da Mesa

me esclarece que não é

a mesma coisa e, para nos

explicar melhor, solicito que

o autor da proposição venha

à Tribuna dar explicações ao

Plenário

O Sr. Osvaldo Melo —

(Sem revisão do orador) —

Como autor da proposição,

desejo explicar ao Plenário

e em especial ao Deputado Carlos Vinagre, que não se trata do mesmo assunto, porque o Deputado Lauro Sabbá, no seu trabalho, convidou para vir a esta Casa, o Dr. Evandro Bona, Presidente da COHAB, e eu enviando ao Governo, o desejo desta Assembléia: (Lê) Para que se proceda logo a adesão do nosso Estado ao PLANHAP.

O Sr. Brabo de Carvalho — V. Exa., permite do aparte? (Assentimento do orador) — Nobre Deputado, nós recebemos um convite do Dr. Evandro Bona e estivemos lá, eu, e o Deputado Lauro Sabbá, o Deputado Antonio Teixeira e o Deputado Carlos Costa para uma exposição feita pelo Presidente e tenho a impressão que com relação a construção das casas pela COHAB, para atender este nível de dois a três salários mínimos, já vem sendo executado pela

COHAB e a maior preocupação da COHAB — isto foi o que nos impressionou — foi ela ter estudado uma forma para construir casas para aqueles que ganham um salário e ele nos mostrou um estudo profundo em que há possibilidade dessa construção, são realmente casa grandes, com 42 ou 44 metros quadrados, inclusive a parede é de tijolo. Mas, nobre Deputado, como esta matéria é de maior importância e esse plano é da segunda etapa do Governo Federal e já que o requerimento do Deputado Lauro Sabbá convocou S. Exa. para vir a esta Casa, nós poderemos, aproveitando esta oportunidade solicitar de S. Exa. os esclarecimentos sobre o PLANHAP.

O Sr. Osvaldo Melo — Então, eu devo dizer a V. Exas, que este plano que foi lançado pelo Presidente Médici,

há necessidade da adesão de cada Estado e isto já aconteceu no Estado da Guanabara, Piauí, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Maranhão, Paraná e Paraíba e como não vi neste listão o nome do Estado do Pará, por essa razão apresentei este trabalho e pedi ao Governo: (Lê)

que seja levado ao Exmo. Governador do Estado.

Este é o sentido do nosso requerimento, solicitando ao Governo Federal, que faça a adesão do Estado do Pará ao PLANHAP para que o nosso Estado seja beneficiado com o lançamento desse programa altamente benéfico do Governo do Presidente Médici.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, com estes esclarecimentos, creio que prestei as informações ao Plenário para poder julgar com segurança o objetivo do nosso trabalho.

O Sr. Presidente — Está portanto, explicado as razões do requerimento. Portanto, coloco a matéria em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Requerimento n. 29/73, do Deputado Célio Sampaio.

O Sr. 1.º Secretário (Lê)
Requeiro, ouvido o Plenário e nos termos regimentais, seja dirigido um veemente apelo ao Exmo. Sr. Cel. Nélio Lobato, Prefeito Municipal de Belém, solicitando as providências ou entendimento junto a CELPA, objetivando a iluminação da Av. Júlio Cezar (Estrada do Aeroporto).

Sala da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 13 de março de 1973.

a) Deputado Célio Sampaio

O Sr. Presidente — Em discussão. (Pausa). Ninguém se manifesta em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Requerimento n. 31/73, do Sr. Deputado Osvaldo Melo.

O Sr. 1.º Secretário (Lê)
Requeiro

a) que seja solicitado ao Sr. Diretor Geral do DNER para estudar a possibilidade de incluir a rodovia BR 417 (Rodovia Transmarajoara) no orçamento plurianual de

investimentos e provendo a melhoria do grau de prioridade da mesma, em face da importância econômica que representa para o Estado do Pará;

b) que seja oficiado ao Sr. Diretor Geral do DER — Pará solicitando informações a respeito da construção dessa rodovia de parte do Estado;

c) que essas providências sejam comunicadas ao Prefeito e à Câmara Municipal de Soure.

Belém, 14 de março de 1973
a) Deputado Osvaldo Melo

O Sr. Presidente — Em discussão. (Pausa.) Se ninguém discute em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Requerimento n. 32/73, do Sr. Deputado Paulo Lisboa

O Sr. 1.º Secretário (Lê)

Requeiro — depois de ouvido o douto Plenário, desta AL seja encaminhado um expediente, acompanhado de veemente apelo ao Diretor do DNOS a fim de que o mesmo determine ao chefe que dirige os serviços de escavações que estão se fazendo na cidade de Santarém, as quais receberão as tubulações dos esgotos, as cauletas necessárias com o fim precípua de resguardar o patrimônio de terceiros, alarmados, que estão, de se verem de uma hora para outra desabrigados de seus santuários residenciais.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 14 de março de 1973

a) Deputado Paulo Lisboa

O Sr. Presidente — Em discussão. (Pausa). — Se ninguém discute, em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Requerimento n. 35/73, do Sr. Deputado Antonio Teixeira.

O Sr. 1.º Secretário (Lê)

Requeiro, na forma expressa do Regimento Interno que esta Assembléia Legislativa formule apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, no sentido de incrementar o plantio de cevada, uma vez que a exemplo do trigo, importamos grande quantidade

para atender a nossas necessidades.

Outrossim, requeiro ainda, que da decisão da Casa seja dado ciência aos Exmos. Srs. Presidente da República e Ministro da Indústria e Comércio.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa, em 14 de março de 1973.

a) Deputado Antonio Teixeira

O Sr. Presidente — Em discussão. (Pausa.) Se ninguém discute, em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Requerimento n. 36/73, do Sr. Deputado Osvaldo Melo,

O Sr. 1.º Secretário (Lê)
Requeiro:

a) que seja convidado o Dr. Adriano Menezes, Secretário Geral do IDESP, para expor, no Plenário da Assembléia Legislativa em sessão especial deste Poder, os resultados obtidos com a realização do I Seminário de Revisão, Avaliação e Atualização (I SAGEP), e, a seguir em outras sessões previamente acertada, sejam ouvidos todos os demais participantes do referido Seminário, para que este Legislativo tome conhecimento das realizações já efetuadas e do programa a cumprir, nos diversos setores de trabalho pelo Governador Fernando Guilhon, durante seu quadriênio de ação governamental

b) que esta decisão seja comunicada ao Exmo. Sr. Governador do Estado para as determinações cabíveis.

Belém, 15 de março de 1973

a) Deputado Osvaldo Melo

O Sr. Presidente — Em discussão.

O Sr. Osvaldo Melo — Peco a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — V. Exa. tem a palavra.

O Sr. Osvaldo Melo — (Sem revisão do orador) —

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a proposição que trazemos à consideração do Plenário objetiva o seguinte:

Não foi entregue ao Serviço de Redação

O nosso trabalho visa uma participação mais direta do Poder Legislativo dos atos que estão sendo praticados pelo Governo por diversos se-

tores, para que os Srs. Deputados acompanhem o que está sendo feito pelo Executivo, não somente no biênio 71/72, assim como no próximo biênio 73/74. Em nossa justificativa, falando sobre o Seminário que esteve sob a direção do Dr. Adriano Menezes, realizado ano passado, em que foi feita uma espécie de levantamento completo da situação sobre a ação do Governo Estadual, sua avaliação, criando condições de avaliação para o próximo biênio do Sr. Governador.

O Sr. Ubaldo Corrêa — V. Exa. permite um aparte?

(Assentimento do Orador) —

Nobre Deputado Osvaldo Melo, o Requerimento de V.

Exa., para nós que somos representante do povo, é

oportuno porque traz ao conhecimento desta Casa fatos

passados muitas vezes em ambientes fechados sendo

coisa que dizem respeito ao desenvolvimento da região e

sabemos que o IDESP se preocupa com o planejam-

to e desenvolvimento de nosso Estado. Ninguém mais interessado em sentir esse pla-

nejamento com respeito ao atendimento público, de que

nós, que somos os reais representantes desse mesmo

povo, daí me congratular com V. Exa., pelo teor do

Requerimento, porque é oportuníssimo.

O Sr. Osvaldo Melo — Um

reforço dos mais significativos para o nosso trabalho, é

o apoio brilhante de V. Exa., que compreende o alto

alcance da proposição que apresentamos. Realmente, os

Srs. Deputados, que são os representantes do povo nesta

Assembléia, das diversas regiões fisiográficas do Estado,

não tem conhecimento de todos os assuntos que foram

tratados no 1.º SAGEP.

Então a exposição do Dr. Adriano Menezes e dos demais

participantes faria o entrosamento completo. Na

minha opinião deveriam ter sido convidados dois ou três

parlamentares deste Poder para participarem, como

ouvintes, deste Seminário, num embasamento da Assembléia

pelos problemas que estão sendo encarados pelo Gover-

no. Muitas vezes o Governo executa um trabalho e os Srs. Deputados não tem dele conhecimento por falta de informação. Seria da melhor política que o Governo fizesse Seminários desta natureza convidando os Srs. Deputados que se interessarem pelo assunto.

O Sr. Ubaldino Corrêa — V. Exa., permite um aparte? (Assentimento do Orador) — Outra idéia feliz de V. Exa., nobre Deputado Osvaldo Melo. Talvez que esta conferência proporcione aos Srs. Deputados a oportunidade de manter contacto com o Sr. Secretário do IDESP para que esses Seminários em torno do desenvolvimento da área sejam sempre do conhecimento dos Srs. Deputados, para que possamos participar oficialmente dos mesmos. É válida a referência de V. Exa., e mais uma vez, volto a me congratular com a idéia, porque proporcionará a esta Casa, este contacto que ficará definitivamente acertada esta participação do nosso Poder, que tem interesse, apesar de um tanto marginalizada, mais do que ninguém no desenvolvimento da região.

O Sr. Osvaldo Melo — Muito obrigado Deputado Ubaldino Corrêa pela concordância de V. Exa., com o nosso ponto de vista e, principalmente, pela defesa que faz do nosso modesto trabalho.

Os Deputados constituem, na nossa opinião, uma espécie de porta voz de todos aqueles assuntos, de todos aqueles programas que são levados a efeito no Estado. Logo, o Deputado participando de um seminário fechado, do qual tomam parte somente os auxiliares do Executivo, que tomam conhecimento do que se passa na esfera do Executivo, poderiam até levar esses diversos programas que o Estado executa, que as vezes o povo não toma conhecimento, e os Deputados poderiam levar a cada região que representa nesta Casa, a palavra oficial do Governo e a política do Governo que estava sendo desenvolvida em cada

setor de trabalho.

O Sr. Ubaldino Corrêa — V. Exa., permite um aparte? (Assentimento do orador) — Correto, ilustre Deputado Osvaldo Melo. Na nossa opinião, ninguém mais interessado nesta nossa participação do que o Poder Executivo. Porque, se aqui muitas vezes fazemos certas críticas, é porque desconhecemos os assuntos que são tratados, como esses, em recintos fechados. Isto proporcionaria a nós Deputados, um conhecimento maior da matéria e, em nosso entendimento, além do povo, além do Poder Legislativo, o grande beneficiário seria o Poder Executivo, porque assim evitaria, no futuro, críticas muitas vezes apressadas.

O Sr. Carlos Vinagre — V. Exa., permite um aparte? (Assentimento do orador) — Nobre Deputado Osvaldo Melo, acredito que V. Exa. deve lembrar-se de que na sessão legislativa passada, precisamente no primeiro período da 1ª sessão legislativa, nós abordamos o assunto, que é interessante e procuramos, inclusive motivar, sensibilizar o Plenário para que o Sr. Secretário do IDESP nos fornecesse os planos de metas, inclusive este assunto foi trazido por V. Exa., e pelo nobre Deputado Jader Barbalho, — para que tivéssemos consciência do trabalho a ser realizado pelo Governo do Estado, os estudos que tinham sido processados, porque não só os Srs. Deputados receberiam a informação, como também e o que é mais importante o Deputado, sendo homem do povo, fiscal do povo, vivendo com o povo, tomando contacto com o povo no dia a dia, poderia levar sugestões e informações do mais alto alcance para o trabalho conjunto entre o Executivo e o Legislativo, já que nós legislamos e o Executivo executa.

O Sr. Osvaldo Melo — Muito obrigado pelo aparte. É perfeito o entendimento de V. Exa., nobre Deputado.

O Sr. Ubaldino Corrêa — V. Exa., permite um aparte? (Assentimento do orador) —

Nós funcionaremos como órgão de comunicação e transmissão de programas que o Governo leva a efeito.

O Sr. Brabo de Carvalho — V. Exa., permite um aparte? (Assentimento do orador) — Nobre Deputado Osvaldo Melo, posso informar a V. Exa., com absoluta segurança, de que tomei conhecimento, agora, através da minha assessoria, de que na segunda parte do SAGEP, que é já nas conclusões, ou seja, os estudos elaborados já na parte conclusiva. Então, o Poder Legislativo está sendo convidado para tomar conhecimento dos estudos para debate na regulamentação em sua parte conclusiva. Esta informação posso dar a V. Exa., com absoluta segurança, mas nada impede que o Dr. Adriano venha a este Plenário. Como disse anteriormente, esta informação me foi dada pela minha assessoria, que está atenta aos debates desta Casa e está me trazendo os esclarecimentos, informações necessárias.

O Sr. Osvaldo Melo — Me congratulo com V. Exa., nobre Deputado pela informação que nos presta porque, realmente, é da mais alta importância de que esta Casa tome conhecimento das conclusões do primeiro SAGEP. Repito, é da mais alta significação a informação que V. Exa. traz para esta Casa, para o Governo e para o povo.

O Sr. Ubaldino Corrêa — V. Exa., permite um aparte? (Assentimento do orador) — Veja, nobre Deputado Osvaldo Melo, como o debate é necessário. Se não tivéssemos aqui debatendo o assunto do requerimento de V. Exa., com tanto interesse, nós já não teríamos esta informação tão preciosa que nos chega agora através deste debate, quando convidamos o Sr. Secretário do IDESP a vir a esta Casa, porque a nossa intenção não é outra se não a do debate, porque como disse o nobre Deputado Carlos Vinagre, existem particularidades que só nós conhecemos pela vivência que temos através de

contactos com as regiões.

Estive há poucos dias em Brasília quando foi pleiteada pelo Dr. José de Moura Cavalcante a ida, a Santarém, do INCRA, para decidir o problema de terras, em vista de 700 e tantos processos estarem dormindo nas gavetas do Banco do Brasil a espera de uma decisão sobre essas terras. S. Exa., determinou a ida do chefe do Contencioso e do chefe de Gabinete à Santarém, e lá, com a presença desses técnicos, verificaram que as decisões do INCRA não podem ser aplicadas na Região do Amazonas porque há bifurcação das áreas, e assim, mais difíceis que das do Sul, porque nossas áreas estão tomadas pelo Rio. Então, acertamos desse nosso contacto várias decisões que já estão beneficiando os pecuaristas e agricultores de Santarém.

Esta visita vai ser motivo de um requerimento nosso, de congratulações pela sensibilidade que teve o Dr. José de Moura Cavalcante, aceitando as nossas sugestões, equacionando o problema de tal maneira que beneficiasse a região do Baixo Amazonas. Então mais uma vez isto vem comprovar o acerto do requerimento de V. Exa., quando todos nos queremos justamente encontrar a solução mais rápida e mais fácil para o desenvolvimento de nosso Estado.

O Sr. Osvaldo Melo — Muito obrigado, nobre Deputado pelos dizeres de V. Exa. Creio que o meu tempo já está esgotado e assim agradeço a atenção dos meus companheiros e espero a concordância desta Casa para aprovação do nosso requerimento.

O Sr. Presidente — Continua em discussão. (Pausa). Como ninguém mais deseja fazer uso da palavra, em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado. Requerimento n. 37/73, do Deputado Osvaldo Melo.

O 1.º Secretário (Lé): Pela oportunidade do assunto, pela exposição histórica do acontecimento, pela homenagem que se presta a

um cientista que escolheu o Pará para o centro de suas pesquisas, é justo que se insira nos Anais da Casa, o artigo em referência, que marca também o sentido de investigação histórica a que se dedica o brilhante Médico, Prof. Dr. Carlos Amaral Costa.

Requeiro

a) que o artigo anexo, sob o título "Walter Myres foi o único mártir da Ciência no Pará" de autoria do Prof. Carlos Alberto Amaral Costa, da Universidade Federal do Pará, publicado no "Jornal da Amazônia — O Liberal" em 25 de fevereiro último, expressando um fato histórico de interesse do Pará.

b) que essa decisão seja comunicada, na íntegra, ao Prof. Dr. Carlos Alberto Amaral Costa e ao Sr. Romulo Maiorana, Diretor Superintendente do jornal "O Liberal".

Belém, 13 de março de 1973
a) Deputado Osvaldo Melo
O Sr. Presidente — Em discussão. (Pausa). Se ninguém discute, em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Requerimento n. 39/73, de autoria do Deputado Alvaro Freitas.

O Sr. 1.º Secretário (Lê)
Requeiro após ouvido o Plenário, seja pela mesa oficiado ao Exmo. Sr. Governador do Estado, para que S. Exa., junto a Diretoria Geral do DER, situe o imperativo da recuperação da estrada que liga a vila de Quatipurú à de Boa Vista e, também, promover simultaneamente, a conclusão das obras do trecho compreendido Porto da Mina até a Vila propriamente dita, área, do Mangal, que se encontram intransitáveis, em decorrência das erosões surgidas pela constante influência das águas da maré;

Requeiro ainda seja também solicitado ao DER—PA., o empicramento da estrada Tranco que liga a Sede do Município de Primavera, à Vila de Quatipurú, assim como consequentemente a viabilidade do seu asfaltamento.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 15 de março de

1973.

a) Deputado Alvaro Freitas
O Sr. Presidente — Em discussão.

O Sr. Alvaro Freitas — Peço a palavra Sr. Presidente

O Sr. Presidente — Tem V. Exa., a palavra.

O Sr. Alvaro Freitas — (Sem revisão do orador) —

Sr. Presidente, Srs. Deputados. Há um adágio popular que diz: "água mole em pedra dura, tanto bate até que fura". Por vezes seguida nesta Casa, na plena consciência do mandato que o povo nos outorgou, temos apresentado trabalhos solicitando o que agora reiteramos neste requerimento. Tanto é verdade que: (Lê).

Considerando ainda, que esta Casa como legítima representante das aspirações do Povo, não pode e não deve, silenciar diante da apatia do Poder Público, não atendimento das reivindicações feitas por esta Casa através dos requerimentos ns. 945/71, apresentados em 5 de novembro de 1971 e aprovado em 11 de novembro do mesmo ano e, 733/72 apresentados e o dia 17 de outubro de 1972 e aprovado em 10 de novembro de 1972, é que tomamos a iniciativa de reiterar através do seguinte requerimento.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Deputados. Se notássemos ou se apartado fossemos por alguém que colocasse em dúvida o que reafirmamos, mandaríamos buscar na liderança do MDB a nossa pasta de arquivo de trabalhos apresentados em 71 e 72, nas quais devidamente arquivados, consta os trabalhos que agora reiteramos. E como disse no início, "água mole em pedra dura, tanto bate até que fura" como disse ontem quando aqui abordamos o requerimento que pede providências ao Sr. Governador para que faça cumprir a determinação governamental e baixe o preço da carne, nós não perdemos a confiança no Sr. Governador.

O Sr. Ubaldo Corrêa — V. Exa., permite um aparte? (Assentimento do Orador) — Ilustre Deputado Alvaro Freitas, tenho impressão que todos nós Deputados não de-

viamos da veracidade dos termos do requerimento de V. Exa., inclusive da palavra de V. Exa. Mas acreditamos que esta estrada, deve ser do Município, em virtude da referência que falou V. Exa., no requerimento. Entretanto isso não impede de apoiar-mos o requerimento de V. Exa., porque sabemos nós que a maioria dos nossos municípios é paupérrima. É justo então, que apelemos ao Departamento de Estradas de Rodagem para que dê uma colher de chá às nossas prefeituras. Acredito que o requerimento de V. Exa., é oportuno porque conheço o Diretor do DER Sr. João Caetano e, acredito mesmo que o apelo de V. Exa., que ao ser aprovado por esta Casa passa a ser deste Poder e de todos os Srs. Deputados, encontrará eco na pessoa do Dr. João Caetano.

Apesar de acreditarmos que esta estrada seja municipal, aceitamos e endossamos o apelo de V. Exa.

O Sr. Alvaro Freitas — Agradecemos o aparte de V. Exa., porque é um apoio antecipado da bancada de V. Exa., ao nosso modesto trabalho.

Quero dizer a V. Exa., e invoco o testemunho do colega Deputado José Emin, que este trecho pertence ao DER. Até Boa Vista, é estrada do DER e o DER há uns cinco ou seis anos atrás conseguiu vencer três quilômetros de mangal, que está entre Quatipurú para atingir Boa Vista que quando da época do verão dá trafegabilidade normal. O DER construiu uma ponte, na mesma época do inverno e das marés de março e de abril transborda e a erosão líquida com o aterro no mangal. Queremos que o DER faça um trabalho definitivo neste trecho. O restante é de fácil trafegabilidade não obstante precise um cuidado especial por parte do DER.

O Sr. Ubaldo Corrêa — V. Exa., permite um aparte? (Assentimento do orador) — Pelo esclarecimento de V. Exa., maior razão existe no trabalho de V. Exa. e no apoio dado por nós. Então ficamos na certeza de que o trabalho de V. Exa., alcançará êxito, porque aque-

técnico, como disse V. Exa., é sensível a esse problema e atenderá com certeza o apelo desta Casa.

O Sr. Alvaro Freitas — Como dizíamos, acreditamos muito no Dr. Fernando Guilhon, temos uma admiração muito profunda por S. Exa. Homem de bem que descende, como já disse, de uma tradicional família, com uma formação cristã de alto nível, que tem sensibilidade para os problemas mais angustiantes; por ser ele filho de um homem humilde, tenho certeza que será sensível aos nossos apelos, por esse motivo acreditamos piamente de que de posse desse trabalho, que é uma ratificação do que temos feito em 1971, 1972 e agora repetimos mais uma vez, iremos, como já afirmei a Vv. Exas., com o alto espírito de compreensão do Dr. Caetano que por certo haverá de no próximo verão destinar de um modo especial, uma ordem para o DER de Capanema proceder o que vamos solicitar, porque a partir desse instante o requerimento deixa de ser nosso para ser da Casa.

O Sr. José Emin — V. Exa., permite um aparte? (Assentimento do Orador) — V. Exa., sabe que no dia 23 de novembro de 1972, falei com relação a esse assunto pedindo o que V. Exa., solicita no momento. Mais um apelo que julgamos, iremos conseguir. Dou apoio integral ao requerimento de V. Exa.

O Sr. Alvaro Freitas — Aliás tenho em meu poder, não convém buscar, o ofício-resposta a esse requerimento n. 945/71, mais uma resposta do Governo ao Presidente desta Casa, de que havia determinado providências para que fosse feito o que esta Casa solicitava. Mas, admitamos que no ano de 1971, 1972, pode ser que dentro do plano rodoviário do Estado tenha havido muitas obras prioritárias com tanto significado para o nosso Estado. Quem sabe o Governo, aquela altura nos dizia que havia tomado providência, atendendo essas mais prioritárias, para em 1973 atender o pedido que fizemos aquela altura.

Para mostrar que estamos atentos, que não esquecemos os problemas do povo, aqui reiteramos com muita alegria porque contamos com o apoio da Bancada da Maioria e com o apoio de V. Exa., que vive nesse município e conhece o problema daquela gente.

O Sr. Ubaldo Corrêa — V. Exa., permite um aparte? (Assentimento do Orador) — É para me congratular com V. Exa., pela sensibilidade com respeito aos trabalhos procedidos pelo DER, V. Exa., demonstra que é homem identificado, inclusive compreende que pode ter havido obras mais importantes. Isso reflete que nós desta Casa temos paciência para esperar mas não esquecemos o compromisso assumido com o povo que trabalha por ele.

O Sr. Alvaro Freitas — As palavras de V. Exa., é mais um galardão que nos dá essa alegria e a recompensa como homem que luta por um ideal. Todo idealista sofre muito, como sofrem na vida pública os idealistas; os que vêm para esta Casa buscar vantagens, se beneficiar não sofrem nada. Há bem pouco, veio V. Exa., numa luta defendendo o problema educacional do seu município. A luta de V. Exa., que é um homem realizado, que poderia estar tranquilamente, até mesmo se indispondo com grandes amigos do passado, justamente na defesa do ideal que alimenta a luta que V. Exa., empreende na vida pública.

Com esses argumentos, julgamos ter justificado as razões do nosso trabalho.

O Sr. Presidente — Continua em discussão. (Pausa). Como ninguém se manifesta. Em votação.

O Sr. Carlos Vinagre — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Concedo a palavra a V. Exa.

O Sr. Carlos Vinagre — (Sem revisão do Orador). — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o trabalho do Deputado Alvaro Freitas tenho certeza terá do Plenário da Casa a sua unanimidade; terá unanimidade pela consideração e pelos apertes feitos ao que-

rido Deputado Alvaro Freitas que deseja uma coisa: o apoio para o seu trabalho. Desejamos nós que V. Exa. tenha agora, com o trabalho que apresentou, solução por parte do poder competente.

Diz S. Exa., nas suas considerações: (Lê)

É dever imperativo do legislador sugerir, reivindicar, e até mesmo quando necessário protestar veementemente.

Nós, Deputado Alvaro Freitas, como colega de Bancada de V. Exa., com menos experiência que V. Exa., com menos vivência parlamentar que V. Exa., quem sabe com menos condições que V. Exa., no conhecimento da causa pública, no entanto podemos afirmar, sem medo de errar que V. Exa., durante esses três anos que nos dá oportunidade de conviver com V. Exa., no Plenário da Casa, tem feito realmente o que V. Exa., colocou na sua consideração primeira, no encaminhamento do requerimento à Casa. V. Exa., no imperativo do legislador tem sugerido ao Poder Executivo, tem trazido a esta Casa, para levarmos ao Poder Executivo, sugestões das mais importantes, umas atendidas outras aguardando atendimento. V. Exa., não tem se cansado e, somos testemunhas disso, de reivindicarem defesa da classe humilde que cerca V. Exa., no dia a dia, na sua casa, no Plenário, na rua onde V. Exa. está, muitas vezes no repouso. Tem V. Exa., reivindicado e o Plenário, os Anais da Casa, taquigrafia, o sistema de gravação da Casa pode ser solicitada para provar o comportamento de V. Exa., em defesa de reivindicações de alto interesse popular.

V. Exa., Deputado, fez em 1971, V. Exa., reiterou em 1972 e 1973 e há de reiterar sempre, porque é obrigação de V. Exa., estar acima da vaidade pessoal de V. Exa., Não está em V. Exa., o princípio de vanete, vanite, tout est vanite, Longe do vanite, vanite, tout est vanite. V. Exa., não se agasta em reivindicar mais uma vez os seus trabalhos não atendidos e mais uma vez sensibiliza o Poder Público através da

governança do Estado.

Esperamos Sr. Presidente, Srs. Deputados, que desta vez neste ano de 1973, possamos ter o atendimento do Poder Executivo diante do problema trazido por V. Exa., e que seja feliz nobre Deputado, no seu requerimento como fez em 1971, 1972 e que possa ser em 1973.

Tem a tramitação livre da Casa, tem a unanimidade da Casa, só falta o Governo atender V. Exa. Esperamos que neste Natal V. Exa., na prece do dia 25 de dezembro possa agradecer ao bom Pai que neste ano de 1973 o requerimento de V. Exa., pela terceira vez seja atendido como graça alcançada.

O Sr. Presidente — Continua em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Requerimento n. 40/73 de autoria do Sr. Deputado Alvaro Freitas.

O Sr. 1.º Secretário (Lê) "Requeiro que após ouvido o Plenário, a Mesa da Casa faça encaminhar expediente ao chefe do Executivo Estadual, sugerindo a S. Exa., para que inclua em sua agenda de trabalho para o Interior do Estado a construção de um subposto Médico, na Vila de Japirica, no Município de Primavera, considerando que a providência imperiosa, porquanto, os moradores da mencionada Vila, não experimentam ainda esse zelo tão necessário do Poder Público.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, 15 de março de 1973 a) Deputado Alvaro Freitas

O Sr. Presidente — Em discussão.

O Sr. Alvaro Freitas — Peço a palavra Sr. Presidente.

O Senhor Presidente — V. Exa. tem a palavra.

O Senhor Alvaro Freitas — (Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Deputados. Se não mencionamos outros iguais a este também feito em 1970, em 1971 e 1972, foi para não cansá-los. Mas este trabalho é também uma reiteração de muitos outros que já fizemos.

Somos daqueles que temos paciência; tanto é verdade

que o próprio companheiro

Ubaldo Corrêa reconhece que temos paciência. Acreditamos no adágio popular que diz: "água mole em pedra dura, tanto bate até que fura". Vejam bem V. Exas. que o ex-Governador Alacid Nunes, meu amigo particular dizia-me sempre quando ia solicitar alguma coisa já sei, vens tratar de negócios de Japirica e São João de Pirabas. E com essa insistência e dedicação consegui um estrada em condições de trafegabilidade para Japirica. Antigamente a ponte da estrada que liga Santa Luzia ao lugar por nome Patáuá era feito de pedaços de estacas; hoje, é uma ponte de madeira de lei que vai durar ainda muitos anos. Vários trechos que são cortados pelos igarapés como é comum no nosso interior. Foram colocados pelo DER de Capanema a mando do ex-Governador Alacid Nunes. Tubulações zero setenta, zero oitenta e até um metro de diâmetro; está é a razão de termos até agora, neste inverno forte como ele esta sendo, a possibilidade de trafegabilidade da estrada que faz com que diariamente caminhões, camionetas, jipes vá aquela vila levar gêneros e buscar pescado que é o produto do homem que habita aquela terra. E as sextas-feiras e sábados, o ônibus da empresa Boa Esperança porque diga-se de passagem não tem lucro nenhum fazendo a linha de Japirica, que sacrifica muito o ônibus que esta custando cento e oitenta mil cruzeiros, mas ele vai fazer a linha. Sabe disso o colega José Emin. Temos batalhado e esperamos porque temos um outro trabalho neste sentido para que S. Exa. atenda aquela gente propiciando uma estrada condizente com o seu desenvolvimento.

É uma região onde o povo vive da pesca, sabe disso o colega José Emin. É a extração da ostra que vendem para as empresas e é transformada em adubos. Esta gente não tem hora: se o maré dá a noite, ele tem que ir despesar o curral; se

der de dia, ele vai por baixo de sol e chuva.

O Senhor Ubaldo Corrêa — V. Exa. me concede um aparte? (Assentimento do Orador) — Gostaria de fazer uma pergunta a V. Exa. nesta vila de Japirica para onde V. Exa. está pedindo a construção de um posto médico, existe algum outro posto?

O Senhor Alvaro Freitas — Não.

O Senhor Ubaldo Corrêa — Se não existe nenhum outro posto médico e como diz V. Exa. é uma vila constituída de pescadores e nós sabemos as dificuldades dessa classe pobre, então é justo o apelo de V. Exa. E acredito mesmo que a liderança de nossa bancada, terá todo o prazer em apoiar o requerimento de V. Exa. porque é dos mais justos e que vai ao encontro da necessidade de uma classe tão pobre como é a classe dos pescadores. Mais uma vez volto a me congratular com V. Exa. por interpretar da Tribuna o pensamento do povo que V. Exa. representa, principalmente essa classe tão pobre que V. Exa. frisou há pouco.

O Senhor Alvaro Freitas — Muito obrigado. Como diziamos, ao regressar muitas vezes de uma pescaria ferrada por arraia ou por bagre ou até por miquim — os nobres Deputados José Emílio e Carlos Vinagre, que vão muito naquela região, conhecem o miquim cuja ferrada doí vinte e quatro horas; a pessoa é ferrada e não tem quem lhes faça uma sutura.

A Assembléia, quando funcionava no prédio da Prefeitura, o falecimento da professora Maria Pôrto, que morreu de uma hemorragia, após esgotar a sua última gota de sangue e, nessa época a estrada estava ruim, inclusive isso serviu de motivo para me sensibilizar e ao Governador Alacid Nunes, que mandou proceder o serviço da estrada, porque eu provei que essa senhora morreu de hemorragia, porque não tinha condição de ser transportada e não tinha também quem lhe aplicasse

uma injeção.

O Senhor Presidente (Interrompendo o Orador) Nobre Deputado, está esgotado a hora, mas se V. Exa. desejar prosseguir o seu pronunciamento na sessão de amanhã, ficará inscrito dispondo ainda de oito minutos.

O Senhor Alvaro Freitas — Senhor Presidente, agradeça a atenção de V. Exa. e peço que me considere inscrito para a próxima sessão.

O Senhor Presidente — Encerrada a hora destinada a esta sessão, convoco os Senhores Deputados para a sessão de amanhã à hora regimental e declaro encerrada a presente sessão.

Encerramento — 18,50 horas.

(G. Reg. n. 2358)

Ata da 14a Sessão Ordinária do 1o Período da 3a Sessão Legislativa da 7a Legislatura, Realizada em 29 de março de 1973.

Presidente — Senhores Deputados Gerson Peres e Antonio Teixeira

1o Secretário — Senhores Deputados Haroldo Tavares e Fernando Brasil

2o Secretário — Senhores Deputados Iourenço Lemos e Massud Ruffeil

As 15 horas do dia 29 de março de 1973, além da Mesa acima referida compareceram os seguintes srs. Deputados:

Arnaldo Prado, Alfredo Gantuss, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampião, José Emin, Lauro Sabá, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Esther Rossy, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa.

O Senhor Presidente — Invocando a bênção e direção de Deus, pelo Bem do Brasil, declara aberta a presente Sessão.

Leitura do Expediente. O Senhor 1o Secretário — (Lê)

Do Deputado Jader Barbaêno, solicitando trinta dias (30) dias para tratamento de saúde.

O Senhor Presidente — Com a palavra os Senhores Oradores inscritos para o

pequeno Expediente.

Com a palavra o senhor Deputado Alfredo Gantuss.

O Senhor Alfredo Gantuss — (Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Deputados, do município de Alenquer, acabo de receber um abaixo assinado de inúmeros colonos moradores dos morros; abaixo assinado este, endereçado ao senhor Governador do Estado. Dai apresentará o seguinte Requerimento (Lê)

Requeiro na forma do artigo 195 e seguintes do Regimento Interno desta Assembléia, que, ouvida o Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Governador do Estado, expediente no sentido de que S. Exa. determine através do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, (DER), providências em caráter urgente para recuperação do "Ramal dos Morros" que liga a Colônia "Paes de Carvalho" à sede do município de Alenquer.

Sala das Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 29 de março de 1973.

Alfredo Gantuss Deputado

Espero que o sr. Governador do Estado, com a boa vontade que lhe é peculiar, possa atender aos reclamos do povo que tenho a honra de representar nesta Casa.

O Senhor Presidente — Com a palavra o senhor Deputado Paulo Ronaldo.

O Senhor Paulo Ronaldo — (Sem revisão do orador)

— Senhor Presidente, Srs. Deputados, estamos neste Pequeno Expediente mais uma vez preocupado com a onda de assaltos e com as notícias de que o senhor Governador do Estado colocou à disposição da Secretaria de Segurança Pública, no combate ao crime, todas as viaturas do Estado. Esquematei um trabalho que tentarei ler desta Tribuna.

Requeiro que, depois de ouvido o douto Plenário, seja enviada sugestão ao senhor Governador do Estado, no sentido de que S. Exa. promova a aquisição de um arsenal bélico para a

Polícia Militar e Secretaria de Segurança Pública, arsenal este que deverá contar com armas tecnicamente modernas, semelhantes às usadas nos grandes centros, tais como: bombas de gás lacrimogênio, carabinas automáticas com visores telescópios e revólveres de grosso calibre, além de equipamento eletrônico de transmissão (VHF) para as viaturas.

Sugiro ainda que, assim não pensando o Chefe do Poder Executivo, nomeie uma Comissão integrada de membros de alta cúpula da SEGUP e do Comando da Polícia Militar do Estado, para fazer um balanço do número e qualidade de armas existentes em uso nas duas Polícias, momento que certamente poderá ser sentida sobejamente a gravidade do problema.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 29 de março de 1973.

Deputado Paulo Ronaldo

Para cada cem polícias de Belém existem cinco armas, todas desatualizadas. Na Polícia, os mosquetões também estão desatualizados, e no Batalhão da Polícia Militar, aonde estive detido, não existem mais de cem mosquetões. De que adiante colocar todas as viaturas do Governo do Estado nas ruas se a Polícia não tem armas e nem material técnico para serem usados no combate ao crime. Portanto aqui está a sugestão do Deputado Paulo Ronaldo que deseja que seja levado em consideração por esta Casa e pelo Governador do Estado, porque é a esperança deste Deputado.

Era o que tínhamos a dizer sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Deputado Brabo de Carvalho.

O senhor Brabo de Carvalho — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos aproveitar estes minutos que nos restam, para louvar e destacar a pessoa do Dr. Carvalho Cruz. Hoje pela manhã encontramos S. Exa. no

gabinete da Chefia da Secretaria de Segurança Pública, que em colaboração com a Polícia de nossa terra, e com a alta responsabilidade de Juiz Criminal objetiva colaborar neste problema que preocupa o Governo, esta Casa e o povo desta Cidade, sobre esta onda de marginais que vivem assaltando e matando a nossa população. S. Exa. ali chegava para colher informações quanto ao processo daqueles três marginais que balearam o sargento da Marinha, uma vez que havia uma ordem de "Habeas Corpus" e que o prazo do processo terminava hoje. S. Exa. se preocupava, porque até ontem não havia recebido ainda as informações e foi alertar as autoridades policiais para este prazo. A polícia informou ao Juiz, de que as informações já haviam sido prestadas desde a data de ontem, e então por motivo alheios talvez da própria vontade da autoridade Judicial, não haviam as informações chegado as suas mãos.

Mas senhor Presidente Srs. Deputados, o que me chamou a atenção, foi a contuda do Juiz, em se preocupar com o problema que é de todos nós, pois é um problema social. Então, apesar de sua idade, aquele magistrado foi até aquela Secretaria, para pedir informações necessárias. Tomei conhecimento, que é hábito destes magistrados irem até a Secretaria de Segurança Pública, objetivando informações e ter contato, para um perfeito entrosamento entre a Polícia e a Justiça. Isto demonstra a alta responsabilidade do Doutor Carvalho da Cruz, daí porque nesta oportunidade, faço questão como profissional que sou de registrar nos anais da casa o nosso contentamento, a nossa alegria, os nossos parabens e os nossos votos de confiança a este Juiz, pela maneira e pela forma que S. Exa. procura se conduzir na sua missão. Sabemos que foge da responsabilidade dos Juizes esta medida, mas é uma espontaneidade daquele magis-

trado, é uma obrigação que ele assumiu, para que obtendo melhor aplicação das Leis, para que haja também através deste entrosamento paz e a tranquilidade para a Sociedade de Belém.

Senhor Presidente, Srs. Deputados, fazemos votos para o Doutor Carvalho da Cruz, responsável pelo julgamento destes criminosos, procure tomar providências cabíveis para que possa conduzir a Justiça e Polícia a fim de que estes criminosos encontrem a punição que a lei determina, para que a paz volte a Nossa querida Cidade de Belém.

Era o que tínhamos a dizer Sr. Presidente.

O Senhor Presidente. — Tem a palavra, o senhor Deputado Lourenço Lemos.

O Senhor Lourenço Lemos. — (Sem revisão do orador)

— Senhor Presidente. Srs. Deputados, a minha terra, o município de Castanhal, ganhou hoje de S. Exa. o Governador, do Estado, Dr. Fernando Guilhon, mais uma grande obra que foi a Estação Rodoviária de Castanhal, e por este motivo parabenizamos com S. Exa.

através de um Requerimento que já encaminhamos à Mesa dias atrás. Entretanto, lamentamos por ter sido conhecimento desta inauguração, através de pessoas estranhas de nosso convívio.

Foi através de uma pessoa que ontem fui felicitar por ter ganho uma concorrência e foi ela quem me disse que esta inauguração seria hoje.

Portanto, quero deixar aqui o meu protesto à Diretoria da Fundação Rodoviária do Pará, que não sei o certo quem é, e se me parece Diretor Executivo é o Dr. Ludujero Ribeiro, o qual sabe muito bem que moro em Castanhal, e não teve a mínima consideração para com as autoridades constituídas de minha terra. Por este motivo, não estive presente à inauguração, e acredito que o senhor Governador do Estado tenha estado lá e notado a minha ausência. Então, deixo aqui da minha Tribuna os meus protestos à Fundação Rodoviária do Pa-

rá, pela falta de atenção que teve conosco.

Mas senhor Presidente, Srs. Deputados, aproveitando a oportunidade, já que os nossos Requerimentos de congratulações são encaminhados à Mesa, e a Mesa toma as providências necessárias, vou aproveitar para ler o Requerimento que apresentamos através do conhecimento que tivemos da inauguração dessa Rodoviária, e como é de grande importância para Castanhal, temos obrigação de manifestar a nossa gratidão ao Sr. Governador, por essa grande obra.

O Senhor Presidente. — (Interrompendo o Orador)

— Nobre Deputado Lourenço Lemos, o tempo de V. Exa. está esgotado.

O Senhor Lourenço Lemos. — Muito obrigado, Sr. Presidente. Encaminhei à Mesa o meu Requerimento.

O Senhor Presidente. — Esgotada a hora destinada ao Pequeno Expediente, passemos ao

Grande Expediente

Vou conceder a palavra aos Oradores inscritos.

Tem a palavra o senhor Deputado Carlos Costa de Oliveira. (Ausente).

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Paz.

O Senhor Victor Paz. — Cedo a minha vez ao meu Ilustre Colega Deputado Paulo Lisboa.

O Senhor Presidente. — Com a palavra o senhor Deputado Paulo Lisboa.

O Senhor Paulo Lisboa. — (Sem revisão do Orador)

— Senhor Presidente, Srs. Deputados, tivemos oportunidade de ver, através dos jornais, há dias atrás a publicação de uma iniciativa tomada por parte do senhor Governador, de que iria criar Escola de Polícia aqueles que têm o interesse de fazer carreira naquela Polícia.

Temos verificado que as Delegacias de Polícia, tanto as da Capital como as do Interior, na sua maior parte, são ocupadas por pessoas, não digo que desconhecem as leis do Direito mas que não estão à par de toda a legislação para encaminhar a contento qualquer processo, qualquer inquérito, qualquer cri-

me que se realiza para determinadas delegacias. Não bastaria que o Governo criasse essa escola, para se consertar a nossa Polícia. Este, naturalmente, é um ato louvável e digno de elogios, mas seria necessário, que ao lado dessa escola, ou mesmo, antes da criação, do funcionamento dessa escola, que se dotasse as delegacias de Polícia com homens capazes, formados em Direito, que pudessem desempenhar a contento um cargo de alta responsabilidade, e que, naturalmente, tivessem condições suficientes para que pudessem orientar seus subalternos dentro do Direito, para que possam dar, sob essa

orientação, tratamento merecedor a toda população. Defrontamos com problemas em nossa Capital e no Interior, que temos certeza absoluta, se os policiais lotados em determinadas delegacias tivessem uma orientação técnica, isso poderia ser evitado. Mas o que ocorre é que esses cargos de delegados são dados para

amigos, para cabos eleitorais que trabalharam durante uma campanha, e com os quais o político ficou comprometido em dar essas funções. Verificamos que, em consequência desse atendimento, dessa imposição política, há fracasso em determinadas delegacias, que não correspondem à vontade do povo, inclusive à vontade do senhor Governador.

A Imprensa escrita, falada e televisada anunciaram que o Governo liberou uma verba de um milhão de cruzeiros, destinada a aparelhar a Secretaria de Segurança Pública, e não poderíamos compreender uma delegacia de Polícia, devidamente aparelhada, tendo à frente um leigo em Direito. Assim, apresentamos à consideração do Plenário, uma sugestão, um apelo ao Sr. Governador para que, na ocasião em que pretende criar a Escola de Polícia, também possa solucionar de princípio o problema das delegacias, colocando na sua direção delegados que possam corresponder à confiança, inclusive de seu próprio, e levar a contento as diretrizes, dando orientação aqueles que lhes estão subordinados.

O Senhor Paulo Ronaldo

V. Exa. Permite um aparte? (Assentimento do orador) — Nobre Deputado a lembrança que teve trazendo este trabalho para esta Casa, reputo da mais alta importância, sou conhecedor, infelizmente, de assuntos policiais pela minha vivência de reporter. Deputado Paulo Lisboa, a prática de atividades criminosas sob o patrocínio de maus policiais, de maus delegados, é exatamente essa: cidadãos que nada conhecem de leis. Na Secretaria de Segurança, por exemplo quantos Delegados são bachareis em Direito? Apenas dois. Os demais onde foram buscar tanta riqueza em termos de Direito? Depois dizem que Deputado Paulo Ronaldo quer falar mal de todo mundo. Mas V. Exa. teve outra lembrança que é mais importante. Como chamar advogados? Teve outra lembrança, a verba de um milhão para a Polícia? Vamos colocar Delegados na Polícia!

O Senhor Paulo Lisboa — Nobre Deputado Paulo Ronaldo, agradecemos o aparte de V. Exa. e repetimos aqui o que já se tem dito nesta Casa, um homem que tem vivido praticamente dentro das Delegacias para desempenhar a contento a sua função de jornalista e dentro de suas críticas construtivas procurar muitas vezes, contribuir para o aprimoramento do policiamento em nosso Estado.

Deputado Paulo Ronaldo, dizíamos nós que esse problema que verificamos na Capital, aqui temos condições de imediatamente procurar a solução para uma injustiça cometida muitas vezes por um Delegado que, sem conhecer as Leis de Direito, poderia praticá-la comprometendo assim a própria Delegacia. Essa solução seria viável em nossa Capital mas no Interior, até que sejam tomadas as providências, pessoas inocentes muitas vezes são presas, espancadas e maltratadas até que chegue uma ordem superior para resolver o problema. Esse é um dos principais motivos que nos levam a aplaudir o ato de S. Exa. o senhor Governador

pela criação de uma escola. Entretanto, achamos que as Delegacias deveriam ser dotadas de Advogados, homens capazes de evitar as injustiças que são praticadas pelos desmandos de determinados Delegados de Polícia. Achamos também que esses advogados deveriam perceber um salário condigno, para que pudessem ter condições de desempenhar suas funções e inclusive receber tempo integral.

O senhor Carlos Vinagre — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — Desejo que o Requerimento de V. Exa. possa despertar, já que a palavra sensibilizar está sendo enumerada, contada pelo senhor Deputado Antonio Teixeira, que possa despertar, repetimos, o interesse do senhor Governador do Estado e possa trazer o que V. Exa. deseja e o povo também. Nosso desejo é que essa escola realmente eduque os que vão realmente desempenhar as funções públicas como delegados de Polícia escrivão, etc. e que em épocas eleitorais eles tenham conhecimento de que cabe à Justiça e não a eles a participação em processos eleitorais para que não aconteça como no ano passado, que o delegado de Igarapé Miri delegado de Maracanã e delegado de Magalhães Barata, participaram ativamente dos processos eleitorais. Esperamos que essa escola realmente eduque essa gente para que não vejamos mais o que vimos no passado, nas eleições futuras.

O senhor Paulo Lisboa — Agradeço o aparte de V. Exa. Mas a palavra sensibilizar realmente nos sensibiliza, e queremos sensibilizar o senhor Deputado Brabo de Carvalho para que S. Exa. possa sensibilizar os Advogados não esquecendo de lhes dar condições para desempenhar um cargo nas delegacias de Polícia de maneira a contentar a todos de modo geral.

O senhor Paulo Ronaldo — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — É isso aí Deputado Paulo Lisboa, a colaboração valiosa que V. Exa. está

dando com seu trabalho onde V. Exa. teve a lembrança profundamente simpática à classe dos Advogados. Se aprovado o trabalho de V. Exa. por esta Casa V. Exa. fará com que o senhor Governador se lembre dos advogados que é realmente, o homem indicado para exercer a função de delegado de Polícia.

O senhor Brabo de Carvalho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — Realmente estou me sensibilizando. Ainda há pouco se falou em mosquetão, revólver, facas, cassetete e vários tipos de armas e V. Exa. agora está a falar em advogados, querendo dizer que os advogados deverão pegar em mosquetões, facas, revólver, etc. para refrear os assaltos que estão ocorrendo em nossa cidade. Estou-me sensibilizando pela maneira como esta Casa está orientando a Secretaria de Segurança Pública.

O senhor Paulo Ronaldo — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — É lamentável que o Líder do Governo nesta Casa, ironize dois trabalhos sérios que estão sendo apresentados nesta Casa pela bancada do MDB no momento quando estamos com o maior interesse desejando uma Polícia séria para o nosso Estado e que já começa a atingir as perspectivas, vem o ilustre Líder da maioria nesta Casa, Deputado Brabo de Carvalho, deturpar o sentido sem se sensibilizar com os problemas que realmente estão afligindo nosso Estado. S. Exa. ironiza e depois acha que é absurdo o trabalho de um Deputado como o Deputado Alvaro Freitas apresentado na Sessão de ontem.

O senhor Paulo Lisboa — V. Exa. realmente tem razão, porque o que verificamos no nosso estado são problemas graves, e estamos querendo mostrar a nossa preocupação em salvaguardar os interesses do povo. Ainda hoje os jornais nos mostram que o Governo do Estado está colocando os veículos de que dispõe, à disposição da Secretaria de Segurança Pública para resguardar os interesses de todos nós. Mas, infelizmente

como diz V. Exa. o Deputado Brabo de Carvalho ainda não se sensibilizou com o problema o qual temos que registrar nesta oportunidade e pedir S. Exa. que numa ação conjunta possa levar esse trabalho ao senhor Governador do Estado num reconhecimento, interesse que está tomando para a solução desse angustiante problema.

O senhor Brabo de Carvalho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — V. Exa. disse que não estou sensibilizado; tanto que estou que vou fazer uma pesquisa nos pronunciamentos que fiz ano passado nesta Casa, em que se a memória não me falha pedi desarmamento do policial e esta Casa hoje faz o inverso, pede que o policial seja devidamente armado para cumprir sua missão. São essas coisas que me sensibilizam. Reconhecemos nosso equívoco de ontem para hoje confessamos nesta hora. Então procuro guardar aquilo que nós dissemos ontem e dizemos hoje com relação ao problema policial. São essas coisas que me levam a sensibilizar.

O senhor Paulo Lisboa — Gostaria de dizer a V. Exa. que Santarém, por exemplo anos atrás não seria necessário soldados com revólver na cintura porque a cidade não tinha grande problema. Agora, com a abertura da rodovia Santarém—Cuiabá já se faz necessário para a ordem pública e garantia de todos que moram naquela cidade. É o caso de Belém, se está sendo assaltada diariamente é necessário que a Polícia tome providências como diz o Deputado Paulo Ronaldo, para diminuir esses assuntos em nossa cidade.

Muito obrigado.

O Sr. Presidente — Com a palavra o senhor Deputado Alvaro Freitas.

O senhor Alvaro Freitas — (Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Sr. Deputados, os inúmeros afazeres que nos envolvem no decorrer das 24 horas de atividades diuturnamente fizemos com que somente hoje viessemos à Tribuna para de

Público, julgamos em nome de uma parcela da comunidade que representamos através da Tribuna do povo, dar a nossa congratulação a um homem de empresa, a um industrial cujo dinamismo é um marco, tem sido melhor dizendo, uma constante no decorrer de toda a sua atividade em nossa terra. Falo senhor Presidente, do industrial Mustafá Morhy chefe do grupo econômico, dirigente das indústrias imperador.

Como é sabido, ultimamente em nossa terra várias indústrias fecharam. Como exemplo temos a AFINCO, RIO MAR, Fábrica de Vidros — VIP — e tantas outras que nos fogem a memória neste instante. E, o que isso representa na ordem econômica e social do nosso Estado? Uma perda irreparável de resultados catastróficos, porque o fechamento de uma indústria tem a sua agravante sócio-econômica, porque com o fechamento de uma empresa mais de duzentos servidores ficaram desempregados. E o desemprego é o agravamento do problema socioeconômico e isso traz as consequências danosas. Exemplo patente aí está o crescimento galopante no índice de criminalidade, o crescimento galopante e vergonhoso no índice da prostituição, o que representa de que de fato com o fechamento dessas indústrias agrava-se de maneira muito séria o problema sócio-econômico em nosso Estado.

Razão pela qual, na Tribuna do povo, queremos nos congratular queremos ao falar nesta Tribuna deixar gravado na fita magnética e nos Anais desta Casa, através do seu serviço taguográfico, o reconhecimento dos representantes do povo ao chefe do grupo econômico que, com a devida altive e espírito público, tem procurado de maneira patriótica aumentar o potencial produtivo da sua indústria, o que representa dizer, ajuda na solução dos problemas sociais.

Na semana última inaugu-

rou-se na Avenida Independência, esquina da Travessa 9 de Janeiro, uma loja do mais alto gabarito, condizente com o desenvolvimento da grande Cidade de Belém, o que é uma demonstração patente do espírito empreendedor daquele homem de empresa, Mustafá Morhy, que aumentando sua indústria, não só aumenta as suas possibilidades de produzindo ganhar mais, como também aumenta a possibilidade a produtividade da sua indústria ter mais emprego. O que representa dizer propiciar possibilidade de levar mais pão para os lares dos nossos operários, do trabalho paraense.

Senhor Presidente, fez justamente através do jornal "O Liberal" na coluna do decano dos colunistas, Pierre Beltrând, esse jovem batalhador que vem de uma humilde família, que cursou a Faculdade de Direito e hoje ostenta o seu pergaminho em bacharel em Ciências Jurídicas. É do colunismo de nossa terra o decano de todos os colunistas; e justamente na coluna de Pierre Beltrând através do jornal da Amazônia "O Liberal" que encontramos uma notícia justa, muito justa e esse homem de empresa, ao industrial que tem procurado se portar de maneira a que se faça credor não só do respeito e consideração das autoridades constituídas do nosso Estado, mas também agora, através do reconhecimento do representante do povo nesta Casa.

Senhor Presidente, Srs. Deputados, julgamos haver na Tribuna do povo com o pronunciamento que fazemos levando o nosso incentivo a Mustafá Morhy que tem demonstrado, lutando com muitas dificuldades o seu espírito empreendedor. Homem que tem sua vida modesta não obstante seja chefe de um grupo econômico que podia muito bem viver alardeando muitas riquezas faustosas, mas vive miseravelmente. Não vive miseravelmente e sim modestamente, trabalhando para produzir e fazer crescer a sua indústria. O que propicia o aumento de

suas possibilidades econômicas, ajudando-nos a resolver soluções no campo social econômico. Aqui fica portanto, a nossa homenagem a Mustafá Morhy.

Senhor Presidente, queremos também nos referir nesta Tribuna à análise da notícia do jornal da Amazônia que encontramos esta bela notícia.

O senhor Carlos Vinagre — V. Exa. me concede um aparte? (Assentimento do orador) — Antes que V. Exa. passe para um outro assunto, gostaria de lembrar a V. Exa. e a Casa, que o Deputado Alceu Colares está pedindo o comparecimento de S. Exa. o Ministro do Trabalho para provar ao Congresso Nacional e a ele próprio de que a política salarial do Governo está correta. Vamos aguardar que S. Exa. o senhor Ministro do Trabalho chegue até ao Congresso e possa provar que a política salarial de S. Exa. o senhor Presidente Médice, exercida por S. Exa. está correta. Estamos ávidos para saber dos resultados do comparecimento de S. Exa. o senhor Ministro do Trabalho ao Congresso Nacional.

O senhor Alvaro Freitas — Nobre Deputado Carlos Vinagre, agradeço o aparte de V. Exa.

Senhor Presidente, Srs. Deputados, dizíamos também ontem quando assistimos a televisão Marajcará logo após a buzina do Chacrinha, vem o bolso do Repórter através de Joaquim Antunes, e tivemos notícia que S. Exa. o senhor Governador Fernando Guilhon havia dado um basta aos demandas dos marginais de nossa terra. Havia chamado S. Exa. o senhor Secretário de Segurança Pública e tinha dito: Basta; basta; se for possível use até da violência; Concordamos com S. Exa. Se necessário for, deve-se usar a violência para que haja tranquilidade e paz nos lares da família paraense.

O Sr. Brabo de Carvalho — V. Exa. me concede um aparte? (Assentimento do orador) — Nobre Deputado Alvaro Freitas, estivemos hoje, na Secretaria de Segurança

Pública e posso afirmar a V. Exa. que o Sr. Secretário de Segurança Pública, está apenas aguardando a concretização do convite desta Casa para comparecer perante os Srs. Deputados a fim de prestar os melhores esclarecimentos sobre o problema. Posso afirmar a V. Exa. que a convocação formulada pelo nobre Deputado Osvaldo Melo foi uma manifestação do próprio Sr. Secretário de Segurança Pública, que estava desejoso de vir perante aos Srs. Deputados manter um diálogo franco onde perguntas e respostas possam analisar com justeza todos os ângulos do problema, desde o funcionamento da própria Secretaria de Segurança Pública até os fatos que são noticiados nos jornais. De maneira que o assunto será debatido nesta Casa, porque vamos pedir ao Sr. Presidente desta Assembléia que, através da 1ª Secretaria, chegue o mais rápido possível junto ao Secretário de Segurança Pública a fim de que venha o mais rápido possível para este diálogo.

O Sr. Alvaro Freitas — Nobre Deputado, esperamos a visita do Sr. Secretário de Segurança Pública que nos é muito honrosa. Mas o nosso pronunciamento não se atém à visita de S. Exa. O nosso pronunciamento é para levar as nossas congratulações a S. Exa. o Sr. Governador do Estado.

Temos nossa vida pública e ela não é tão pequena como muita gente pode pensar, porque estamos na metade do nosso quarto mandato Legislativo. Graças a Deus e a generosidade do povo desta terra.

Temos criticado acerbamente S. Exa. o Sr. Governador, mas temos tido a coragem e a dignidade cívica de nos congratular com S. Exa. com os que passaram ou com os que passarão, quando acertarem e tomarem medidas que atendam de fato as legítimas aspirações do povo que representamos.

O Sr. Carlos Vinagre — V. Exa. me concede um aparte? — (Assentimento do orador) — Realmente nobre Deputado, a Oposição sabe reconhecer aqueles que exercem com dignidade e com fiel cumprimento as obrigações que lhe são devidas.

O Sr. Alvaro Freitas — Ilustre Deputado Carlos Vinagre, o que V. Exa. nos diz é justamente o coroamento do que havíamos dito.

Realmente estamos nos conduzindo nesta Casa, não só o Deputado Alvaro Freitas mas todos os integrantes do Movimento Democrático Brasileiro. Quando é

necessário a crítica — porque foi esta a lição que nos deu a Revolução; somos filhos dos mesmos pais, fomos criados e nascidos pelo mesmo Ato, só que a nossa missão é mais difícil, é a missão de fiscalizar. Temos missão de fiscalizar atendido — julgamos nós o que nos solicitou S. Exa. o Sr. Presidente Médici quando assumiu a direção da Pátria Brasileira dizendo que esperava que a Oposição ajudasse a fazer o jogo da verdade. Quando é necessário, criticamos com altivez e dignidade, mas quando atos sejam eles dos Governos Estadual ou Municipal merecem de nossa parte o reconhecimento, temos de ter a dignidade também para reconhecer.

Então Sr. Presidente, o Governo do Estado autorizou que S. Exa. o Sr. Secretário de Segurança Pública use se for possível, até a violência para que haja paz e harmonia nos lares de nossa terra, assim como autorizou que as repartições Públicas cedessem transportes para a Segurança Pública, isto inclusive solicitei, através do requerimento, há oito meses atrás, quando nós já havíamos visto que estava faltando na Polícia, porque os soldados existem muito, falta transporte para se fazer um melhor policiamento, dar combate aos marginais e cortar a cabeça deles, se for possível.

O Sr. Presidente — Encerrada a hora destinada ao Expediente, passemos à

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Solicito ao Sr. 10. Secretário para proceder a leitura da Ata.

O Sr. 20. Secretário Procede a Leitura da Ata da 13ª Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente — Está a Ata à disposição dos Srs. Deputados para fazer retificação.

O Sr. Paulo Lisboa — Sr. Presidente, na apresentação do trabalho de ontem, nós não pedimos congratulações ao engenheiro, o que pedimos foi a entrevista do engenheiro, foi um trabalho conjunto ao Governo do Estado e do Município para pavimentação das Ruas de Santarém, para posterior registro na Ata de hoje.

O Sr. Carlos Vinagre — (Pela Ordem) — Sr. Presidente, comentava que pela primeira vez veio a existência de uma homenagem ao ex-Presidente Castelo Branco e aí na Ata está: "Escola Castelo Branco" quando deve ser "Escola Presidente Castelo Branco".

O Sr. Presidente — Também será anotada pela Taquígrafa a retificação.

Se nenhum dos Srs. Deputados mais deseja fazer retificação na Ata, consideramo-la aprovada.

Leitura da Ata da 7ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de março de 1973.

O Sr. 20. Secretário Procede à Leitura da Ata.

O Sr. Presidente — Se nenhum dos Srs. Deputados deseja fazer retificação na Ata, está a mesma aprovada.

Sobre a Mesa — e já foi lido na Sessão de ontem — o pedido de licença do Sr. Deputado Jader Barbalho por mais trinta dias, com atestado médico firmado por três esculápios.

Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

A palavra está à disposição dos Srs. Deputados para apresentação de Projeto-de-Lei, Projeto-de-Resolução, Projeto de Decreto Legislativo e Emenda à Constituição.

O Sr. Victor Paz — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — V. Exa. tem a palavra.

O Sr. Victor Paz — Sr. Presidente, Srs. Deputados, vamos apresentar à Casa um Projeto-de-Lei que tivemos oportunidade de elaborar durante esta semana em colaboração com os nobres colegas da Comissão de Saúde e do componente da liderança da Aliança Renovadora Nacional, que muito contribuíram para que formalizasse-mos a justificativa ao nosso Projeto. Após, pediria que os nobres colegas da Comissão de Educação e Saúde, Srs. Deputados Carlos Costa de Oliveira, Carlos Vinagre, Haroldo Tavares e Arnaldo Prado, assinassem este Projeto, como se fosse o resultado dos estudos da Comissão de Educação e Saúde.

Não foi entregue ao Serviço de Redação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, era este o nosso projeto.

O Sr. Brabo de Carvalho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — Deputado Victor Paz, com todo o respeito e admiração na apresentação da proposição de V. Exa. e na justificativa da mesma, muito embora me reservando à análise do aspecto constitucional, legal e jurídico, a quando da apresentação da proposição à Mesa, desde já louvo V. Exa. pela apresentação desta matéria, a qual considero da maior importância, não só para o próprio Poder Legislativo, mas em especial para a juventude de nosso Estado. Acredito que o exemplo que esta Casa procura dar, será levado ao conhecimento de outras Assembleias do Brasil, e será necessariamente

aceita porque o alcance da proposição de V. Exa. há muito se faz necessário. Acredito que a nossa juventude está totalmente alheia ao valor, à importância e à dignidade deste Poder Legislativo.

Talvez não saiba nem mesmo compreender o quanto representa esta Casa, este Poder dentro da ordem, da constitucionalidade e dentro da Democracia. Talvez não saiba como funciona; não sabe o trabalho que nós Deputados desempenhamos. Tanto isto é verdade, que ainda ontem, conversando com um colega nosso, que atualmente presta os serviços de economista nesta Casa, com o seu assessoramento indispensável, ele nos dizia que jamais pensava que o Deputado trabalhasse tanto como trabalha, e pensava que o nosso trabalho se resumia apenas nos debates deste Plenário; quando estes debates são apenas as manifestações Públicas dos nossos atos, que são estudados antes nas nossas comissões nos nossos gabinetes.

Deputado Victor Paz, a presença da juventude estudiosa de nossa Pátria, através de um calendário cívico obrigatório, que a Secretaria de Educação possa elaborar em conjunto com esta Casa, vem dar um colorido, vem dar aquela substância que se faz necessária, não só para que os Deputados tenham a tranquilidade de mais tarde a juventude nos possa substituir efetivamente, com capacidade e eficiência nesta Casa, e acima de tudo, estimulado pela beleza do debate democrático que se trava na Tribuna.

Pelo mérito de V. Exa. desde já aceite os meus sinceros votos de congratulações pela belíssima proposição que acaba de apresentar.

O Sr. Victor Paz — Quero dizer a V. Exa., nobre Deputado Brabo de Carvalho, que este trabalho teve a colaboração importante de dois mestres que desempenham funções nesta Assembleia. Um é o Deputado Carlos Vinagre, que teve o nosso trabalho em mãos estudando-o e dando sua opinião favorável. O outro é o elemento que colabora na sua liderança, fazendo-se sentir os grandes efeitos dos contatos da ARENA com o MDB, o Sr. Hélio Mokarzel, que lapidando a minha idéia, conseguiu elaborar essa justificativa e o projeto que peço seja assinado não só por mim, mas por todos os componentes da Comissão de Indústria, Comércio e Agricultura.

O Sr. Carlos Vinagre — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do Orador) — Quero dizer a V. Exa., pela

possibilidade e a honra que me deu de colaborar com esse trabalho.

Acredito, nobre Deputado, que dentro da 5.692 aqui trazendo a opinião, a exaltação pela vontade de emitir, na qualidade de educador o nosso desembargador de ensino na Guanabara chegou a afirmar o desejo de trazer essa Lei a conhecimento do Público e que, se fosse aplicada em sua plenitude, teria muito mais valor em nossos dias, do que muitas Transamazônicas. Declarava e mostrava que dentro da aplicação da Lei, teríamos muito mais possibilidade do que tem essas Transamazônicas que estão custando sacrifício e muito trabalho para o Governo.

O trabalho de V. Exa. não está passível, mas sob o aspecto educacional, aspecto em seu trabalho mais do que um Projeto de Lei; é uma chamada para a mocidade brasileira às Casas Legislativas.

O trabalho de V. Exa. nos lembra a antiga Roma, onde os Senadores sentavam-se de um lado e do outro sentavam-se os estudantes, todos aqueles que participavam da escola de Sócrates, da escola de Andor, tanto o quanto está se pretendendo hoje.

O Sr. Victor Paz — Agradeço o aparte de V. Exa.

Para concluir a opinião do meu trabalho quero dizer ao nobre Deputado Brabo de Carvalho, que, aliás, já deu o seu laudo no referido trabalho, que chamei bem sua atenção para a Legislação Federal vigente e repouse no que se refere o Decreto n. 869, de 12 de novembro de 1969, onde se constitui de caráter obrigatório a disciplina e a prática da moral cívica. Acho que V. Exa. deve ter o cuidado necessário quanto à análise do processo, porque pode ainda ter as suas arestas e, se isto acontecer, temos a certeza de que com a colaboração de V. Exa. teremos um processo excelente.

O Sr. Brabo de Carvalho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do Orador) — Solicitei o aparte para agradecer a V. Exa. o testemunho que dá neste Plenário e especialmente aos colegas Deputados, de que o nosso cuidado na escolha do nosso assessoramento efetivamente trouxe para esta Casa elementos de alto nível, de capacidade incontestável, como é a do Professor Hélio Mokarzel. Agradeço o testemunho de V. Exa.

O Sr. Victor Paz — Com o aparte do nobre colega Brabo de Carvalho, encerro meu pronunciamento. Muito obrigado.

O Sr. Presidente — Passemos à discussão da matéria que se encontra sobre a Mesa.

Requerimento ns. 101 e 107, de autoria do Sr. Deputado Osvaldo Melo.

Solicito ao Sr. 1.º Secretário que proceda a leitura desses requerimentos, apenas para dar conhecimento à Casa.

REQUERIMENTO

a) — Que esta Assembleia Legislativa se associe às comemorações do 6.º aniversário de fundação da Televisão Guajará, louvando-se sua Presidente, Sra. Conceição Lobato de Castro e todos os seus dirigentes e funcionários, pelo esforço e vitórias alcançadas no empenho de apresentar um veículo moderno e atualizado de comunicação demonstrando o zelo em bem servir a comunidade;

b) — Que essa decisão seja dada à TV Guajará, à EMBRATEL e ao Sr. Ministro de Comunicações.

Belém, 29 de março de 1973.

a) Osvaldo Melo.

REQUERIMENTO

Solicitamos que esta Assembleia Legislativa se congratule com o Dr. W. Jacques Coelho e com o Prefeito de Conceição do Araguaia, Dr. Alberto Maranhão Lima, pela inauguração, amanhã, do Hospital Maternidade de Conceição do Araguaia, fazendo a necessária comunicação regimental.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 29 de março de 1973.

a) Osvaldo Melo.

O Sr. Presidente — Deferido os requerimentos.

Requerimento n. 99/73, de autoria do Sr. Deputado Osvaldo Melo.

O Sr. 1.º Secretário — (Lê)

REQUERIMENTO

a) — Nos termos constitucionais e regimentais que seja convocado o Exmo. Sr. Coronel Evilácio Pereira, dig no Secretário de Segurança Pública, para esclarecer à Assembleia Legislativa, que representa o povo paraense, das medidas que já foram tomadas e as que serão tomadas para devolver à Cidade de Belém, nas casas e nas ruas, estão sendo levados a efeito nesta Capital, pondo em risco a vida e os bens de seus habitantes;

b) — Tal convocação tem, também, o sentido de colaboração, para que este Poder acompanhe de perto e ajude,

de, no que estiver na sua competência, os trabalhos da Secretaria de Segurança Pública na repressão aos marginais e malfeitores assaltantes, para que dele, enfim, tome conhecimento do Povo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de março de 1973.

a) Osvaldo Melo

O Sr. Presidente — Este requerimento tem prioridade. Além de ter prioridade está na Ordem do Dia dos nossos trabalhos. Em discussão (Pausa). Como ninguém deseja fazer uso da palavra em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Requerimento n. 104/73, do Deputado Lourenço Lemos

O Sr. 1.º Secretário — (Lê)

Requeiro — que, ouvido o Plenário, manifeste este Poder Legislativo do Estado, votos de congratulações ao Exmo. Sr. Fernando Guilhon pela nomeação do Sr. Carlos Santos, Ex-Diretor do Horto Municipal de Belém, para direção da Estação Rodoviária de Castanhal.

Que, estas congratulações sejam extensivas ao Diretor da "FETERPA" Fundação Rodoviária do Pará.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 29 de março de 1973.

a) Deputado Lourenço Lemos.

O Sr. Presidente — Em discussão.

Parece-me que esses requerimentos ferem o Regimento.

O Sr. Osvaldo Melo — (Pela ordem) — Sr. Presidente, o requerimento é de congratulação pela nomeação, parece que o nosso Regimento impede qualquer congratulação por motivo de nomeação. apenas permite quando a pessoa deixa o cargo.

O Sr. Presidente — Agradeço a lembrança. O requerimento está indeferido pela Presidência.

Passemos à matéria que se encontra em Pauta.

Continua em discussão o requerimento n. 40/73, do Deputado Alvaro Freitas. O autor dispõe de oito minutos. O Sr. Deputado Alvaro Freitas desiste da palavra. Continua em discussão (Pausa). Como ninguém se manifesta. Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Requerimento n. 42/73 do Deputado José Emin

O Sr. Secretário — (Lê)

Requerimento n. 42/73

Considerando, que a Usina fornecedora de energia elétrica à Sede do Município de Primavera, encontra-se sem condições de funcionamento;

Considerando, que com o início das aulas mais se faz sentir o problema, já que o Curso Ginásial ali, é ministrado em horário noturno.

Considerando, que a linha de transmissão de energia elétrica de Capanema para Primavera, projetada, segundo informações que obtivemos, talvez só esteja concluída no fim do ano em curso.

Requeiro, que ouvido o Douto Plenário, seja dirigido apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, no sentido de que através da CELPA examine as possibilidades de solucionar com a possível urgência ainda que provisoriamente o problema de iluminação elétrica da Cidade de Primavera.

Requeiro ainda, seja da decisão desta Casa dada ciência ao Sr. Prefeito e Câmara Municipal daquele Município.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em março de 1973.

a) José Emin.

O Sr. Presidente — Em discussão.

O Sr. Alvaro Freitas — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Concedo a palavra a V. Exa.

O Sr. Alvaro Freitas — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o requerimento do ilustre colega Deputado José Emin tem antecipadamente o nosso apoio; mas cabia a nossa presença na Tribuna, justamente para mostrar ao Deputado José Emin que tinhamos razão, quando por vezes seguidas — eu tenho

marcado na minha pasta de requerimento apresentados em 1971 e 1972 — solicitamos providências do Governo junto à CELPA para que determinasse a construção da usina de distribuição de energia elétrica para a sede do Município de Primavera. Veja V. Exa que o nosso apelo não foi atendido; fizera ouvido de mercador e hoje o povo do Município de Primavera está às escuras, está como naquele tempo da saudosa memória da nossa Cidade de Belém: povo sem iluminação pública é o povo que parece que retroagiu, porque o povo que tem iluminação pública, água potável, água tratada é sinal de

progresso a avanço no desenvolvimento.

Vejam bem após adquirir muito prematuramente sua usina com renda própria, chegou ao final porque não houve providência por nós tantas vezes solicitada em vezes repetidas. Mas, Deputado José Emin, "água mole em pedra dura tanto bate até que fura". Agora, talvez porque é solicitada por V. Exa. que é das hostes do Governo, quem sabe vai ser atendido e eu vou me ufanar com isto, porque o meu desejo não é que se ilumine a casa daqueles que votaram em mim, e sim, leve iluminação, até civilização para os analfabetos do Município de Primavera.

O Sr. José Emin — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do Orador) — Queremos agradecer o apoio de V. Exa ao nosso trabalho realmente o Município de Primavera está às escuras, mas o que realmente nos preocupa mais é que o ginásio funciona no horário noturno, e os alunos que moram na Vila de Quatipuru vão para Cidade de Primavera para fazer o curso Ginásial. Então, tivemos informações que a transmissão de energia elétrica é de Capanema. Que S. Exa. o Sr. Governador do Estado resolva este problema para que as crianças não sofram paralização nos seus estudos.

O Sr. Alvaro Freitas — Só não quero que V. Exa. tenha o desprazer que eu tive, porque em 1971 fiz um trabalho pedindo energia Elétrica para São João de Pirabas e V. Exa. tem conhecimento disso, porque mostrei a esta Casa o ofício do Sr. Governador do Estado, comunicando ao Deputado Arnaldo Prado nesse tempo Presidente da Casa, que ainda naquele ano seria estendida a rede distribuidora de Salinas a São João de Pirabas e até hoje São João de Pirabas está às escuras.

Sr. Presidente, com esses argumentos, com essa justificativa, com o desejo ardente que esse apelo seja atendido, nos manifestamos favoráveis em nome do MDB ao que solicita o Deputado José Emin.

O Sr. Presidente — Continua em discussão. (Pausa) — Como ninguém se manifesta, em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Requerimento n. 43/73 do Deputado Osvaldo Melo.

O Sr. 1.º Secretário (Lê)

REQUEIRO

a) Que seja inserida nos Anais desta Assembléia Legislativa, a reportagem do Jornal da Amazônia "O Liberal", sob o título "este é o problema", da edição de ontem, domingo, quando analisa e apresenta soluções para o grande problema que enfrenta o Hospital da Santa Casa;

b) Que esta Assembléia Legislativa congratule-se com a direção de "O Liberal" louvando a iniciativa, a seriedade e o excelente conteúdo da reportagem significando o estímulo do Poder Legislativo para prosseguir na análise de problemas que afligem a comunidade paraense;

c) Que essa reportagem seja encaminhada a título de colaboração e pedido de providências para os Exmos Srs. Ministro da Saúde, Ministro da Educação e Governador do Estado.

Belém, 19 de março de 1973

a) Osvaldo Melo
O Sr. Presidente — Em discussão. (Pausa) Como ninguém se manifesta, em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

O Sr. Presidente — Requerimento n. 45/73 de autoria do Sr. Deputado Osvaldo Melo.

O Sr. 1.º Secretário (Lê)

REQUEIRO

a) Diante da triste situação que vem se agravando dia a dia, solicitamos dessa Superintendência uma medida urgente como alternativa de solução, cedendo para o Porto de Conceição do Araguaia uma outra balsa de proporções iguais, para que aquela Região do Sul paraense não venha permanecer sofrendo o impacto que lhe tem causado a ausência da Balsa "Rio Araguaia", que por quase dez anos serviu de condutor do progresso e do desenvolvimento desta parcela da Amazônia.

b) Que este trabalho, na íntegra, seja comunicado aos Exmos. Srs. Governador do Estado, Superintendente da SUDAM, e Governador do Estado de Goiás, assim ao Prefeito da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia.

Belém, 13 de março de 1973

a) Osvaldo Melo
O Sr. Presidente — Em discussão. Se ninguém se manifesta em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Requerimento n. 46/73 de autoria do Sr. Deputado Alvaro Freitas.

REQUEIRO na forma regimental, que após ouvido o Plenário seja pela Presidência desta Casa, oficiado ao Exmo. Sr. Governador do Estado Sr. Dr. Fernando Guilhon, solicitando a S. Exa. determine com urgência o cumprimento da Lei 749 que manda pagar a TAXA de Periculosidade, dos Servidores de Saúde Pública do Estado do Pará, que servem nos dispensários de Tuberculose nos Centros de Saúde do Estado, atendendo assim não somente a obediência à Lei vigente, como a um dos mais legítimos Direitos destes abnegados servidores da nossa SESP.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 19 de março de 1973

a) Alvaro Freitas
O Sr. Presidente — Em discussão.

O Sr. Alvaro Freitas — Peço a palavra, Sr. Presidente.
O Sr. Presidente — V. Exa tem a palavra.

O Sr. Alvaro Freitas —

(Sem revisão do Orador) —

Sr. Presidente, Srs. Deputados. O nosso requerimento tem, no sentido de um objetivo de alto significado: é o dever, é a missão da Oposição. Vejam Vv. Exas. se não fosse a Oposição, não estaríamos agora discutindo este requerimento. Existe uma Lei que manda pagar 40% para os servidores que trabalham em dispensários de tuberculosos, lepra e de moléstias infecto-contagiosas. Por incrível que pareça, na nossa terra, pagam para alguns médicos, alguns dentistas e meia dúzia de apaniguados. Apaniguados não é no sentido de ser protegido de alguém; mas se a Lei é para beneficiar todos os que exercem trabalhos, missões nos dispensários, todos deveriam perceber; mas não ocorre. Razão pela qual julgamos que é obrigação nossa como legisladores, como representantes do povo, o pulmão por onde respiramos os que sofrem, os que são atingidos no seu mais sagrado direito, trazer à consideração de nossos ilustres pares um requerimento, que pede a S. Exa. o Sr. Governador do Estado, que determine a quem de direito, o cumprimento de que preceitua a Lei. Acredito piamente que S. Exa. o Sr. Governador do Estado, não esteja sabendo que não vem sendo cumprido aquilo que a Lei preceitua. Porque justo como é S. Exa. já teria determinado a S. Exa. o Sr. Secretário de

**ASSINATURA DO
DIÁRIO OFICIAL****Abatimento de 30% para as
Prefeituras paraenses.**

Saúde Pública.

Infelizmente, Deputado Carlos Costa de Oliveira, não pude participar da conferência na Comissão de Saúde, primeiro: porque não sabia da vinda de S. Exa. a esta Casa senão com o direito que me assegura o Regimento, não como membro da Comissão de Saúde, mas como Parlamentar, teria ido e feito esta pergunta a S. Exa. Mas, Deputado Carlos Costa de Oliveira, o nosso trabalho, antes de ser um trabalho de crítica ao não cumprimento da Lei é um grito de alerta a S. Exa. o Sr. Governador do Estado, é uma colaboração para que S. Exa. possa cumprir o que preceitua a Lei.

O Sr. Carlos Costa de Oliveira — V. Exa permite um aparte — (Assentimento do Orador) — Nobre Deputado, não estando presente ao Plenário o Sr. Presidente da Comissão de Saúde sendo eu seu vice-Presidente, informo a V. Exa. que o Presidente da Comissão de Saúde, Educação e Cultura havia solicitado ao Sr. Presidente da Casa que comunicasse os Srs. Deputados a vinda de S. Exa. do Sr. Secretário de Saúde Pública a esta Casa.

O Sr. Alvaro Freitas — Se assim foi, lamento que isto tenha ocorrido. Inclusive aqui, há dois anos atrás, houve um serviço de vacinação

contra a gripe e quando soube foi no final do último dia. Se antes tivesse sabido teria trazido os meus filhos para serem vacinados como foram de outras vezes, quando funcionava ainda na Prefeitura e era Presidente da Casa, nesta época o saudoso Deputado Abel Figueiredo. Todos os servidores trouxeram os seus filhos para serem vacinados.

Sr. Presidente, sem mais delongas, a nossa presença foi para justificar as razões pelas quais apresentando este trabalho, e, como disse, antes de ser crítica, é um alerta, é uma congratulação a S. Exa. o Sr. Governador do Estado para que determine o cumprimento da Lei vigente que regulamenta a matéria.

O Sr. Presidente — Esgotada a hora destinada à la. requerimento ficará para pos-Parte da Ordem do Dia; este terior discussão. Não havendo matéria para a 2a. Parte da Ordem do Dia, convoco os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos, e declaro encerrada a presente.

Encerramento às 17 horas

OBS.: — Matéria protocolizada na I.O.E., em 19.07.73.
(G. Reg. n. 2358)

IMPRESSOS EM GERAL

Fornecemos às Prefeituras dos
Municípios paraenses, mediante preço especial.